

Pregão Eletrônico 38/2021

Processo Administrativo nº92/2021

Protocolo nº 29779/2021

Objeto: Registro de preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 30/06/2021

Horário: 09h00min

Volume 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



MEMORANDO Nº 099/2021

Assunto: Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

Data: 07/06/2021

A Divisão de Compras e Licitações realizou levantamento com as Secretarias desta Municipalidade e vem através deste solicitar abertura de licitação com **Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros**, conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens em questão são necessário para o funcionamento de programas e projetos do Município de Fazenda Rio Grande e para alimentação hospitalar necessário para atendimento de pacientes.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A entrega dos itens contantes no anexo I deste, deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no termo de referência e/ou indicados pela secretaria solicitante. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cada secretaria indicou a sua dotação e fiscal, estão todas descritas abaixo.

Secretaria Municipal de Saúde: 655, 656, 1242, 678, 719, 720, 721, 722, 723, 1243, 1244, 1254, 1259, 1267, 1266, 856, 855, 853, 854, 1239, 871, 883, 945, 946, 947, 972,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

2
FOLHA 48
Fazenda Rio Grande
Assinatura

973, 974 1241, 1263 e 993. -- Fiscal de contrato: Rodriany Barbosa da Silva, diretora DMAC, decreto 5508/2021.

Secretaria Municipal de Esporte: 1109 – Fiscal de contrato: Carina de Farias Mondini matrícula – 352554.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 342, 1281, 350, 353, 1283, 373, 381, 378, 379, 380, 1271, 396, 397, 408, 1276, 409, 407, 426, 1274, 427, 1301, 447, 446, 1299, 460, 461, 1278, 479, 506, 521, 536, 546 e 561. – Fiscal de contrato: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 123, 131 e 145 – Fiscal de contrato: Andressa Camilo Matrícula – 358385.

Copo de Bombeiros: 95 – Eduardo Santana Rg – 9.790.859-1

Secretaria Municipal de Educação: 843, 1018, 1223, 1293, 1019, 1022 e 1024 - Fiscal de contrato: Elaine Aparecia Dos Santos Matrícula – 352145.

Secretaria Municipal de trabalho: 195, 200, 210 e 1194 – Fiscal de contrato: Epollyana Pesco Matrícula – 358553.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a efetiva liquidação da nota fiscal/ fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

Caio Duarte Boryça

Matrícula 351.470
Compras e Licitações

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Abacate	KG	2300
2	Abacaxi Pérola	KG	1655
3	Abobrinha Verde	KG	4700
4	Acelga	KG	3353
5	Agrião	KG	440
6	Aipim – com Casca	KG	4456
7	Alface Crespa	UN	4450
8	Alface lisa	UN	1750
9	Alho a granel	KG	2400
10	Ameixa – kg	KG	970
11	Banana Caturra	KG	100000
12	Batata doce	KG	2100
13	Batata inglesa	KG	24200
14	Batata Salsa	KG	38830
15	Berinjela	KG	500
16	Beterraba	KG	4200
17	Brócolis	KG	4000
18	Caqui Fuyu	KG	22742
19	Cebola	KG	7620
20	Cenoura	KG	12650
21	Cheiro verde	MÇ	1700
22	Chuchu	KG	5466
23	Couve-flor	KG	3854
24	Couve manteiga	KG	1922
25	Espinafre kg	KG	2801
26	Goiaba Vermelha	KG	710
27	Kiwi	KG	680



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



28	Laranja Lima	KG	15450
29	Laranja pera	KG	64650
30	Limão Taiti	KG	1250
31	Maça vermelha nacional	KG	60000
32	Mamão formosa	KG	60000
33	Manga Tommy	KG	26550
34	Maracujá Amarelo	KG	1500
35	Melancia	KG	39500
36	Melão Amarelo	KG	37450
37	Milho verde sem palha	KG	350
38	Morango – Bandeja 250g	BDJ	1000
39	Nectarina	KG	692
40	Ovos Brancos	DZ	24100
41	Pepino	KG	16500
42	Pêra Nacional	KG	37500
43	Pêssego	KG	37600
44	Pimentão Amarelo	KG	385
45	Pimentão verde	KG	480
46	Pimentão Vermelho	KG	290
47	Pinhão	KG	360
48	Pokan	KG	33400
49	Rabanete	KG	252
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	4480
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	255
52	Rúcula – maço 300g	MÇ	225
53	Tomate	KG	17300
54	Vagem	KG	4084
55	Uva Rosada	KG	880
56	Maça vermelha- tipo GALA	KG	19600
57	Gengibre	KG	122



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



58	Pepino Japonês	KG	280
59	Coco seco fruta	KG	105
60	Abóbora Seca	KG	2900
61	Salsinha	MÇ	1600
62	Cebola para conserva	KG	250
63	Quiabo	KG	100
64	Jilo	KG	100

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2021.

Caio Duarte Boryça

Caio Duarte Boryça

Matrícula 351.470
Compras e Licitações

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2021

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Abacate	KG	2300
2	Abacaxi Pérola	KG	1655
3	Abobrinha Verde	KG	4700
4	Acelga	KG	3353
5	Agrião	KG	440
6	Aipim – com Casca	KG	4456
7	Alface Crespa	UN	4450
8	Alface lisa	UN	1750
9	Alho a granel	KG	2400
10	Ameixa – kg	KG	970
11	Banana Caturra	KG	100000
12	Batata doce	KG	2100
13	Batata inglesa	KG	24200
14	Batata Salsa	KG	38830
15	Berinjela	KG	500

16	Beterraba	KG	4200
17	Brócolis	KG	4000
18	Caqui Fuyu	KG	22742
19	Cebola	KG	7620
20	Cenoura	KG	12650
21	Cheiro verde	MÇ	1700
22	Chuchu	KG	5466
23	Couve-flor	KG	3854
24	Couve manteiga	KG	1922
25	Espinafre kg	KG	2801
26	Goiaba Vermelha	KG	710
27	Kiwi	KG	680
28	Laranja Lima	KG	15450
29	Laranja pera	KG	64650
30	Limão Taiti	KG	1250
31	Maça vermelha nacional	KG	60000
32	Mamão formosa	KG	60000
33	Manga Tommy	KG	26550
34	Maracujá Amarelo	KG	1500
35	Melancia	KG	39500
36	Melão Amarelo	KG	37450
37	Milho verde sem palha	KG	350
38	Morango – Bandeja 250g	BDJ	1000
39	Nectarina	KG	692
40	Ovos Brancos	DZ	24100
41	Pepino	KG	16500
42	Pêra Nacional	KG	37500
43	Pêssego	KG	37600
44	Pimentão Amarelo	KG	385
45	Pimentão verde	KG	480
46	Pimentão Vermelho	KG	290

47	Pinhão	KG	360
48	Pokan	KG	33400
49	Rabanete	KG	252
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	4480
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	255
52	Rúcula – maço 300g	MÇ	225
53	Tomate	KG	17300
54	Vagem	KG	4084
55	Uva Rosada	KG	880
56	Maça vermelha- tipo GALA	KG	19600
57	Gengibre	KG	122
58	Pepino Japonês	KG	280
59	Coco seco fruta	KG	105
60	Abóbora Seca	KG	2900
61	Salsinha	MÇ	1600
62	Cebola para conserva	KG	250
63	Quiabo	KG	100
64	Jilo	KG	100

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens em questão são necessário para o funcionamento de programas e projetos do Município de Fazenda Rio Grande e para alimentação hospitalar necessário para atendimento de pacientes.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAIS

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados:

4.2 LOCAIS DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

- ☐ Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos.

Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553

- ☐ Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos.

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583

- ☐ Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações

Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640

- ☐ Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

- ☐ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU).

Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

- ☐ Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos
- ☐ CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak
- ☐ CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados
Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza
- ☐ CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista
- ☐ CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul
Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos
- ☐ CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas
- ☐ CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima
- ☐ CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul
Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho
- ☐ CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima
- ☐ CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski
- ☐ CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva
- ☐ CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira
- ☐ CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações
Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibebe Cristina Alves de Melo

- ☐ CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi

- ☐ Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado

- ☐ E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos

- ☐ APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda

- ☐ E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob

- ☐ E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza

- ☐ E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva

- ☐ E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick

- ☐ E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha

Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante

- ☐ E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza

Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski

- ☐ E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações

Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale

- ☐ E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana

- ☐ E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém

Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho

- ☐ E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak

- ☐ E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo

- ☐ E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires

- ☐ E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva

- ☐ E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados

Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista

- ☐ E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes

- ☐ E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados

Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta

- ☐ E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações

Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro

- ☐ E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

- ☐ E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos

- ☐ E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo

Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin

- ☐ E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos

- ☐ E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul

Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição

d) Secretaria Municipal de Saúde:

- ☐ CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos

Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ☐ Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro

- ☐ Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza

- ☐ Casa de Passagem – R: Cedro, 812

Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas

- ☐ Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações

Responsável pelo recebimento:

- ☐ Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira

- ☐ CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca

- ☐ CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva

- ☐ CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro

- ☐ CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

- ☐ S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

- ☐ Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha

Responsável pelo recebimento: Carina de Faria Mondini

g) Corpo de Bombeiros:

- ☐ Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana

4.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____ Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____ Carimbo da Instituição:			

3ª via – Acompanha Nota Fiscal			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			

Carimbo da Instituição:

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a.a Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

a.b Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580; **Secretaria Municipal de Educação:** Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista; **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana RG: 9.790.859-1; **Secretaria Municipal de Saúde:** Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021; **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554; **Secretaria Municipal de Cultura:** Andressa

Camilo, Matrícula – 358385; **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:** Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 O Contratado para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas pelo banco de preço.

Elaborado em 07 de julho de 2021.

Caio Duarte Boryça

Caio Duarte Boryça

Matrícula 351.470

Compras e Licitações

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração



Relatório de Cotação: cotação rápida 27

Pesquisa realizada entre 06/05/2021 15:33:34 e 06/05/2021 14:34:37

Relatório gerado no dia 06/05/2021 15:34:10 (IP: 177.69.178.155)

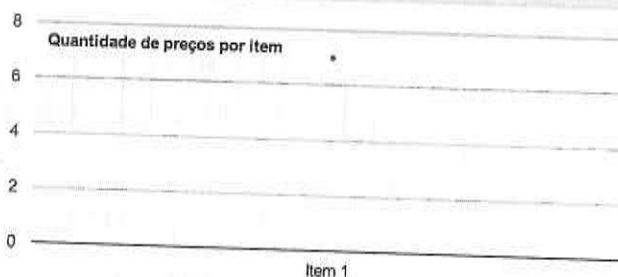
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 7	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 5,42 (un)	TOTAL R\$ 5,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:12021 UASG:160173	22/04/2021
Valor Unitário			R\$ 5,42
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,42			

Valor Global: R\$ 5,42

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 5,42 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo abacate manteiga, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ª Brigada de Infantaria Motorizada
31ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros alimentícios, Artigos de padaria, material de copa e cozinha e GLP.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 22/04/2021 10:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160173

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

R\$ 5,42



Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.119.367/0001-85 PEDRO SABINO DA COSTA NETO

R\$ 4,49

* VENCEDOR *

Marca: empresa

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

RUA JOSE TOME DE SOUZA, 212

Telefone:

(83) 3322-7464

Email:

comercialpedroneto@gmail.com

02.368.789/0001-63 INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI

R\$ 4,50

Marca: DA TERRA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: "FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL"

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

RUA SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, 211

Telefone:

(83) 2312-5260

27.974.141/0001-61 COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI

R\$ 5,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Endereço:

RUA JOAO CABRAL DE MELO NETO, 380

Nome de Contato:

GLENDA

Telefone:

(81) 3455-0848

Email:

compracertacomercio@hotmail.com

19.309.495/0001-63 LCMR COMERCIO EIRELI

R\$ 5,42

Marca: INATURA

Fabricante: INTAURA

Modelo: KG

Descrição: FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Endereço:

R SERGIPE, 1789 A

Nome de Contato:

Lidiane Campos de Menezes

Telefone:

(83) 98836-7259

Email:

lcmrcomercio@gmail.com

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

R\$ 6,99

Marca: EMPASA

Fabricante: EMPASA

Modelo: FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

PB

Cidade:

Campina Grande

Endereço:

R SILVA JARDIM, 1584

Telefone:

(83) 3321-1491

Email:

panificadora.basilio@hotmail.com

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS

R\$ 7,80

Marca: PRODUTOR

Fabricante: PRODUTOR

Modelo: kg

Descrição: FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Estado:

CE

Cidade:

Crato

Endereço:

AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003

Nome de Contato:

FABIANO OLIVEIRA DANTAS

Telefone:

(88) 3523-3842

Email:

fabiano.tortuga@bol.com.br

00.821.449/0001-10 ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA

R\$ 8,50

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO:ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

R PRES RANIERE MAZILLI, SN

Nome de Contato:

Rosemblith de Araújo Silva

Telefone:

(83) 98824-5804

Email:

compofrutas_rosembliht@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 28

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 09:59:26 e 07/05/2021 09:16:17

Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:17:18 (IP: 177.69.178.155)

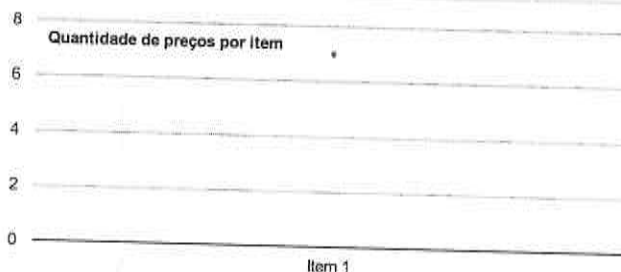
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 7	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 4,00 (un)	TOTAL R\$ 4,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA	NºPregão:152021 UASG:927872	26/04/2021
Valor Unitário			R\$ 4,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00			

Valor Global: R\$ 4,00

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 4,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo abacaxi pérola, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios dos tipos hortifrúteis e outros, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: FRUTA SECA - ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Data: 26/04/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:927872

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.950

Unidade: Unidade



UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.443.548/0001-95

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

R\$ 3,25

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: conforme proposta

Modelo: conforme proposta

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Barcarena

R JOAO GAIA, 251

(91) 8342-0102

goldservicecomercio@gmail.com

38.176.587/0001-67

R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI

R\$ 3,30

Marca: ceasa/para

Fabricante: ceasa/para

Modelo: FRUTA

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

22.656.435/0001-21

KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 4,00

Marca: Regional

Fabricante: Regional

Modelo: KG

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 0

ANA MÁRCIA

(91) 2121-8547

adm@kaizencd.com.br

21.239.832/0001-35

PANTOJA & BARBOSA LTDA

R\$ 4,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: ABACAXI

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE

Endereço:

Telefone:

Email:

TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA, 106

(91) 8111-8509

vicente.contec@bol.com.br

27.057.424/0001-49

FORTE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,20

Marca: C.B.J

Fabricante: Cerealista Bom Jesus

Modelo: ABACAXI IN NATURA

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

Telefone:

Email:

PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 351

(91) 3351-7228

forteireliepp@gmail.com

29.520.539/0001-53

Y M GORAYEB SANTOS

R\$ 5,60

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA OITAVA, SN

(91) 3226-0746 / (91) 8209-9746

g.competro.y@gmail.com

37.556.213/0001-04

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

R\$ 5,86

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRAL, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Castanhal

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

(91) 8579-4271

financeiro.ahcor@gmail.com



Relatório de Cotação: cotação rápida 29

Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:35:17 (IP: 177.69.178.155)

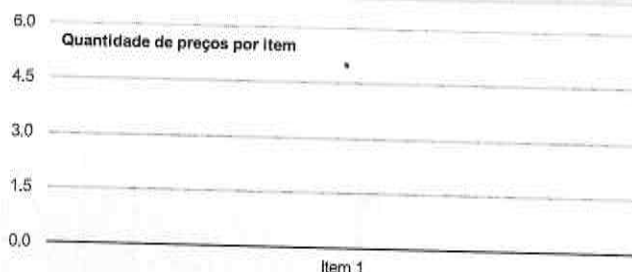
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 2,93 (un)	R\$ 2,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	NºPregão:122020 UASG:160239	26/04/2021
Valor Unitário			R\$ 2,93
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,93			

Valor Global: R\$ 2,93

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 2,93 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo abobrinha italiana	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,93

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA ITALIANA

Data: 26/04/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160239

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.244.331/0001-32 VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,63

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: ABOBRINHA ITALIANA // MARCA: IN NATURA // FABRICANTE: IN NATURA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação // NÚMERO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO JULGAR NECESSÁRIO: (ISENTO) // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no termo de referência e na ata de registro de preço. Os respectivos produtos ofertados estão ausentes de impurezas, parasitas, larvas e elementos vegetais estranhos que possam impossibilitar o consumo do produto em questão. Procedência do Produto = Nacional. A empresa distribuidora cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010.

Endereço:
AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941Nome de Contato:
SHEILATelefone:
(12) 3145-3109Email:
licitacao@grupovaleserv.com.br

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 2,73

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: característico

Descrição: 47 Abobrinha italiana 463749 Kg 1000 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO O PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: "O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende - Setor de Aproveitamento - sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem número, Itaipua - RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, frete, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental, R\$2,93 R\$2.930,00

Estado: Cidade:
RJ Rio de JaneiroEndereço:
R CAPITAO FELIX, 110Nome de Contato:
José Paulo Dias dos SantosTelefone:
(21) 2580-9446

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

R\$ 2,93

Marca: in natura
Fabricante: produto in natura
Modelo: produto in natura

Descrição: Abobrinha italiana, Marca: in natura, Fabricante: produto in natura, Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional, Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende - Setor de Aproveitamento - sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem número, Itaipua - RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h. Em relação aos itens 1 ao 62, altamente perecíveis englobados na categoria de hortifrutigranjeiros, deverão ser entregues em remessas semanais, de acordo com a necessidade da contratante mediante pedidos formais via endereço eletrônico, estabelecendo as quantidades referentes a cada pedido, assim parcelando a entrega do constante na Nota de Empenho, conforme necessidade da Administração Pública.

Estado: Cidade:
RJ Rio de JaneiroEndereço:
R NERVAL DE GOUVEIA, 431Nome de Contato:
Miguel Jorge Ferreira TellesTelefone:
(21) 2596-2498Email:
fieisdaterra@uol.com.br

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,93

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: 47 Abobrinha italiana Kg 1000 R\$2,93 R\$2.930,00 IN NATURA PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONSUMO IMEDIATO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECIKLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: Cidade:
RJ Rio de JaneiroEndereço:
R CAPITAO FELIX, 110Telefone:
(21) 2667-2555Email:
societario@novacont.net

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,17

Relatório de Cotação: cotação rápida 30

Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:36:57 (IP: 177.69.178.165)

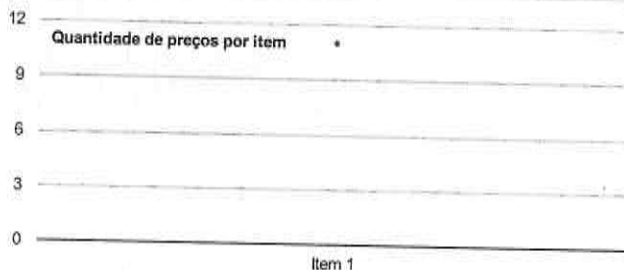
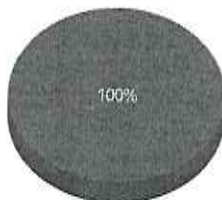
Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 11	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 3,43 (un)	TOTAL R\$ 3,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	NºPregão:132021 UASG:741000	20/04/2021
Valor Unitário			R\$ 3,43
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,43			

Valor Global: R\$ 3,43

Valor do item em relação ao total

● 1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 3,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo acelga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,43

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
Objeto: Gêneros alimentícios (Hortifruti),
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

Data: 20/04/2021 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132021 / UASG:741000
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,050
Unidade: Quilograma
UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1,89

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA, Marca: in natura, Fabricante: produto in natura, Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional, Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, tributaristas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 2,49

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura in natura, tipo: acelga, MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADA, PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, ORDEM DE COMPRA OU SIMILAR PELO FORNECEDOR, EM REMESSA ÚNICA. LOCAL DE ENTREGA: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO - ILHA DAS COBRAS S/N.º - EDIFÍCIO 43 - DEPARTAMENTO DE SUBSISTÊNCIA, EDIFÍCIO/TÉRREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP.: 20091-000, EM DIA ÚTIL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H, OU DE 13:00 À 15:00H; ÓRGÃOS PARTICIPANTE - 21º GRUPO DE ARTILHARIA: ALAMEDA MARECHAL PESSOA LEAL, 265 - JURUJUBA - NITERÓI, RIO DE JANEIRO - CEP.: 24.370-255, NO SEGUINTE HORÁRIO: DAS 9 ÀS 11:30 E DAS 13 ÀS 16H DE SEGUNDA À QUINTA; E DAS 9 ÀS 12H, ÀS SEXTAS-FEIRAS; COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA: AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA, S/N.º, DEODÓRO, RIO DE JANEIRO - CEP.: 21615-000, NO SEGUINTE HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:00, DE SEGUNDA À QUINTA; E DAS 09:00 ÀS 12:00, NAS SEXTAS-FEIRAS. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: NO CASO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A METADE DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTOS; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS - LEGUMES - 7 DIAS - FRUTAS - 10 DIAS - OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERECÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,72

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 52 Verdura in natura, tipo: acelga kg 1050 Valor Unitário 4,44 Total 4.662,00 IN NATURA IN NATURA MODELO CARACTERISTICO PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE PRODUTO 1 ANO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O prazo de entrega dos gêneros é de 03 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2,80

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA. O Prazo de validade da proposta: será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 03 (três) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art. 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art. 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // SIF: Isento

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

RUA SUEZ, 155

(21) 3332-3256

freshfood@freshfoodalimento.com.br

21.228.524/0001-04 ELIDANE CONSTRUTORA LTDA

R\$ 4,44

Marca: RR LEGUMES

Fabricante: RR LEGUMES

Modelo: VERDURAS

Descrição: VERDURA IN NATURA TIPO ACELGA

Endereço:

Telefone:

Email:

AV PADRE VIEIRA, 3

(21) 6451-3255/ (21) 6403-9244

amplacaocontabilidade@gmail.com

13.030.356/0001-10 DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI

R\$ 4,44

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

Endereço:

Telefone:

R BENEDITO KELLY, 62

(21) 2799-0222

24.593.578/0001-67 ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 8,00

Marca: Ceasa

Fabricante: Ceasa

Modelo: Ceasa

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R JOAO ALVES, 347

ZURIEL

(21) 4113-7345

zurieldelguacu@gmail.com

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI

R\$ 10,00

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Verdura in natura, tipo: acelga. Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50

(21) 3975-4986



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGAO prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTOS. PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS – 3 DIAS = LEGUMES – 7 DIAS = FRUTAS – 10 DIAS = OVOS – 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIO, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:
RUA CAPITAO FELIX, 110

Nome de Contato:
CELINA

Telefone:
(21) 96417-0161

Email:
areiabranca.cs@gmail.com

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 3,33

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: característico

Descrição: 52 Verdura in natura tipo: acelga 1.050 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 03 dias, contados da emissão da nota de empenho e solicitação de compra. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R\$ 4,44 R\$ 4.662,00

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R CAPITAO FELIX, 110

Nome de Contato:
José Paulo Dias dos Santos

Telefone:
(21) 2580-9446

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,43

Marca: CEASA
Fabricante: Ceasa/In natura
Modelo: Característico
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R DIAS RAPOSO, 00077

Telefone:
(21) 2137-2529

Email:
comaxcomercio@gmail.com

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 4,09

Relatório de Cotação: agriao

Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:39:50 (IP: 177.69.178.155)

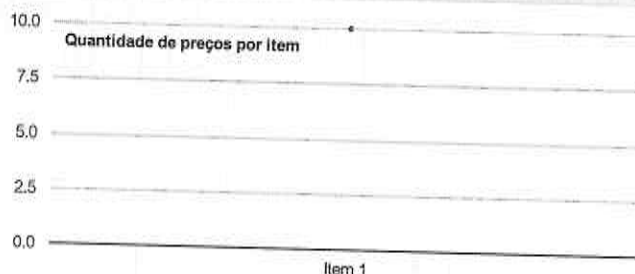
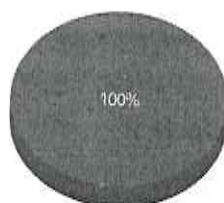
Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 3,71 (un)	R\$ 3,71
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	NºPregão:112021 UASG:791800	27/04/2021
Valor Unitário			R\$ 3,71
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,71

Valor Global: R\$ 3,71

Valor do item em relação ao total

● 1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 3,71 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo agrião	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO

Data: 27/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:791800

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,57

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: AGRIÃO IN NATURA. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados da solicitação do item com o envio do empenho, na BNRJ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2595-2498	fieisdaterra@uol.com.br

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 2,58

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: "AGRIÃO IN NATURA ALFACE IN NATURA, ESPECIE". MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ITEM COM O ENVIO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO - ILHA DE MOCANGUE S/N.º - CENTRO - NITERÓI - RIO DE JANEIRO; NA DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA, NOS DIAS ÚTIS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:00. TELEFONE (21) 2189-1132. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS - LEGUMES - 7 DIAS - FRUTAS - 10 DIAS - OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O ITEM SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,60

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA/In natura

Modelo: Característico

Descrição: Verdura in natura, tipo: agrião

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,10

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS - LEGUMES - 7 DIAS - FRUTAS - 10 DIAS - OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 110	CELINA	(21) 96417-0161	areiabranca.cs@gmail.com

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 3,50

Marca: CEASA

Fabricante: Ind.Bras.

Modelo: Verdura

Descrição: AGRIÃO IN NATURA. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. VALIDADE DA ATA 12 MESES. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 2 DIAS APÓS PEDIDO.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R FREI ORLANDO, 123 Telefone: (21) 2617-6042 Email: atendimento@nutremaz.com.br



14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 3,92

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO. O Prazo de validade da proposta: será de 90(noventa) dias a contar da data de sua apresentação O prazo de entrega para bens será de 02 (dois) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF:KG // SIF: Isento

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA SUEZ, 155 Telefone: (21) 3332-3256 Email: freshfood@freshfoodalimento.com.br

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,98

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 47 AGRIÃO IN NATURA KG 5000 5,14 25.700,00 IN NATURA IN NATURA PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONSUMO IMEDIATO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 110 Telefone: (21) 2667-2555 Email: societario@novacont.net

16.926.282/0001-92 WIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 5,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 19005 Telefone: (21) 2491-8473 Email: legalizacao@accassessoria.com.br

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 5,14

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 47 AGRIÃO IN NATURA KG 5000 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERISTICO PRO CEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados da solicitação. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar contempladas todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. R\$ 5,14 R\$ 25.700,00

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 110 Nome de Contato: José Paulo Dias dos Santos Telefone: (21) 2580-9446

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI

R\$ 9,79

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: jumbo Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluídos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50 Telefone: (21) 3975-4986



Relatório de Cotação: cotação rápida 31

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 10:44:10 e 07/05/2021 10:41:18

Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:44:40 (IP: 177.69.178.155)

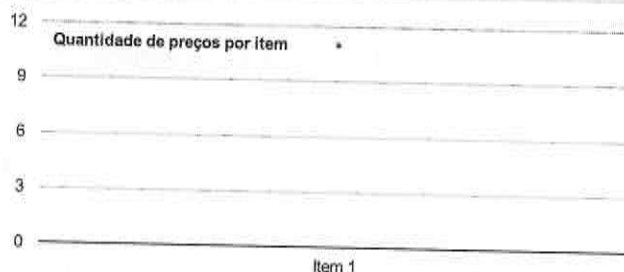
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 4,55 (un)	R\$ 4,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores	NºPregão:282020 UASG:795380	19/04/2021
Valor Unitário			R\$ 4,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55			

Valor Global: R\$ 4,55

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 4,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo mandioca/ aipim, apresentação orgânico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,55

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores
Objeto: Registro de Preços para uma eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para o Complexo Naval da Ilha das Flores - RJ e para Área de Apoio Administrativo Almirante José Carlos Ribeiro da Silva - ES.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Data: 19/04/2021 09:36
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:795380
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 2,20

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADA. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única. LOCAL DE ENTREGA: MARINHA DO BRASIL, BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES, Complexo Naval Ilha das Flores - Avenida Paiva, S/N, Ilha das Flores, Neves - São Gonçalo - RJ, CEP 24.426-148. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: MODELO PRÓPRIO DESTES ÓRGÃO, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTOS. PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 9 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2020 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325

Telefone: (21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,28

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA/In natura
Modelo: Característico

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DIAS RAPOSO, 00077

Telefone: (21) 2137-2529

Email: comaxcomercio@gmail.com

39.919.057/0001-24 VAN-DECAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

R\$ 2,40

Marca: legume
Fabricante: legume
Modelo: legume

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço:

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 2,47

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO. O Prazo de validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 05 (cinco) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // SIF: Isento

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA SUEZ, 155

Telefone: (21) 3332-3256

Email: freshfood@freshfoodalimento.com.br

33.521.118/0001-14 J.M.F. IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIAL EIRELI

R\$ 3,99

Marca: VIDA VERDE
Fabricante: VIDA VERDE
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Endereço:

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

R\$ 4,55

Marca: in natura
Fabricante: produto in natura
Modelo: produto in natura

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO.

Relatório de Cotação: cotação rápida 32

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 10:54:19 e 07/05/2021 10:51:48

Relatório gerado no dia 07/05/2021 10:54:36 (IP: 177.69.178.155)

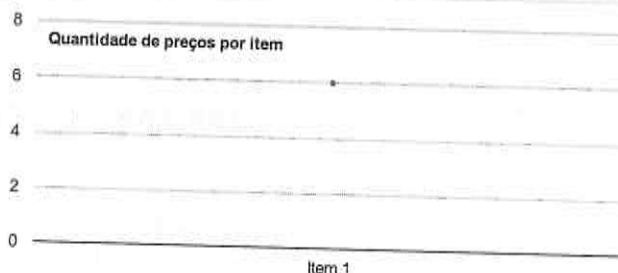
Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 6	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 2,22 (un)	TOTAL R\$ 2,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:52021 UASG:160422	R\$ 2,22
Valor Unitário			R\$ 2,22
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,22			

Valor Global: R\$ 2,22

Valor do item em relação ao total

1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 2,22 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo alface crespa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec, 11ª Cia Com Mec e demais Unidades da GCALC da Gu de Santiago-RS.

Data: 22/04/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160422

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,560



Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.325.273/0001-22 LUIZ A. DA ROSA FRUTAS R\$ 1,00
* VENCEDOR *

Marca: frutasul

Fabricante: frutasul

Modelo: frutasul

Descrição: Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa.

Estado:

RS

Cidade:

Santo Ângelo

Endereço:

AVENIDA SAGRADA FAMILIA, 99

Telefone:

(55) 3314-0407

94.206.067/0001-20 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA R\$ 1,05

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa.

Endereço:

32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1,95

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa.

Estado:

RS

Cidade:

Canoas

Endereço:

AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270

Nome de Contato:

JUNIOR

Telefone:

(51) 8161-3433

Email:

flus@flus.com.br

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA R\$ 2,48

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato:

Valdir Guilherme

Telefone:

(48) 3015-6563

Email:

guilhermefns@hotmail.com

09.477.859/0001-60 AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS R\$ 2,50

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: ESPECIE CRESPA

Descrição: Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa

Endereço:

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA R\$ 2,57

Marca: MERCADO DA TERRA

Fabricante: MERCADO DA TERRA

Modelo: MERCADO DA TERRA

Descrição: Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie crespa.

Endereço:

R TIRADENTES, 1780

Telefone:

(55) 3433-6649

Relatório de Cotação: cotação rápida 33

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 11:49:20 e 07/05/2021 11:09:42

Relatório gerado no dia 07/05/2021 11:49:50 (IP: 177.69.178.155)

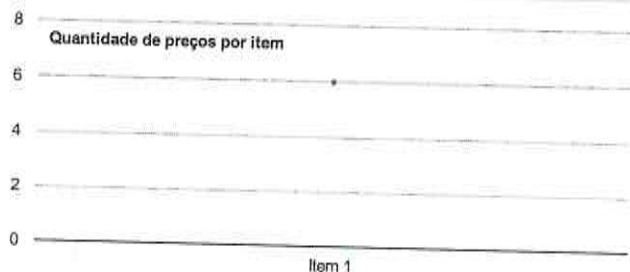
Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 6	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 2,28 (un)	TOTAL R\$ 2,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/MG	NºPregão:12021 UASG:981705	20/04/2021
Valor Unitário			R\$ 2,28
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28			

Valor Global: R\$ 2,28

Valor do item em relação ao total

● 1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 2,28 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo alface lisa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/MG

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria municipal de educação, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e demais secretarias que compõem a prefeitura municipal de Japi/rn.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA

CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA

Data: 20/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:981705

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225

Unidade: Unidade



UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.114.994/0001-35 * VENCEDOR *	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 0,01
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: ALFACE (Limpa; higienizada; cortada em tiras com aproximadamente 2 cm)		
Endereço: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593	Telefone: (84) 8864-2163	Email: genivaldosolucoes@gmail.com
07.018.761/0001-10	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,59
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: ALFACE (Limpa; higienizada; cortada em tiras com aproximadamente 2 cm)		
Endereço: R CAPITAO DOBICO, 2425	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (84) 3222-6037 Email: wb.escriptorio@hotmail.com
13.920.428/0001-02	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	R\$ 2,28
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: ALFACE (Limpa; higienizada; cortada em tiras com aproximadamente 2 cm)		
Endereço: R PITIMBU, 784	Telefone: (84) 8859-0115	Email: walbercesar2008@hotmail.com
09.439.791/0001-25	J. I. C. DE CARVALHO	R\$ 2,29
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: ALFACE (Limpa; higienizada; cortada em tiras com aproximadamente 2 cm)		
Endereço:		
13.668.531/0001-07	COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO	R\$ 2,54
Marca: ALFACE LISA Fabricante: COOPERCACHO Modelo: IN NATURA Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA		
Endereço: R JOAO PINHEIRO DA SILVA, 47	Telefone: (84) 3295-2584/ (84) 9681-8264	Email: coopercacho@gmail.com
37.750.976/0001-91	JESSICA LARISSA FERNANDES	R\$ 2,60
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA		
Endereço:		

Relatório de Cotação: cotação rápida 34

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 13:48:19 e 07/05/2021 13:46:22

Relatório gerado no dia 07/05/2021 13:50:34 (IP: 177.69.178.155)

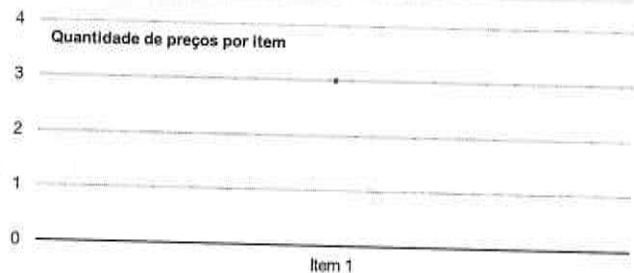
Item 1: alho à granel

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 3	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 33,06 (un)	TOTAL R\$ 33,06
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - FUNEC	00004321	05/04/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL	5532021	12/03/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	00002120	14/09/2020
Valor Unitário			R\$ 33,06
Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,06			

Valor Global: R\$ 33,06

Valor do item em relação ao total

● 1) alho à granel



Detalhamento dos Itens

Item 1: alho à granel

Preço Estimado: R\$ 33,06 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alho à granel	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: FUNDACAO MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - FUNEC

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: ALHO À GRANEL - ALHO À GRANEL

R\$ 31,19

Data: 05/04/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00004321

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: transparencia.funecsantafe.edu.br/transparencia/



Quantidade: 5
Unidade: KG.
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.733.880/0001-01 SBR - SUPERMERCADOS BOM RETIRO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 31,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALHO
Descrição: ALHO GRANEL - ALHO GRANEL | REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALHO

Data: 12/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5532021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.227.40.97/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.479.060/0001-06 POPPE MERCEARIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 33,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Anhumas Endereço: R VICENTE FERRARI, 169

Telefone: (18) 9798-7387

Email: poppe.mc@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: ALHO A GRANEL DE 1ª QUALIDADE - ALHO A GRANEL DE 1ª QUALIDADE

Data: 14/09/2020 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002120
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.araguaina.mt.gov.br:5658/transparencia/
Quantidade: 360
Unidade: KILO
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.583.176/0001-07 LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI-EPP
* VENCEDOR *

R\$ 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 35

Relatório gerado no dia 07/05/2021 14:16:10 (IP: 177.69.178.155)

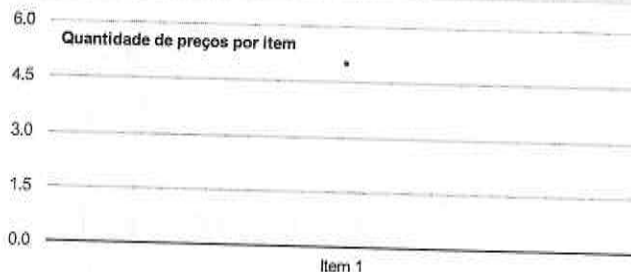
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 17,19 (un)	R\$ 17,19
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	NºPregão:122020 UASG:160239	26/04/2021
Valor Unitário			R\$ 17,19
Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,19			

Valor Global: R\$ 17,19

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 17,19 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo 1 ameixa, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,19

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO 1 AMEIXA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 26/04/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160239

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.244.331/0001-32 VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 16,69

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: AMEIXA // MARCA: IN NATURA // FABRICANTE: IN NATURA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação// NÚMERO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO JULGAR NECESSÁRIO: (ISENTO) // Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no termo de referência e na ata de registro de preço. Os respectivos produtos ofertados estão ausentes de impurezas, parasitas, larvas e elementos vegetais estranhos que possam impossibilitar o consumo do produto em questão. Procedência do Produto = Nacional. A empresa distribuidora cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010.

Endereço:
AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941Nome de Contato:
SHEILATelefone:
(12) 3145-3109Email:
licitacao@grupovaleserv.com.br

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 16,79

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 3 Ameixa 465549 Kg 120 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: "O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende – Setor de Aproveitamento – sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem número, Itatiaia – RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h." PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverá estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagem adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e de mais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R\$17,19 R\$2.062,80

Estado: Cidade:
RJ Rio de JaneiroEndereço:
R CAPITAO FELIX, 110Nome de Contato:
José Paulo Dias dos SantosTelefone:
(21) 2580-9446

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 17,19

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA/In natura

Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: Ameixa - Modelo próprio deste órgão, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 7 (sete) dias. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de entrega dos materiais será determinado na assinatura do contrato, sendo o prazo mínimo de entrega para todos os itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico 12/2020 do HOSPITAL MILITAR DE RESENDE.

Estado: Cidade:
RJ Rio de JaneiroEndereço:
R DIAS RAPOSO, 00077Telefone:
(21) 2137-2529Email:
comaxcomercio@gmail.com

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

R\$ 17,19

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: Ameixa. Marca: in natura, Fabricante: produto in natura, Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende – Setor de Aproveitamento – sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem número. Itatiaia – RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h. Em relação aos itens 1 ao 62, alimentos altamente perecíveis englobados na categoria de hortifrutigranjeiros, deverão ser entregues em remessas semanais, de acordo com a necessidade da contratante mediante pedidos formais via endereço eletrônico, estabelecendo as quantidades referentes a cada pedido, assim parcelando a entrega do constante na Nota de Empenho, conforme necessidade da Administração Pública.

Estado: Cidade:
RJ Rio de JaneiroEndereço:
R NERVAL DE GOUVEIA, 431Nome de Contato:
Miguel Jorge Ferreira TellesTelefone:
(21) 2596-2498Email:
fieisdaterra@uol.com.br

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 17,19

Relatório de Cotação: cotação rápida 36

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 14:20:16 e 07/05/2021 14:25:00

Relatório gerado no dia 07/05/2021 14:26:58 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: fruta - xarope

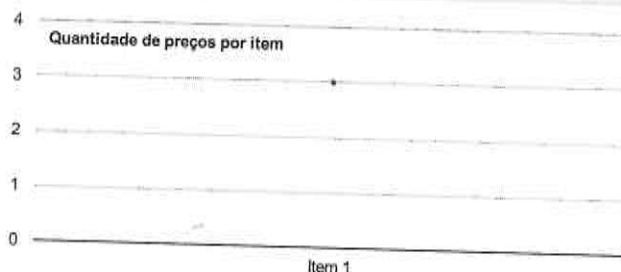
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,20 (un)	R\$ 4,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL	25772021	23/02/2021
Valor Unitário			R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Valor Global: R\$ 4,20

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta - xarope



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta - xarope

Preço Estimado: R\$ 4,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	banana do tipo caturra/nanica especificação: em pencas, tamanho e colorações uniformes, com polpa firme e intacta, devendo se r bem desenvolvida, no ponto de maturação adequado para o consumo; deverão estar acondicionadas em caixa de madeira, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, serão recusadas as que estejam batidas e ou amassadas, ou com manchas ou defeitos na casca.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de alimentos para o período de 45 dias para os animais do Zoológico Municipal

Descrição: BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE - BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE

Data: 23/02/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 25772021

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: cachoeiradosul-portais.govcloud.co
m.br/pronimtb/index.asp?acao=1&it
em=2

Quantidade: 200

Unidade: kg

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.774.922/0001-05	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI				R\$ 3,49
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 730	Enio Luiz Linassi	(53) 3321-9600	linassi@superlinassi.com.br
08.649.407/0001-56	LEANDRO ROMERO GONCALVES & CIA LTDA				R\$ 4,20
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA DOS LORETOS, 337		(51) 3722-5081		jrbernardt@brturbo.com.br	
97.038.301/0001-46	LAUDEMIR MIRANDA E FILHO LTDA ME				R\$ 5,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



Relatório de Cotação: cotação rápida 37

Relatório gerado no dia 07/05/2021 14:28:19 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 3,80 (un)	R\$ 3,80	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA	NºPregão:152021 UASG:927872	26/04/2021	R\$ 3,80

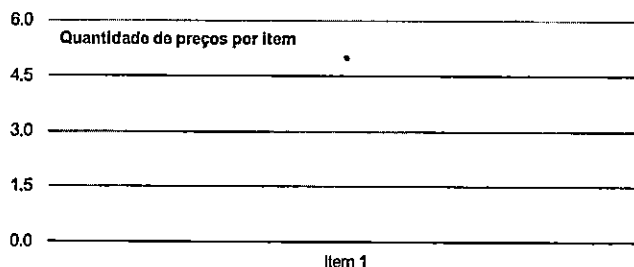
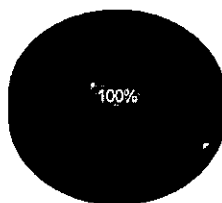
Valor Unitário	R\$ 3,80
----------------	----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Valor Global: R\$ 3,80

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

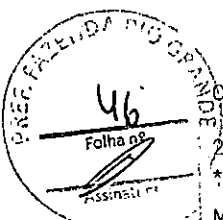
Preço Estimado: R\$ 3,80 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo batata doce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,80

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios dos tipos hortifrúts e outros, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, estado do Pará.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

Data: 26/04/2021 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:927872
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 950
Unidade: Quilograma
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		
Marca: Regional		
Fabricante: Regional		
Modelo: KG		
Descrição: BATATA DOCE - LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 0	ANA MÁRCIA	(91) 2121-8547
		Email: adm@kaizencd.com.br
27.057.424/0001-49	FORTE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,50
Marca: C.B.J		
Fabricante: Cerealista Bom Jesus		
Modelo: BATATA DOCE		
Descrição: BATATA DOCE - LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Endereço:	Telefone:	Email:
PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 351	(91) 3351-7228	forteireliepp@gmail.com
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 3,80
Marca: CEASA		
Fabricante: conforme proposta		
Modelo: conforme proposta		
Descrição: BATATA DOCE - LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251
		Telefone: (91) 8342-0102
		Email: goldservicecomercio@gmail.com
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,68
Marca: REGIONAL		
Fabricante: REGIONAL		
Modelo: REGIONAL		
Descrição: BATATA DOCE - LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627
		Telefone: (91) 8579-4271
		Email: financeiro.ahcor@gmail.com
21.239.832/0001-35	PANTOJA & BARBOSA LTDA	R\$ 4,72
Marca: CEAGESP		
Fabricante: CEAGESP		
Modelo: BATATA DOCE		
Descrição: BATATA DOCE - LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA, 106	(91) 8111-8509	vicente.contec@bol.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 38

Pesquisa realizada entre 07/05/2021 16:18:27 e 07/05/2021 16:16:20

Relatório gerado no dia 07/05/2021 16:18:44 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: legume in natura

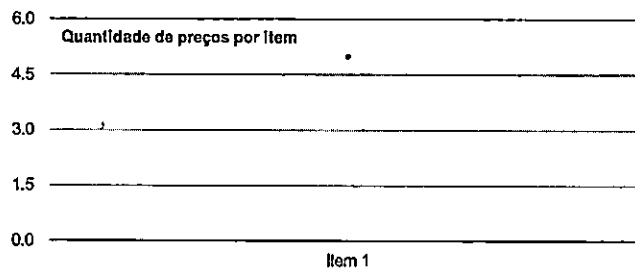
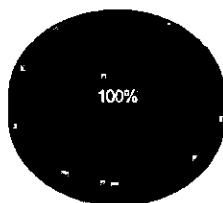
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 4,50 (un)	R\$ 4,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:242021 UASG:980005	22/04/2021
Valor Unitário			R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Valor Global: R\$ 4,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

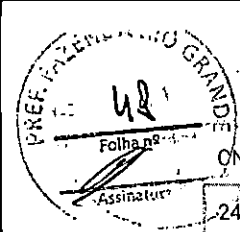
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo batata inglesa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção da Merenda Escolar ofertada em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2021 (Zona Rural, Zona Urbana e Instituições Filantrópicas), conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA
CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA

Data: 22/04/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242021 / UASG:980005
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.411
Unidade: Quilograma



UF: RO

ONPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.572.092/0001-42 C J JOB

R\$ 4,45

* VENCEDOR *

Marca: nacional

Fabricante: nacional

Modelo: nacional

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA

Endereço:

AVENIDA EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3025

Telefone:

(69) 8469-9025 / (69) 3424-2744 / (00) 0000-0000

Email:

elycacoal@hotmail.com

26.351.705/0001-47 URUPA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4,50

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: KG

Descrição: BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, Marca: Nacional

Endereço:

R DOS MINEIROS, 1160

Nome de Contato:

SONIA

Telefone:

(69) 99966-1109

Email:

urupadistribuidora@hotmail.com

13.662.140/0001-77 RR DE SOUZA & CIA LTDA

R\$ 4,50

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA

Estado:

RO

Cidade:

Ji-Paraná

Endereço:

RUA HORACIO SPADARE, 93

Nome de Contato:

Tarcisio Domingos Zanatta

Telefone:

(69) 3423-0001

Email:

ojalves@yahoo.com.br

34.750.281/0001-11 SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

R\$ 4,60

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA

Modelo: PAULISTA

Descrição: BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.

Estado:

RO

Cidade:

Ji-Paraná

Endereço:

RUA VILAGRAN CABRITA, 678

Telefone:

(69) 3416-9619

Email:

alefortte@live.com

19.269.250/0001-50 JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 4,78

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: Quilograma

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA

Endereço:

AV TRANSCONTINENTAL - ALA D, 849

Telefone:

(69) 3416-8000



Relatório de Cotação: cotação rápida 39

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:09:19 e 10/05/2021 08:07:55

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:09:58 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: batata salsa

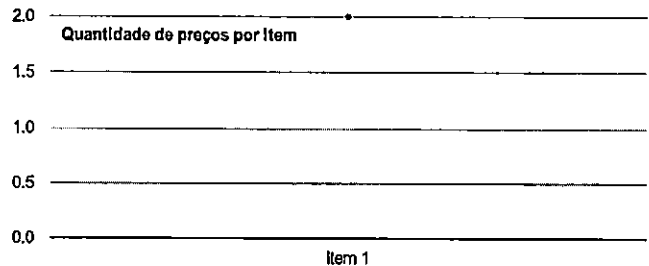
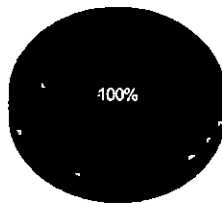
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 7,50 (un)	R\$ 7,50	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS		00003121	29/03/2021	R\$ 6,99
2	Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo		00000821	24/02/2021	R\$ 8,00
Valor Unitário					R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Valor Global: R\$ 7,50

Valor do item em relação ao total

● 1) batata salsa



Detalhamento dos Itens

Item 1: batata salsa

Preço Estimado: R\$ 7,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	batata salsa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Data: 29/03/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃES E QUITANDAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA REUNIÕES, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00003121

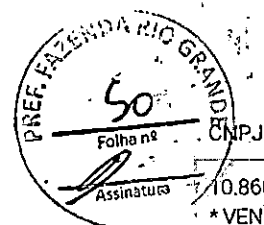
Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: 191.252.56.191:9016/transparencia /

Descrição: BATATA SALSA - BATATA SALSA

Quantidade: 100



Unidade: KG

UF: MG

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ 10.866.491/0001-01

SUPERMERCADO SOUZA REIS LTDA

20160

R\$ 6,99

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

Data: 24/02/2021 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para manutenção da alimentação dos menores abrigados na casa lar suprindo assim, suas necessidades nutricionais.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: BATATA SALSA: 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO

Identificação: 00000821

QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A

Lote/Item: 1/6

CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM

Ata: Link Ata

AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. - BATATA SALSA: 1ª

Fonte: 191.252.56.191:9023/transparencia

QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR

Quantidade: 24

A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES

Unidade: KG

ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E

UF: MG

LARVAS.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.919.592/0001-10

CASA ZANIN LTDA

20162

R\$ 8,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Monsenhor Paulo

AV ADAMO CAOVILA, 355



Relatório de Cotação: cotação rápida 15

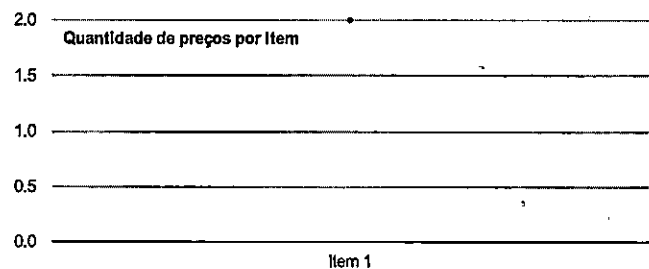
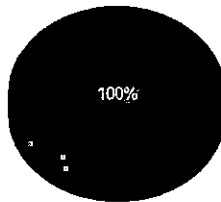
Relatório gerado no dia 07/06/2021 09:34:33 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: fruta seca				
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 6,80 (un)	R\$ 6,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão: 902020 UASG: 454524	12/11/2020	R\$ 6,80
Valor Unitário				R\$ 6,80
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80				

Valor Global:	R\$ 6,80
---------------	----------

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta seca



Detalhamento dos Itens

Item 1ª fruta seca		
Preço Estimado: R\$ 6,80 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. unidades de tamanho médio. entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 12/11/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marneleiro.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FRUTA SECA - Batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.

Identificação: Nº Pregão: 902020 / UASG: 454524

Lote/Item: /61

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2020 14:13

Homologação: 10/12/2020 14:33

CatMat: 10731 - FRUTA SECA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 70
Unidade: Pacote
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO

R\$ 6,79

* VENCEDOR *

Marca: SONY FRUTAS

Fabricante: SONY FRUTAS

Modelo: SONY FRUTAS

Descrição: Batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R SÃO BENEDITO, 175

Cláudio

(46) 3523-1226

agostineto2005@yahoo.com.br

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,80

Marca: JCR CEASA

Fabricante: JCR CEASA

Modelo: KG

Descrição: Batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R MARINGA, 13

GENIR

(46) 3536-2188

novageracaoalimentosfb@gmail.com



Relatório de Cotação: cotação rápida 40

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:18:37 e 10/05/2021 08:11:01

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:18:51 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: legume in natura

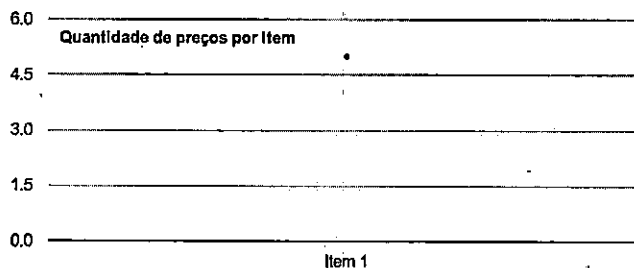
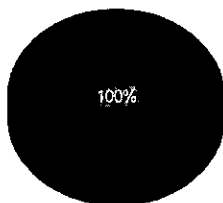
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 4,10 (un)	R\$ 4,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão: 52021 / UASG: 160422	22/04/2021
Valor Unitário			R\$ 4,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10

Valor Global: R\$ 4,10

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 4,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo berinjela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec, 11ª Cia Com Mec e demais Unidades da GCALC da Gu de Santiago-RS.

Data: 22/04/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021 / UASG: 160422

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.080



Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BERINGELA

Unidade: Quilograma

CatMat: 463764 - LEGUME IN NATURA

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.325.273/0001-22	LUIZ A. DA ROSA FRUTAS	R\$ 3,45
* VENCEDOR *		
Marca: frutasul		
Fabricante: frutasul		
Modelo: frutasul		
Descrição: Fruta in natura, tipo BERINGELA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santo Ângelo	AVENIDA SAGRADA, FAMILIA, 99
		Telefone: (55) 3314-0407
94.206.067/0001-20	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA	R\$ 3,50
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: in natura		
Descrição: Fruta in natura, tipo BERINGELA.		
Endereço:		
09.477.859/0001-60	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 4,10
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Fruta in natura, tipo BERINGELA		
Endereço:		
32.268.072/0001-00	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,40
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Fruta in natura, tipo BERINGELA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Canoas	AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270
		Nome de Contato: JUNIOR
		Telefone: (51) 8161-3433
		Email: flus@flus.com.br
29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	R\$ 5,23
Marca: MERCADO DA TERRA		
Fabricante: MERCADO DA TERRA		
Modelo: MERCADO DA TERRA		
Descrição: Fruta in natura, tipo BERINGELA.		
Endereço:		
R TIRADENTES, 1780		Telefone: (55) 3433-6649



Relatório de Cotação: cotação rápida 41

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:20:42 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 2,99 (un)	R\$ 2,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:12021 UASG:160173	22/04/2021	R\$ 2,99
Valor Unitário				R\$ 2,99

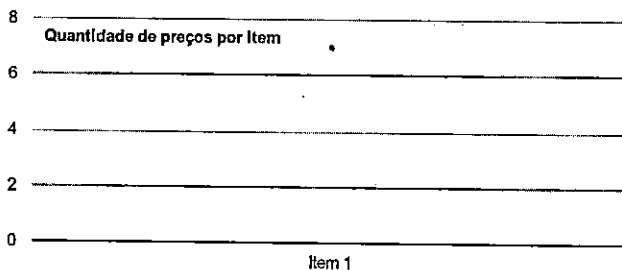
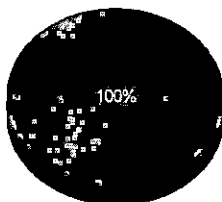
Média dos Preços Obtidos R\$ 2,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

Valor Global: R\$ 2,99

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 2,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo beterraba	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército

7ª Brigada de Infantaria Motorizada

31ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros alimentícios, Artigos de padaria, material de copa e cozinha e GLP.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA

Data: 22/04/2021 10:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 12021 / UASG: 160173

Lote/Item: /25

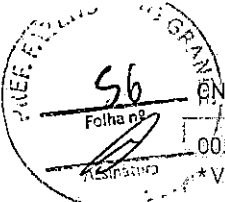
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: PB



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.821.449/0001-10 ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA

R\$ 1,93

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

R PRES RAMIERE MAZILLI, SN

Rosemblith de Araújo Silva

(83) 98824-5804

compofrutas_rosembliith@hotmail.com

27.974.141/0001-61 COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI

R\$ 2,47

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RUA JOAO CABRAL DE MELO NETO, 380

GLENDA

(81) 3455-0848

compracertacomercio@hotmail.com

19.309.495/0001-63 LCMR COMERCIO EIRELI

R\$ 2,89

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R: SERGIPE, 1789 A

Lidiane Campos de Menezes

(83) 98836-7259

lcmrcomercio@gmail.com

27.119.367/0001-85 PEDRO SABINO DA COSTA NETO

R\$ 2,99

Marca: empasa

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA JOSE TOME DE SOUZA, 212

(83) 3322-7464

comercialpedroneto@gmail.com

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS

R\$ 3,30

Marca: PRODUTOR

Fabricante: PRODUTOR

Modelo: kg

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Crato

AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003

FABIANO OLIVEIRA DANTAS

(88) 3523-3842

fabiano.tortuga@bol.com.br

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

R\$ 5,00

Marca: EMPASA

Fabricante: EMPASA

Modelo: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Campina Grande

R SILVA JARDIM, 1584

(83) 3321-1491

panificadora.basilio@hotmail.com

02.368.789/0001-63 INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI

R\$ 8,00

Marca: da terra

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

João Pessoa

RUA SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, 211

(83) 2312-5260



Relatório de Cotação: cotação rápida 42

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:23:28 e 10/05/2021 08:21:22

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:23:34 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: verdura in natura

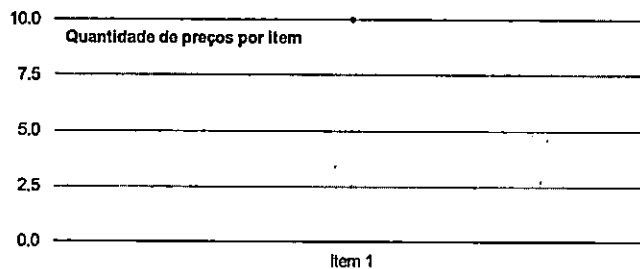
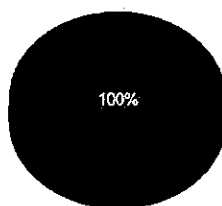
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 6,50 (un)	R\$ 6,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	NºPregão:112021 UASG:791800	27/04/2021
Valor Unitário			R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Valor Global: R\$ 6,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 6,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo brócolis americano	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

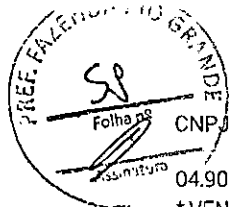
R\$ 6,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS AMERICANO

Data: 27/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:791800
Lote/Item: /50
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 5,00

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: BROCOLIS AMERICANO, IN NATURA. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, tributos, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados da solicitação do item com o envio do empenho, na BNRJ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 5,10

Marca: CEASA

Fabricante: Ind.Bras.

Modelo: Verdura

Descrição: BRÓCOLIS AMERICANO, IN NATURA. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. VALIDADE DA ATA 12 MESES. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 2 DIAS APÓS PEDIDO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R FREI ORLANDO, 123	(21) 2617-6042	atendimento@nutremaz.com.br

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 5,15

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: BROCOLIS AMERICANO, IN NATURA. MARCA: IN NATURA. FABRICANTE: CEASA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ITEM COM O ENVIO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO – ILHA DE MOCANGUE S/N.º - CENTRO – NITERÓI – RIO DE JANEIRO; NA DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA, NOS DIAS ÚTEIS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:00. TELEFONE (21) 2189-1132. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O ITEM SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 – BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 5,50

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS AMERICANO. prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.. PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS – 3 DIAS = LEGUMES – 7 DIAS = FRUTAS – 10 DIAS = OVOS – 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPDG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 110	CELINA	(21) 96417-0161	areiabranca.cs@gmail.com

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,36



Relatório de Cotação: cotação rápida 43

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:24:56 e 10/05/2021 08:24:22

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:25:12 (IP: 177.69.178.155)

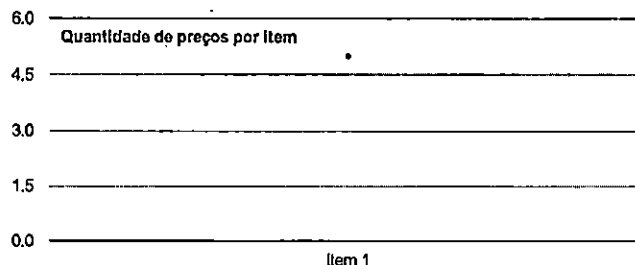
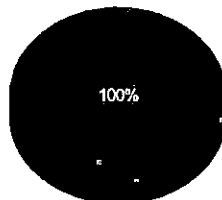
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 5,50 (un)	R\$ 5,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	NºPregão:282021 UASG:158125	07/04/2021
Valor Unitário			R\$ 5,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50			

Valor Global: R\$ 5,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 5,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo caqui fuyu, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464386 - FRUTA

Data: 07/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:158125

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma



UF: SC

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.488.848/0001-60 PR-COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 5,35

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

RUA EDGAR LINHARES, 756

Telefone:

(47) 3711-0715

40.572.454/0001-51 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,40

Marca: PAULISUL

Fabricante: PAULISUL

Modelo: KG

Descrição: FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

20.603.864/0001-05 AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,50

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: CAQUI FUYU, sabor doce, 60 a 80% de maturação, Para os meses de abril, maio e junho

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

São José

ESTRADA GERAL RIO DO CEDRO, S/N

Nome de Contato:

Anderson Alexandre

Telefone:

(48) 8463-9666

Email:

aaab.alimentos@gmail.com

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA R\$ 7,40

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

São José

R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato:

Valdir Guilherme

Telefone:

(48) 3015-6563

Email:

guilhermefns@hotmail.com

18.934.961/0001-39 DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 8,50

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: FRUTA, TIPO CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

São José

R QUINZE DE NOVEMBRO, 150

Nome de Contato:

Davi Filipe Bruch

Telefone:

(48) 3241-1625

Email:

comercio.dmg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 44

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:29:47 (IP: 177.69.178.155)

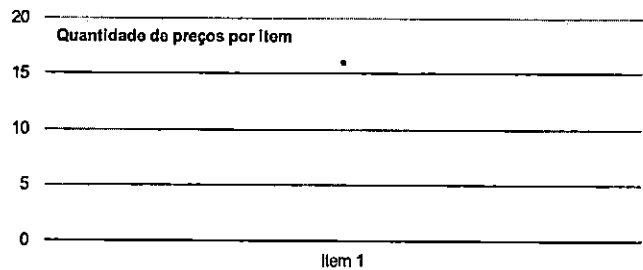
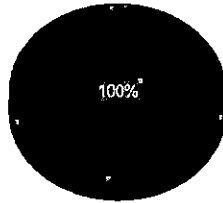
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 16	1	R\$ 6,45 (un)	R\$ 6,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM	NºPregão:52021 UASG:989835	27/04/2021
Valor Unitário			R\$ 6,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45			

Valor Global: R\$ 6,45

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 6,45 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

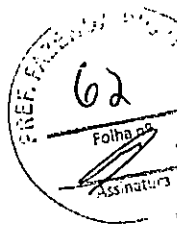
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo cebola branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Data: 27/04/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:989835
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.500
Unidade: Quilograma
UF: AM



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.008.274/0001-03 K. S. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 3,50

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: NACIONAL

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Endereço:

R NOVA OLINDA, 40

Telefone:

(92) 9813-8196/ (92) 3302-6561

Email:

kscomercialtda@yahoo.com.br

24.361.223/0001-42 FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO

R\$ 4,00

Marca: Paulista

Fabricante: Paulista

Modelo: In Natura/Cebola Branca

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Endereço:

RAMAL SANTO ANTONIO, 17

Nome de Contato:

FRANCISCO

Telefone:

(92) 3012-7676

Email:

fird-empredimento@hotmail.com

14.195.952/0001-12 FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA

R\$ 4,40

Marca: Cebola

Fabricante: Regional

Modelo: In natura

Descrição: Cebola de cabeça, in natura: legume in natura, tipo: cebola branca Unidade: Quilograma 0,00 Produto Nacional

Endereço:

29.422.957/0001-08 S B FREIRE

R\$ 5,20

Marca: REAL

Fabricante: REAL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: CEBOLA DE CABEÇA, LN NATURA: EGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA

Endereço:

AVENIDA COMPENSA, 402

Telefone:

(92) 9217-2998

27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

R\$ 5,60

Marca: nacional

Fabricante: nacional

Modelo: não se aplica

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA UND KG.

Endereço:

R MARITIBA, 2

Nome de Contato:

FERNANDO

Telefone:

(92) 99275-5154

Email:

universaldiesel.empresarial@hotmail.com

15.374.505/0001-93 MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI

R\$ 5,90

Marca: In Natura

Fabricante: In Natura

Modelo: Quilograma

Descrição: Legume in natura, tipo: cebola branca

Endereço:

R COARACI, 62

Telefone:

(92) 8253-8531

Email:

nazare.vendas@hotmail.com

41.175.007/0001-21 EMPORIUM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCA

R\$ 5,90

Marca: Emporium da Horta

Fabricante: Emporium da Horta

Modelo: Quilograma

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Endereço:

03.699.397/0001-40 R N ALBUQUERQUE BRASIL EIRELI

R\$ 5,40

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Endereço:

05.119.145/0001-20 L R J AGUIAR LTDA - EIRELI

R\$ 6,50

Relatório de Cotação: cotação rápida 9

Pesquisa realizada entre 01/06/2021 16:55:45 e 01/06/2021 16:54:02

Relatório gerado no dia 02/06/2021 08:26:21 (IP: 177.69.178.155)

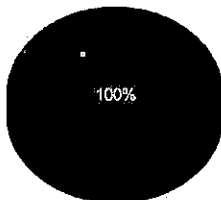
Item 1: legume in natura				
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 3,51 (un)	R\$ 3,51	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	Nº Pregão: 312021 / UASG: 987231	14/05/2021	R\$ 3,51
Valor Unitário				R\$ 3,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,51

Valor Global:	R\$ 3,51
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



4	Quantidade de preços por Item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura	
Preço Estimado: R\$ 3,51 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: cenoura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Data: 14/05/2021 09:01

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar, Residência Terapêutica, CAPS I e Zoológico Municipal, com entregas semanais, ponto a ponto, pelo período de 05 meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: cenoura

Identificação: Nº Pregão: 312021 / UASG: 987231

Lote/Item: /20

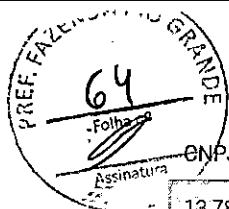
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.522

Unidade: Quilograma 0,00



UF: SP

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.780.677/0001-31 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE R\$ 3,45
VENCEDOR

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: 1
Descrição: CENOURA

Endereço:
R HENRIQUE C. DE VASCONCELOS, 1646

Telefone:
(19) 3623-4698

Email:
contabilperes@uol.com.br

19.252.474/0001-59 PAULO CESAR MILANEZE FERREIRA R\$ 3,51

Marca: CEASA/CAMPINAS
Fabricante: CEASA/CAMPINAS
Modelo: CEASA/CAMPINAS
Descrição: Cenoura extra

Endereço:

20 252

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI R\$ 3,51

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cenoura extra

Endereço:
R PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97

Nome de Contato:
FABIANA

Telefone:
(14) 99754-1286

Email:
licitacao.fsm@hotmail.com

52.667.904/0001-79 EDVALDO DONIZETI CALLEGARI R\$ 3,51

Marca: CEASA/CEAGESP
Fabricante: CEASA/CEAGESP
Modelo: EXTRA
Descrição: Cenoura extra

Estado: Cidade:
SP São José do Rio Pardo

Endereço:
R ANA MARIA ANDREATA VIANA, 70

Telefone:
(19) 3608-1853/ (19) 3608-3663

Email:
escritorio.macca@gmail.com



Relatório de Cotação: cotação rápida 312

Relatório gerado no dia 17/05/2021 13:18:12 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: noz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 3,63 (un)	R\$ 3,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:162021 UASG:980447	19/04/2021	R\$ 3,63
Valor Unitário				R\$ 3,63

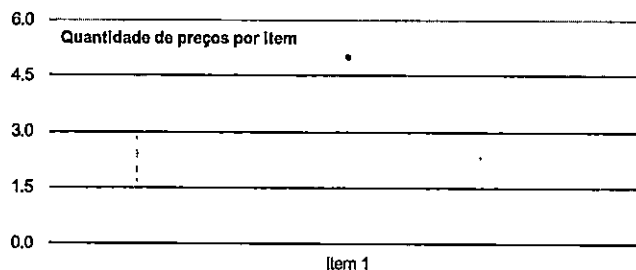
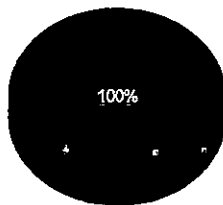
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,63

Valor Global: R\$ 3,63

Valor do item em relação ao total

● 1) noz



Detalhamento dos Itens

Item 1: noz

Preço Estimado: R\$ 3,63 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,63

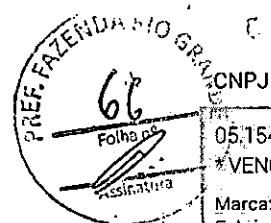
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cheiro verde: composto por salsinha e cebolinha, sem defeitos, sem folhas murchas, sem traços de descoloração, firme intacta e bem desenvolvida. unidade de compra: maço. (item exclusivo me/epp/mei)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,63

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde e ao abastecimento do refeitório da secretaria de obras do município de Castanhal/PA por um período de 12 meses.
Descrição: NOZ - CHEIRO VERDE: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. UNIDADE DE COMPRA: MAÇO. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)
CatMat: 6114 - NOZ

Data: 19/04/2021 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:980447
Lote/Item: /62
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 930
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.154.476/0001-09 SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA R\$ 1,73
* VENCEDOR *
Marca: SUPER FRUTAS
Fabricante: SUPER FRUTAS
Modelo: SUPER FRUTAS
Descrição: CHEIRO VERDE: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME I
NTACTA E BEM DESENVOLVIDA UNIDADE DE COMPRA: MAÇO. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)
Endereço: R. MARECHAL DEODORO, 37 Telefone: (91) 3711-7644 Email: progresso2019.nei@gmail.com

32.163.746/0001-02 CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,29
Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: MAÇOS
Descrição: CHEIRO VERDE: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME I
NTACTA E BEM DESENVOLVIDA UNIDADE DE COMPRA: MAÇO. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)
Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: TRAVESSA CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO, 2825 Telefone: (91) 3711-0104 Email: lunacontabil@bol.com.br

39.469.099/0001-00 MAYARA R. CARDOSO EIRELI R\$ 3,63
Marca: In Natura
Fabricante: In Natura
Modelo: Maço
Descrição: Cheiro verde e cebolinha (casadinho)
Endereço:

28.155.068/0001-69 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI R\$ 3,63
Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: CHEIRO VERDE: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME I
NTACTA E BEM DESENVOLVIDA UNIDADE DE COMPRA: MAÇO. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)
Endereço: TRAVESSA DO CHACO, 45 Telefone: (91) 8354-0894 Email: financeiro.ahcor@gmail.com

27.057.424/0001-49 FORTE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,63
Marca: C.B.J
Fabricante: C.B.J
Modelo: CHEIRO VERDE: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, S
Descrição: CHEIRO VERDE: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, SEM DEFEITOS, SEM FOLHAS MURCHAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME I
NTACTA E BEM DESENVOLVIDA UNIDADE DE COMPRA: MAÇO. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)
Endereço: PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 351 Telefone: (91) 3351-7228 Email: forteeireliepp@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 47

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:35:01 e 10/05/2021 08:33:59

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:35:12 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: legume in natura

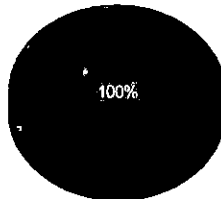
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 3,50 (un)	R\$ 3,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 18ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:12021 UASG:160159	16/04/2021
Valor Unitário			R\$ 3,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Valor Global: R\$ 3,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



6.0

Quantidade de preços por Item

4.5

3.0

1.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 3,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo chuchu verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ªBrigada de Infantaria Motorizada
18ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual despesas com gêneros de alimentação..

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE

CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA

Data: 16/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

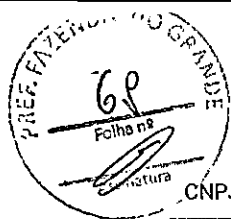
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160159

Lote/Item: /88

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000



Unidade: Quilograma

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.588.179/0001-61 * VENCEDOR *	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	R\$ 2,20
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: Quilograma Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE		
Endereço: R BENTO GONCALVES, 52	Telefone: (67) 9195-8890	Email: saudavelmentecoffeshop@gmail.com
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,45
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Chuchu in natura, variedade verde, de 1ª qualidade, prazo de validade 07 dias.		
Estado: MT Cidade: Cuiabá	Endereço: R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	Telefone: (65) 3631-1892 Email: cjinlicita@gmail.com
33.148.231/0001-04	LICIT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,50
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo: In Natura Descrição: Chuchu in natura, variedade verde, de 1ª qualidade, prazo de validade 07 dias.		
Endereço: R ANTONINA DE CASTRO FARIA, 39	Telefone: (67) 8180-8448	Email: licitcomercio@gmail.com
19.808.881/0001-08	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,20
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Pregão nº 12021 (SRP) Item: 88 - LEGUME IN NATURA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade de Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05 Descrição: Chuchu in natura, variedade verde, de 1ª qualidade, prazo de validade 07 dias.		
Estado: MT Cidade: Cuiabá	Endereço: R POXOREO, 498 Nome de Contato: Edcarlos Pimenta da Costa	Telefone: (65) 3358-8517 Email: gramadodistribuidora@hotmail.com
08.117.493/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	R\$ 5,42
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: HORTIFRUTI Descrição: Chuchu in natura, variedade verde, de 1ª qualidade, prazo de validade 07 dias.		
Estado: MT Cidade: Cuiabá	Endereço: AV RIBEIRAO PRETO, 15 Nome de Contato: RICARDO	Telefone: (65) 3052-0090 Email: rikacomercio@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 48

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:37:35 (IP: 177.69.178.155)

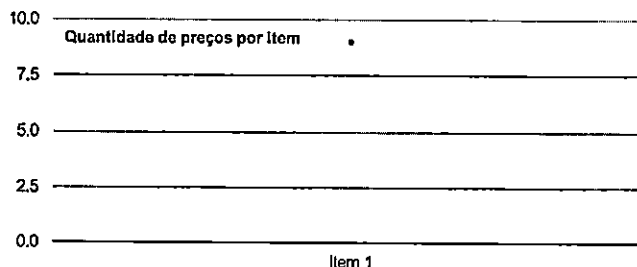
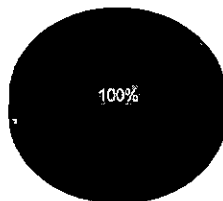
Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 6,48 (un)	R\$ 6,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	NºPregão:112021 UASG:791800	27/04/2021
Valor Unitário			R\$ 6,48
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,48			

Valor Global: R\$ 6,48

Valor do Item em relação ao total

● 1) verdura in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 6,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo couve-flor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,48

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR

Data: 27/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:791800

Lote/Item: /35

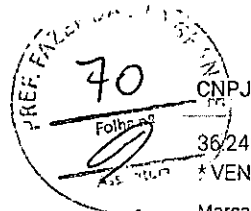
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36/245.543/0001-16

CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: "COUVE FLOR IN NATURA, SEM RAMA, SEM TALO, TAMANHO MÉDIO". MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ITEM COM O ENVIO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO - ILHA DE MOCANGUE S/N.º - CENTRO - NITERÓI - RIO DE JANEIRO; NA DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA, NOS DIAS ÚTEIS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:00. TELEFONE (21) 2189-1132. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS, CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTOS; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERECÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O ITEM SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. O DECLARANTE ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325

(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 5,10

Marca: CEASA

Fabricante: Ind.Bras.

Modelo: Legume

Descrição: COUVE FLOR IN NATURA, SEM RAMA, SEM TALO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. VALIDADE DA ATA 12 MESES. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 2 DIAS APÓS PEDIDO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Niterói

R FREI ORLANDO, 123

(21) 2617-6042

atendimento@nutremaz.com.br

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 5,50

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. a. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTOS; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERECÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01-SLT/MPDG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RUA CAPITAO FELIX, 110

CELINA

(21) 96417-0161

arciabranca.cs@gmail.com

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 6,40

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 35 COUVE FLOR IN NATURA, SEM RAMA, SEM TALO, TAMANHO MÉDIO KG 10000 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados da solicitação. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesa administrativa, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos cientes de nossa responsabilidade ambiental. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. R\$ 6,49 R\$ 64.900,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

R CAPITAO FELIX, 110

José Paulo Dias dos Santos

(21) 2580-9446



Relatório de Cotação: cotação rápida 49

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:39:07 e 10/05/2021 08:38:08

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:39:15 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: semente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 8	1	R\$ 6,75 (un)	R\$ 6,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	NºPregão:112021 UASG:927855	19/03/2021	R\$ 6,75
Valor Unitário				R\$ 6,75

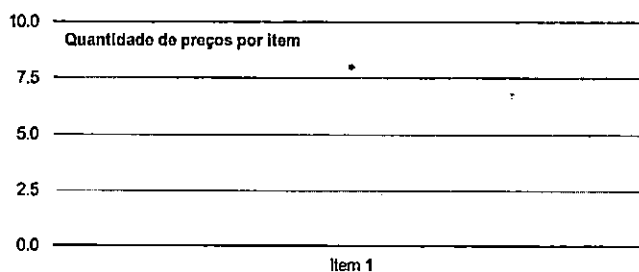
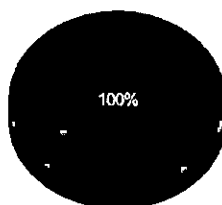
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Valor Global: R\$ 6,75

Valor do Item em relação ao total

● 1) semente



Detalhamento dos Itens

Item 1: semente

Preço Estimado: R\$ 6,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

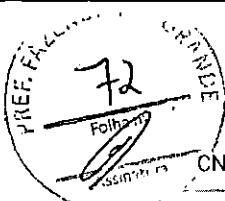
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	semente, tipo hortaliça, aplicação plantação agrícola, espécie 1 couve manteiga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,75

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiro, Destinados À Alimentação Escolar do Município, Tendo em Vista as Necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Alimentação das Crianças Atendidas pela Creche deste Município.
Descrição: SEMENTE - SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 COUVE MANTEIGA

Data: 19/03/2021 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:927855
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Quilograma



UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.095.551/0001-47 C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

R\$ 3,96

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde

Descrição: Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

Endereço:

08.908.736/0001-74 CASA D CARNE EIRELI

R\$ 4,00

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

Endereço:

17.584.735/0001-02 ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS

R\$ 5,50

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: SEMENTE

Descrição: SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE: 1 COUVE MANTEIGA

Endereço:

39.862.043/0001-11 SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

R\$ 6,25

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: kg

Descrição: Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

Endereço:

22.566.069/0001-10 N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI

R\$ 7,25

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

Estado: Cidade: Endereço:

PE Igarassu R VEREADOR JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO, 63

Telefone:

(81) 9565-1986/ (81) 8980-7000

Email:

nadejels@hotmail.com

26.803.462/0001-30 J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 9,15

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

Endereço:

RUA RUA TRINTA, 48

Telefone:

(81) 8196-1931

Email:

uniforte2016@outlook.com

32.225.634/0001-39 PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 9,16

Marca: IN NATURA

Fabricante: O MESMO

Modelo: KG

Descrição: "COUVE MANTEIGA - Couve manteiga, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas."

Endereço:

AVENIDA DOUTOR BELMINIO CORREIA, 82

Telefone:

(81) 9596-3407

10.409.559/0001-23 M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS

R\$ 9,16

Relatório de Cotação: cotação rápida 50

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:49:04 e 10/05/2021 08:48:08

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:49:13 (IP: 177.69.178.155)

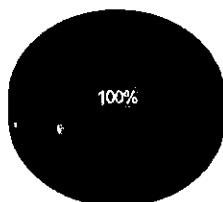
Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 4,05 (un)	R\$ 4,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	NºPregão:112021 UASG:791800	27/04/2021
Valor Unitário			R\$ 4,05
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,05			

Valor Global: R\$ 4,05

Valor do Item em relação ao total

● 1) verdura in...



10.0

Quantidade de preços por item

7.5

5.0

2.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 4,05 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo espinafre	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,05

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE

Data: 27/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:791800

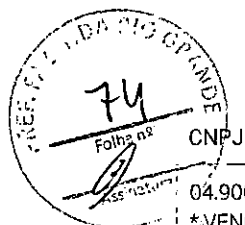
Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

R\$ 3,14

* VENCEDOR *

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: ESPINAFRE IN NATURA. Marca: in natura, Fabricante: produto in natura, Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados da solicitação do item com o envio do empenho, na BNRJ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R. NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 3,15

Marca: CEASA

Fabricante: Ind.Bras.

Modelo: Verdura

Descrição: ESPINAFRE IN NATURA. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. VALIDADE DA ATA 12 MESES. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 2 DIAS APÓS PEDIDO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R FREI ORLANDO, 123	(21) 2617-6042	atendimento@nutremaz.com.br

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,25

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFREO prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAPITÃO FELIX, 110	CELINA	(21) 95417-0161	areiabranca.cs@gmail.com

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

R\$ 3,30

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: ESPINAFRE IN NATURA. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORRROGADO. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ITEM COM O ENVIO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO - ILHA DE MOCANGUE S/N.º - CENTRO - NITEROI - RIO DE JANEIRO; NA DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA, NOS DIAS ÚTEIS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:00. TELEFONE (21) 2189-1132. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O ITEM SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,90

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 56 ESPINAFRE IN NATURA KG 4000 5,14 20.560,00 IN NATURA IN NATURA. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONSUMO IMEDIATO. PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,20

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE. O Prazo de validade da proposta: será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 02 (dois) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPQG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc. XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // SIF: Isento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,55

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA/In natura

Modelo: Característico

Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

16.926.282/0001-92 WIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI R\$ 5,10

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ESPINAFRE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 19005	(21) 2491-8473	legalizacao@accassessoria.com.br

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA R\$ 5,14

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 56 ESPINAFRE IN NATURA KG 4000 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA. O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados da solicitação. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. R\$ 5,14 R\$ 20.560,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	José Paulo Dias dos Santos	(21) 2580-9445

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA - EIRELI R\$ 10,00

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Verdura in natura, tipo: espinafre Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens Produto ofertado é ma nufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986



Relatório de Cotação: cotação rápida 51

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 08:53:10 e 10/05/2021 08:52:52

Relatório gerado no dia 10/05/2021 08:53:34 (IP: 177.69.178.155)

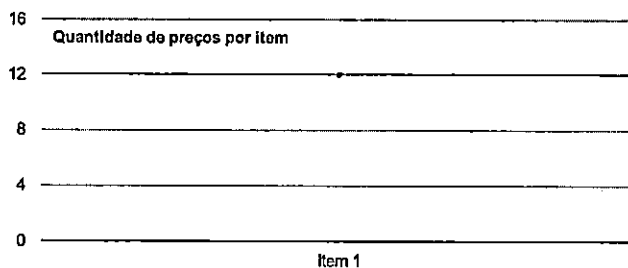
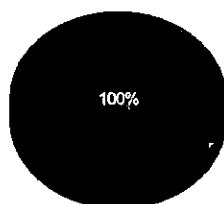
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 12		1	R\$ 6,32 (un)	R\$ 6,32	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	NºPregão:132021 UASG:741000		20/04/2021	R\$ 6,32
Valor Unitário					R\$ 6,32
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32					

Valor Global: R\$ 6,32

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 6,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Objeto: Gêneros alimentícios (Hortifrutí).
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 20/04/2021 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132021 / UASG:741000
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: Quilograma



UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA R\$ 3,99
* VENCEDOR *

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,42

Marca: CEASA

Fabricante: Ceasa/In natura

Modelo: Característico

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA R\$ 5,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 21 Fruta tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural 1.100 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 03 dias, contados da emissão da nota de empenho e solicitação de compra. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental R\$ 6,67 R\$ 7.337,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	José Paulo Dias dos Santos	(21) 2580-9446

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI R\$ 5,56

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluídos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 5,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADA. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, ORDEM DE COMPRA OU SIMILAR PELO FORNECEDOR, EM REMESSA ÚNICA. LOCAL DE ENTREGA: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO - ILHA DAS COBRAS S/N.º - EDIFÍCIO 43 - DEPARTAMENTO DE SUBSISTÊNCIA, EDIFÍCIO/TÉRREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP.: 20091-000, EM DIA ÚTIL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H, OU DE 13:00 A 15:00H; ÓRGÃO PARTICIPANTE - 21º GRUPO DE ARTILHARIA: ALAMEDA MARECHAL PESSOA LEAL, 265 - JURUJUBA - NITERÓI, RIO DE JANEIRO - CEP.: 24.370-255, NO SEGUINTE HORÁRIO: DAS 9 ÀS 11:30 E DAS 13 ÀS 16H DE SEGUNDA A QUINTA; E DAS 9 ÀS 12H, ÀS SEXTAS-FEIRAS; COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA: AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA, S/N.º, DEODORO, RIO DE JANEIRO - CEP.: 21615-000, NO SEGUINTE HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:00, DE SEGUNDA A QUINTA; E DAS 09:00 ÀS 12:00, NAS SEXTAS-FEIRAS. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: NO CASO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A METADE DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE, MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. E NAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERECÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 6,15

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL O prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERECÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01-SLT/MPDG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 110	CELINA	(21) 96417-0161	areiabranca.cs@gmail.com

24.593.578/0001-67 ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 6,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:
R JOAO ALVES, 347

Nome de Contato:
ZURIEL

Telefone:
(21) 4113-7345

Email:
zurieldiguacu@gmail.com

21.228.524/0001-04 ELIDANE CONSTRUTORA LTDA

R\$ 6,67

Marca: RR LEGUMES
Fabricante: RR LEGUMES
Modelo: FRUTA

Descrição: FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:
AV PADRE VIEIRA, 3

Telefone:
(21) 6451-3255/ (21) 6403-9244

Email:
ampliacaocontabilidade@gmail.com

13.030.356/0001-10 DM COMERCIO DE NEGÓCIOS EIRELI

R\$ 6,67

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:
R BENEDITO KELLY, 62

Telefone:
(21) 2799-0222

33.521.118/0001-14 J.M.F. IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIAL EIRELI

R\$ 6,67

Marca: VIDA VERDE
Fabricante: VIDA VERDE
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação natural

Endereço:

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,67

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 21 Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural kg 1100 Valor Unitário 6,67 Total 7.337,00 IN NATURA IN NATURA MODELO CARACTERISTICO PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE PRODUTO 1 ANO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O prazo de entrega dos gêneros é de 03 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos e estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA.

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro

Endereço:
R CAPITAO FELIX, 110

Telefone:
(21) 2667-2555

Email:
societario@novacont.net

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL. O Prazo de validade da proposta: será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação O prazo de entrega para bens será de 03 (três) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // S IF: Isento

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro

Endereço:
RUA SUEZ, 155

Telefone:
(21) 3332-3256

Email:
freshfood@freshfoodalimento.com.br



Relatório de Cotação: cotação rápida 52

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:04:04 (IP: 177.69.178.155)

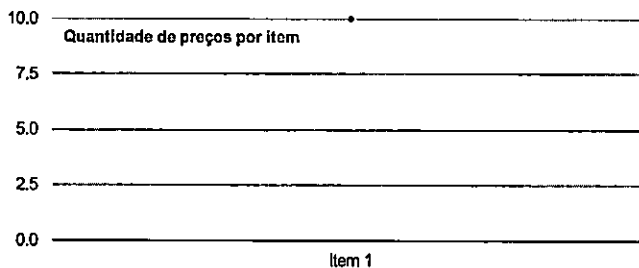
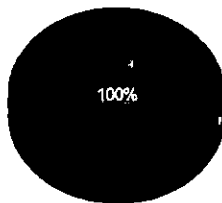
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 10	1	R\$ 13,29 (un)	R\$ 13,29	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	NºPregão:112021 UASG:791800	27/04/2021	R\$ 13,29
Valor Unitário				R\$ 13,29
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,29				

Valor Global: R\$ 13,29

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 13,29 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo kiwi, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,29

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 27/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:791800

Lote/Item: /6

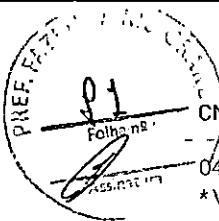
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.560

Unidade: Quilograma

UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 11,57

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 6 FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI KG 1560 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados da solicitação. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quais quer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. R\$ 13,30 R\$ 20.748,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	José Paulo Dias dos Santos	(21) 2580-9446

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA R\$ 11,67

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados da solicitação do item com o envio do empenho, na BNRJ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 12,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ITEM COM O ENVIO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO – ILHA DE MOCANGUE S/N.º – CENTRO – NITERÓI – RIO DE JANEIRO; NA DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA, NOS DIAS ÚTEIS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:00. TELEFONE (21) 2189-1132. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUT.; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS – 3 DIAS = LEGUMES – 7 DIAS = FRUTAS – 10 DIAS = OVOS – 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA). CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O ITEM SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO ACORDO DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 12,65

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUT.; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS – 3 DIAS = LEGUMES – 7 DIAS = FRUTAS – 10 DIAS = OVOS – 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA). CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01-SLT/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.306, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
RUA CAPITAO FELIX, 110Nome de Contato:
CELINATelefone:
(21) 96417-0161Email:
areiabranca.cs@gmail.com

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 13,28

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 6 FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI KG 1560 13,30 20.748,00 IN NATURA IN NATURA PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONSUMO IMEDIATO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R CAPITAO FELIX, 110Telefone:
(21) 2667-2555Email:
societario@novacont.net

16.926.282/0001-92 WIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 13,30

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG

Descrição: FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: AV DAS AMERICAS, 19005Telefone:
(21) 2491-8473Email:
legalizacao@accassessoria.com.br

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 13,30

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL. O Prazo de validade da proposta: será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 02 (dois) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // SIF: Isento

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: RUA SUEZ, 155Telefone:
(21) 3332-3256Email:
freshfood@freshfoodalimento.com.br

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 15,00

Marca: CEASA
Fabricante: Ind.Bras.
Modelo: FRUTA

Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. VALIDADE DA ATA 12 MESES. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 2 DIAS APÓS PEDIDO.

Estado: RJ
Cidade: Niterói
Endereço: R FREI ORLANDO, 123Telefone:
(21) 2617-6042Email:
atendimento@nutremaz.com.br

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 19,60

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA/In natura
Modelo: Característico
Descrição: Fruta, tipo: kiwi, apresentação: naturalEstado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R DIAS RAPOSO, 00077Telefone:
(21) 2137-2529Email:
comaxcomercio@gmail.com

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA - EIRELI

R\$ 20,00

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: In natura

Descrição: Fruta, tipo: kiwi, apresentação: natural. Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50Telefone:
(21) 3975-4986



Relatório de Cotação: cotação rápida 53

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:12:15 (IP: 177.69.178.155)

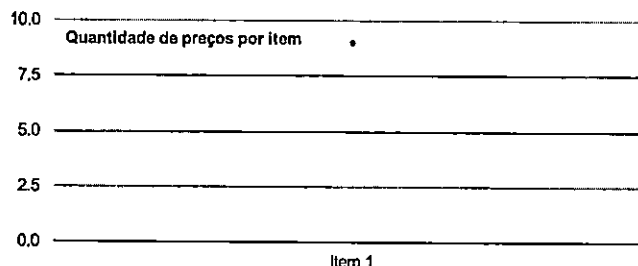
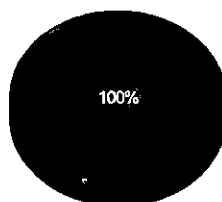
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 9		1	R\$ 4,16 (un)	R\$ 4,16	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		NºPregão:52021 UASG:120625	25/02/2021	R\$ 4,16
Valor Unitário					R\$ 4,16
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,16					

Valor Global: R\$ 4,16

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 4,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo laranja lima, apresentação natural	

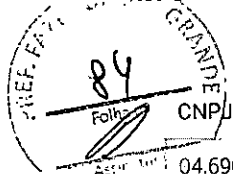
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTI).
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464394 - FRUTA

Data: 25/02/2021 14:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:120625
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: DF



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.690.530/0001-60 J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,00

* VENCEDOR *

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa comerciantes feiras e produtores locais

Modelo: In Natura

Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília ST SIA SUL TRECHO 10 LOTE 05 PAVILHAO B 7/4 BOX 24,
S/N

Nome de Contato:

JOAQUIM LIMA
BARBOSA

Telefone:

(61) 3234-8674

Email:

joaquimbarbosa@globo.com

33.805.576/0001-85 ULTRA COMERCIO DE CITRUS LTDA

R\$ 3,20

Marca: CEASA

Fabricante: CEASAS, FEIRAS

Modelo: HORTIFRUT/IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília TRECHO SIA TRECHO 8, 95

Telefone:

(61) 3347-5594

Email:

escal@escalcontabil.com.br

04.041.085/0001-07 NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,50

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: LARANJA LIA

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília A ADE CONJUNTO 2, S/N

Nome de Contato:

Douglas Bernardi Rodrigues Borges

Telefone:

(61) 3399-1222

Email:

cdvcomercial@gmail.com

18.768.894/0001-20 COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI

R\$ 3,96

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: LARANJA LIMA

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília QUADRA 10 LOTE 06 LOJA 01 PARTE, SN

Nome de Contato:

REGIMAR ALVES TAVARES

Telefone:

(61) 3347-0305

Email:

comercialminas01@jzparati.com.br

10.384.409/0001-02 CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

R\$ 4,16

Marca: CEASA DF

Fabricante: CEASA DF

Modelo: CEASA DF

Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA LIMA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília QUADRA QS 14, SN

Nome de Contato:

MARIA NAZARE GONÇALVES

Telefone:

(61) 3399-3113

Email:

vidalcomercio@gmail.com

22.759.683/0001-06 B V ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,20

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: LARANJA LIMA

Endereço:

AV PINHEIRO CHAGAS, 726

Nome de Contato:

JORGE

Telefone:

(62) 3311-5495

Email:

empenhos.bv@gmail.com

23.929.777/0001-30 FACHINI ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,29

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: não se aplica

Descrição: LARANJA LIMA

Endereço:

TRECHO SIA TRECHO 10, LOTE, 05

Nome de Contato:

Marcela Akemi Fachini

Telefone:

(61) 3055-2540

Email:

achinalimentos@gmail.com

11.020.389/0001-53 MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 4,35

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: ceasa

Descrição: LARANJA LIMA

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília COL AGRICOLA BERNARDO SAYAO, CHACARA 14, LOTE, 09A

Telefone:

(61) 3026-2689

Email:

mamalimentos@outlook.com

29.492.549/0001-22 GLA COMERCIAL EIRELI

R\$ 4,36



Relatório de Cotação: cotação rápida 54

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:18:59 (IP: 177.69.178.155)

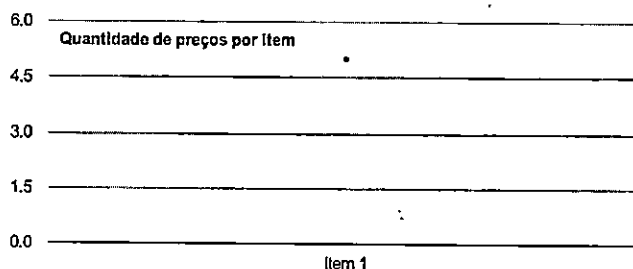
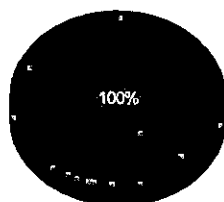
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 3,40 (un)	R\$ 3,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:242021 UASG:980005	22/04/2021	R\$ 3,40
Valor Unitário				R\$ 3,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,40				

Valor Global: R\$ 3,40

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 3,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,40

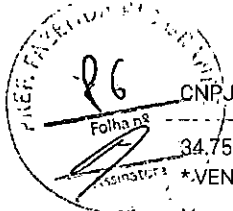
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo laranja pera, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção da Merenda Escolar ofertada em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2021 (Zona Rural, Zona Urbana e Instituições Filantrópicas), conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464393 - FRUTA

Data: 22/04/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242021 / UASG:980005
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18.940
Unidade: Quilograma
UF: RO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.750.281/0001-11

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

R\$ 3,11

VENCEDOR

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA

Modelo: PAULISTA

Descrição: LARANJA PERA 1ª QUALIDADE madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

RUA VILAGRAN CABRITA, 678

(69) 3416-9619

alefortte@live.com

13.662.140/0001-77

RR DE SOUZA & CIA LTDA

R\$ 3,14

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

RUA HORACIO SPADARE, 93

Tarcisio Domingos Zanatta

(69) 3423-0001

oalves@yahoo.com.br

24.572.092/0001-42

C J JOB

R\$ 3,40

Marca: REGIAO

Fabricante: REGIAO

Modelo: REGIAO

Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

Telefone:

Email:

AVENIDA EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3025

(69) 8469-9025 / (69) 3424-2744 / (00) 0000-0000

elycacoal@hotmail.com

26.351.705/0001-47

URUPA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,43

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA

Modelo: KG

Descrição: LARANJA PERA 1ª QUALIDADE madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: Paulista

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R DOS MINEIROS, 1160

SONIA

(69) 99966-1109

urupadistribuidora@hotmail.com

19.269.250/0001-50

JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 3,79

Marca: REGIÃO

Fabricante: REGIÃO

Modelo: Quilograma

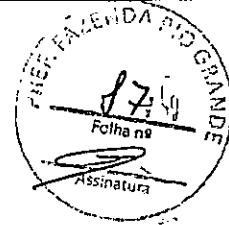
Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

Telefone:

AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849

(69) 3416-8000



Relatório de Cotação: cotação rápida 55

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:21:04 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 4,50 (un)	R\$ 4,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA	NºPregão:152021 UASG:927872	26/04/2021	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 4,50

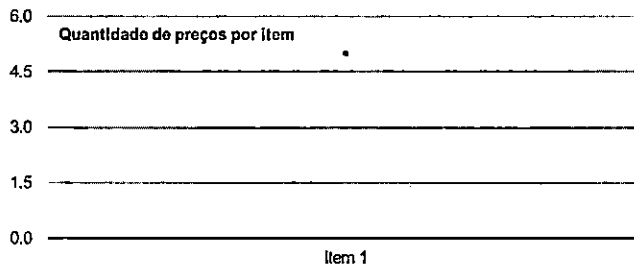
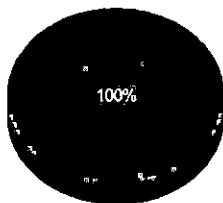
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Valor Global: R\$ 4,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo limão taiti, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios dos tipos hortifrúti e outros, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, estado do Pará.
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 26/04/2021 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:927872
Lote/Item: /30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.250
Unidade: Quilograma
UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.656.435/0001-21

KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 2,30

* VENCEDOR *

Marca: Regional

Fabricante: Regional

Modelo: KG

Descrição: LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 0

Nome de Contato:

ANA MÁRCIA

Telefone:

(91) 2121-8547

Email:

adm@kaizencd.com.br

21.239.832/0001-35 PANTOJA & BARBOSA LTDA

R\$ 3,76

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: LIMA0

Descrição: LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA, 106

Telefone:

(91) 8111-8509

Email:

vicente.contec@bol.com.br

29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS

R\$ 4,50

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Endereço:

RUA OITAVA, SN

Telefone:

(91) 3226-0746 / (91) 8209-9746

Email:

g.competro.y@gmail.com

12.443.548/0001-95 R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

R\$ 5,22

Marca: CEASA

Fabricante: conforme proposta

Modelo: conforme proposta

Descrição: LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Estado:

PA

Cidade:

Barcarena

Endereço:

R JOAO GAIA, 251

Telefone:

(91) 8342-0102

Email:

goldservicecomercio@gmail.com

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 5,25

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.

Estado:

PA

Cidade:

Castanhal

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

Telefone:

(91) 8579-4271

Email:

financeiro.ahcor@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 56

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 09:27:40 e 10/05/2021 09:25:54

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:27:55 (IP: 177.69.178.155)

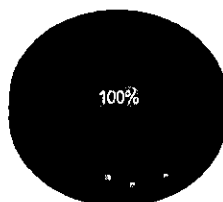
Item 1: maçã in natura vermelha, nacional, tamanho extra médio, grupo 1, classe 04 a 09, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 4		1	R\$ 7,08 (un)	R\$ 7,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS		NºPregão:162021 UASG:452286	02/03/2021	R\$ 7,79
Valor Unitário					R\$ 7,79
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Angélica/MS		1061	28/04/2021	R\$ 6,37
Valor Unitário					R\$ 6,37
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,08					

Valor Global: R\$ 7,08

Valor do Item em relação ao total

● 1) maçã in natura...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: maçã in natura vermelha, nacional, tamanho extra médio, grupo 1, classe 04 a 09, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.

Preço Estimado: R\$ 7,08 (un)

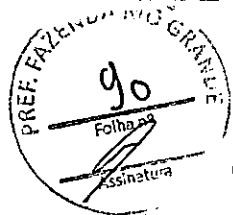
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	maçã in natura vermelha, nacional, tamanho extra médio, grupo 1, classe 04 a 09, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,79

Data: 02/03/2021 10:03



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis).
Descrição: AMÊNDOA - MAÇÃ NACIONAL, vermelha, fruto inteiro, liso, de 1ª qualidade, embalagem em plástico transparente resistente atóxica, COM ETIQUETA ADESIVA IMPRESSA IDENTIFICANDO O PESO DO PRODUTO.
CatMat: 6076 - AMÊNDOA, AMÊNDOA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:452286
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 187
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.497.302/0001-70 W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,71
* VENCEDOR *

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo: PCT
Descrição: MAÇÃ NACIONAL, vermelha, fruto inteiro, liso, de 1ª qualidade, embalagem em plástico transparente resistente atóxica, COM ETIQUETA ADESIVA IMPRESSA IDENTIFICANDO O PESO DO PRODUTO.
Endereço: AV RONDONIA, 1576 Telefone: (69) 3238-2179 Email: buritiscon@terra.com.br

19.634.357/0001-50 INOVACAO EIRELI ME R\$ 8,87

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: MAÇÃ NACIONAL, vermelha, fruto inteiro, liso, de 1ª qualidade, embalagem em plástico transparente resistente atóxica, COM ETIQUETA ADESIVA IMPRESSA IDENTIFICANDO O PESO DO PRODUTO.
Endereço: AV JARU, 2471 Nome de Contato: CICERO Telefone: (69) 3535-3068 Email: cicero.carlos@madistrib.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,37

Órgão: Prefeitura Municipal de Angélica/MS Data: 28/04/2021 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1061
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A.
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angolica
Quantidade: 3.000
UF: MS
Descrição: MAÇÃ IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP. - MAÇÃ IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNP.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.310.799/0001-90 B A MARQUES LTDA R\$ 6,34
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

31.188.237/0001-71 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI R\$ 6,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço: RUA SALVIANO PEDROSO, 2725 Telefone: (67) 9925-3104 Email: francielevkowski@hotmail.com



Relatório de Cotação: cotação rápida 57

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:34:12 (IP: 177.69.178.155)

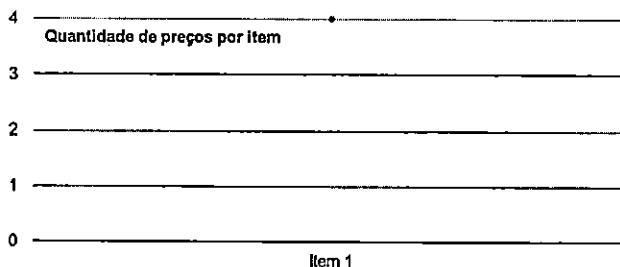
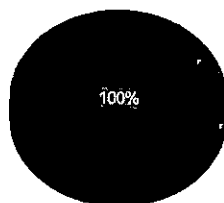
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4		1	R\$ 4,56 (un)	R\$ 4,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA		Nº Pregão: 192021 UASG: 987467	09/04/2021
Valor Unitário				R\$ 4,56
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,56

Valor Global: R\$ 4,56

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 4,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,56

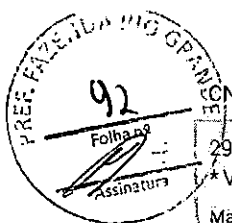
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo mamão formosa, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição Alimentos..
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464405 - FRUTA

Data: 09/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 192021 / UASG: 987467
Lote/Item: /24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.424.367/0001-14 N. R. ALIMENTOS - EIRELI

R\$ 3,94

* VENCEDOR *

Marca: CEASA MARINGÁ

Fabricante: CEASA MARINGÁ

Modelo: CEASA MARINGÁ

Descrição: Mamão formosa: sem machucados, manchas e firme.

Endereço:

RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291

Telefone:

(44) 9988-0306

29.789.946/0001-60 ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

R\$ 3,95

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Mamão formosa: sem machucados, manchas e firme. 5,16 4,128,00

Endereço:

R MIGUEL SIMIAO, 111

Telefone:

(43) 3122-2277

16.579.174/0001-90 TAYNARA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

R\$ 5,16

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Mamão formosa: sem machucados, manchas e firme.

Endereço:

AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097

Telefone:

(43) 3259-2750 / (43) 9693-0339

Email:

emporiodasdelicias@outlook.com

37.516.954/0001-61 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 5,16

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: Conforme edital

Descrição: Mamão formosa: sem machucados, manchas e firme

Estado:

PR

Cidade:

Jataizinho

Endereço:

RUA BARAO DE ANTONINA, 401

Telefone:

(43) 8432-7923

Email:

rantunes2773@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 58

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:38:48 (IP: 177.69.178.155)

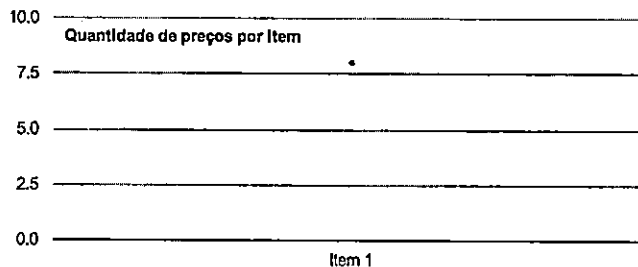
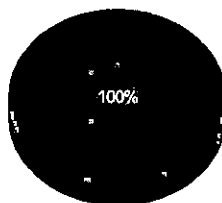
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 5,74 (un)	R\$ 5,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	NºPregão:62021 UASG:982691	11/03/2021
Valor Unitário			R\$ 5,74
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,74			

Valor Global: R\$ 5,74

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 5,74 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,74

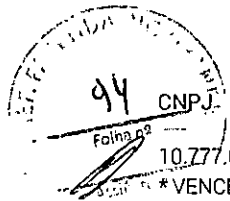
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo manga tommy, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464406 - FRUTA

Data: 11/03/2021 08:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:982691
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.352
Unidade: Quilograma
UF: MG



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.777.020/0001-27

DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA

R\$ 3,70

* VENCEDOR *

Marca: Ceasa

Fabricante: Ceasa

Modelo: MANGA

Descrição: MANGA TOMMY MANGA TOMMY FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ASPECTO GLOBOSO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (POLPA FIRME E INTACTA) E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA E DEVE SER LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. CÓDIGO CATMAT: 464.406

Endereço:

R AGENOR TEIXEIRA, 116

Telefone:

(31) 3662-6300/ (31) 3662-1062

Email:

dinizediniz@veloxmail.com.br

13.714.568/0001-16 GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,99

Marca: mlp ceasa

Fabricante: mlp ceasa

Modelo: kg

Descrição: MANGA TOMMY MANGA TOMMY FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ASPECTO GLOBOSO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (POLPA FIRME E INTACTA) E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA E DEVE SER LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. CÓDIGO CATMAT: 464.406

Estado:

MG

Cidade:

Ibirité

Endereço:

AVENIDA NORALDINO DE LIMA, 315

Telefone:

(31) 3521-1460

Email:

gplocacao@yahoo.com.br

22.865.666/0001-45 WENDEL CORDEIRO DA SILVA

199 80

R\$ 4,22

Marca: IRMÃOS PEREIRA

Fabricante: IRMÃOS PEREIRA

Modelo: IN NATURA

Descrição: MANGA TOMMY MANGA TOMMY FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ASPECTO GLOBOSO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (POLPA FIRME E INTACTA) E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA E DEVE SER LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. CÓDIGO CATMAT: 464.406

Endereço:

RUA QUATRO, 180

Telefone:

(31) 3271-4481 / (31) 3271-4481

Email:

societario@orcontabil.com.br

32.440.573/0001-22 JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496

199 82

R\$ 5,00

Marca: jc

Fabricante: jc

Modelo: jc

Descrição: FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

10A RUA joaquim zeca, 37

Telefone:

(83) 9695-9185

Email:

celio.oliveira94@ymail.com

14.552.112/0001-60 E-COMERCIO-E DISTRIBUICAO LTDA

28654

R\$ 6,48

Marca: DELLA FRUTAS

Fabricante: DELLA FRUTAS

Modelo: 23 17096 MANGA TOMMY MANGA TOMMY FRUTO DE TAMANHO

Descrição: 23 17096 MANGA TOMMY MANGA TOMMY FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ASPECTO GLOBOSO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (POLPA FIRME E INTACTA) E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA E DEVE SER LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. 1.352 KG CÓDIGO CATMAT: 464.406

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

RUA PIRACICABA, 182

Telefone:

(31) 3201-5144 / (31) 3395-1191

Email:

cont.imperio@task.com.br

23.996.446/0001-13 SACOLAO GRS LTDA

R\$ 6,52

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: DIVERSOS

Descrição: MANGA TOMMY MANGA TOMMY FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, ASPECTO GLOBOSO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS (POLPA FIRME E INTACTA) E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA E DEVE SER LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. CÓDIGO CATMAT: 464.406

Endereço:

05.731.474/0001-27 ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA

R\$ 7,72



Relatório de Cotação: cotação rápida 59

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 09:46:29 e 10/05/2021 09:44:30

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:46:42 (IP: 177.69.178.155)

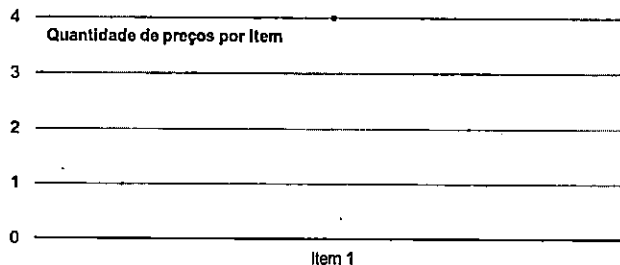
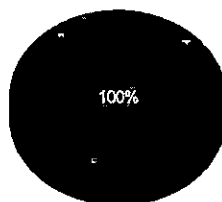
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 6,16 (un)	R\$ 6,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	NºPregão:122020 UASG:160239	26/04/2021
Valor Unitário			R\$ 6,16
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,16			

Valor Global: R\$ 6,16

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta	
Preço Estimado: R\$ 6,16 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo maracujá azedo/ maracujá amarelo, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

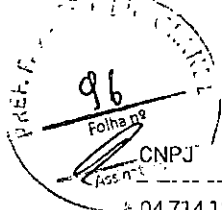
R\$ 6,16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 26/04/2021 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160239
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 5,50

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: característico

Descrição: 13 Maracujá Azedo 464415 Kg 360 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO P
ROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: "O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empres
a contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende – Setor de Aproveitamento – sediado na Estrada Parque Nacio
nal, Km 4,5 sem número, Itatiaia – RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h." PRAZO DE VALID
ADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O pra
zo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertad
os já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, tr
ansporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusiv
e lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITA
NTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2
010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R\$7,63 R\$2.746,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	José Paulo Dias dos Santos	(21) 2580-9446

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,60

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA/in natura
Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: Maracujá Azedo - Modelo próprio deste órgão, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRO
DUTOS: 7 (sete) dias. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de entrega dos materiais será determinado na assinatura do co
ntrato, sendo o prazo mínimo de entrega para todos os itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo d
e validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos op
eracionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. De
claro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico 12/2020 do HOSPITAL MILITAR DE RESENDE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

18.244.331/0001-32 VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 6,73

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura

Descrição: MARACUJA AZÉDO // MARCA: IN NATURA // FABRICANTE: IN NATURA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO: 60 (sessen
ta) dias, a contar da data de sua apresentação// NÚMERO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO JULAR NECESSÁRIO: (ISENTO)
// Nos valores proposto estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que in
cidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais
ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no termo de referência e na ata de registro de preço. Os respectivos produtos ofertados estão ausentes de im
purezas, parasitas, larvas e elementos vegetais estranhos que possam impossibilitar o consumo do produto em questão. Procedência do Produto = Nacional. A
empresa distribuidora cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos prod
utos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/
11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941	SHEILA	(12) 3145-3109	licitacao@grupovaleserv.com.br

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

R\$ 7,63

Marca: in natura
Fabricante: produto in natura
Modelo: produto in natura

Descrição: Maracujá Azedo. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedênci
a: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969
e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários,
comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a conta
r da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em
remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende – Setor de Aproveitamento – sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem n
úmero. Itatiaia – RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h. Em relação aos itens 1 ao 62, alimen
tos altamente perecíveis englobados na categoria de hortifrutigranjeiros, deverão ser entregues em remessas semanais, de acordo com a necessidade da contr
atante mediante pedidos formais via endereço eletrônico, estabelecendo as quantidades referentes a cada pedido, assim parcelando a entrega do constante na
Nota de Empenho, conforme necessidade da Administração Pública.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br



Relatório de Cotação: cotação rápida 60

Relatório gerado no dia 10/05/2021 09:54:44 (IP: 177.69.178.155)

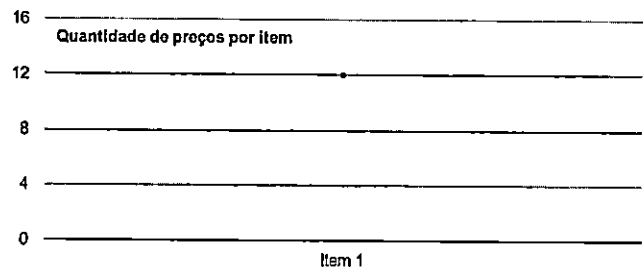
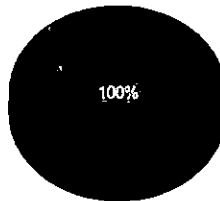
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 12		1	R\$ 2,49 (un)	R\$ 2,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores	NºPregão:282020 UASG:795380		19/04/2021	R\$ 2,49
Valor Unitário					R\$ 2,49
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,49					

Valor Global: R\$ 2,49

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 2,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo melancia vermelha, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,49

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores

Objeto: Registro de Preços para uma eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para o Complexo Naval da Ilha das Flores - RJ e para Área de Apoio Administrativo Almirante José Carlos Ribeiro da Silva - ES.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 19/04/2021 09:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282020 / UASG:795380

Lote/Item: /81

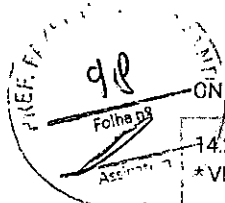
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ



19959

ONPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 1,79

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL. O Prazo de validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 05 (cinco) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG / / SIF: Isento

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

RUA SUEZ, 155

(21) 3332-3256

freshfood@freshfoodalimento.com.br

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

18681

R\$ 1,80

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADA. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única. LOCAL DE ENTREGA: MARINHA DO BRASIL, BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES, Complexo Naval Ilha das Flores - Avenida Paiva, S/N, Ilha das Flores, Neves - São Gonçalo - RJ, CEP 24.426-148. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 9 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325

(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

18680

R\$ 1,82

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA/In natura

Modelo: Característico

Descrição: FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R DIAS RAPOSO, 00077

(21) 2137-2529

comaxcomercio@gmail.com

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

19960

R\$ 1,95

Marca: CEASA

Fabricante: Ind.Bras.

Modelo: FRUTA

Descrição: FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALIDADE DA ATA 12 MESES. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Niterói

R FREI ORLANDO, 123

(21) 2617-6042

atendimento@nutremaz.com.br

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

19958

R\$ 2,19

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 81 FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL KG 5000 2.62 13100,00 IN NATURA IN NATURA MODELO CARACTERISTICO P/ PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE PRODUTO 1 ANO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (Sessenta) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECIKLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECIKLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R CAPITAO FELIX, 110

(21) 2667-2555

societario@novacont.net



Relatório de Cotação: cotação rápida 61

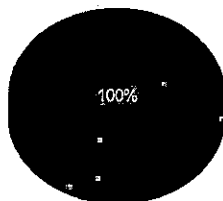
Relatório gerado no dia 10/05/2021 10:00:08 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: fruta				
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 5,80 (un)	R\$ 5,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:192021 / UASG:987467	09/04/2021	R\$ 5,80
Valor Unitário				R\$ 5,80
Média dos Preços Oblidos: R\$ 5,80				

Valor Global:	R\$ 5,80
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta		
Preço Estimado: R\$ 5,80 (un)		Média dos Preços Oblidos: R\$ 5,80
Quantidade	Descrição	Observação
1, Unidade	fruta, tipo melão amarelo, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 09/04/2021 09:00

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição Alimentos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

SRP: SIM

CatMat: 464422 - FRUTA

Identificação: NºPregão:192021 / UASG:987467

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.424.367/0001-14

N. R. ALIMENTOS - EIRELI

19985

R\$ 5,79

* VENCEDOR *

Marca: CEASA MARINGÁ

Fabricante: CEASA MARINGÁ

Modelo: CEASA MARINGÁ

Descrição: Melão: e sem marcas e machucados

Endereço:

RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291

Telefone:

(44) 9988-0306

37.516.954/0001-61

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

19473

R\$ 5,80

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Modelo: Conforme edital

Descrição: Melão: e sem marcas e machucados

Estado:

PR

Cidade:

Jataizinho

Endereço:

RUA BARAO DE ANTONINA, 401

Telefone:

(43) 8432-7923

Email:

rtantunes2773@gmail.com

16.579.174/0001-90

TAYNARA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

19471

R\$ 5,99

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Melão: e sem marcas e machucados

Endereço:

AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097

Telefone:

(43) 3259-2750 / (43) 9693-0339

Email:

emporiodasdelicias@outlook.com

Relatório de Cotação: cotação rápida-62

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 10:11:34 e 10/05/2021 10:07:31

Relatório gerado no dia 10/05/2021 10:24:44 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: milho verde, sem palha, com grãos graúdos, fresco, de 1ª qualidade, pronto para consumo, sem fermentos, firmes

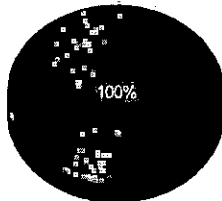
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3		R\$ 6,98 (un)	R\$ 6,98
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	1172	24/02/2021
Valor Unitário			R\$ 6,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Valor Global:	R\$ 6,98
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) milho verde,...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: milho verde, sem palha, com grãos graúdos, fresco, de 1ª qualidade, pronto para consumo, sem fermentos, firmes

Preço Estimado: R\$ 6,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	milho verde, sem palha, com grãos graúdos, fresco, de 1ª qualidade, pronto para consumo, sem fermentos, firmes	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
Objeto: Dispensa Emergencial para aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura e Gestão.
Descrição: MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES - MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES

Data: 24/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1172
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 40
UF: MS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.192.109/0001-92

VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

2006

R\$ 6,10

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.207.976/0001-41

ADILSON LOPES DE ASSIS- ME

2007

R\$ 6,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

70.361.472/0001-55

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA

~~2007~~

20022

R\$ 7,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MS

Figueirão

AV AVENIDA MOISES ARAUJO GALVAO, 465

(67) 3274-1153/ (67) 3274-1153

p.bonita.2006@uol.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 63

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 10:26:08 e 10/05/2021 10:25:26

Relatório gerado no dia 10/05/2021 10:27:15 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: semente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 6,32 (un)	R\$ 6,32	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:782020 UASG:988183	10/08/2020	R\$ 6,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:412020 UASG:450996	10/06/2020	R\$ 6,65
Valor Unitário				R\$ 6,42

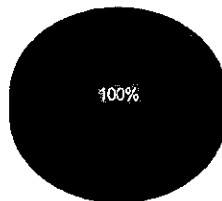
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	00001221	17/03/2021	R\$ 6,10
Valor Unitário				R\$ 6,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32

Valor Global: R\$ 6,32

Valor do item em relação ao total

● 1) semente



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

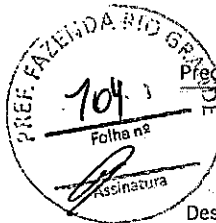
Detalhamento dos Itens

Item 1: semente

Preço Estimado: R\$ 6,32 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	morango fresco de primeira qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde), murcho e/ou danificado. bandeja de aproximadamente 250 gramas.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 10/08/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para uso no CAPS I, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FRUTA DESIDRATADA - Morango Bandeira. Apresentação: Valor da bandeja, com peso mínimo de 250 gramas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos.

Identificação: N°Pregão:782020 / UASG:988183

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/08/2020 13:04

Homologação: 31/08/2020 14:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 450

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

82.894.718/0001-33	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	17870	R\$ 6,20
* VENCEDOR *			
Marca: In Natura			
Fabricante: In Natura			
Modelo: In Natura			
Descrição: Morango Bandeira. Apresentação: Valor da bandeja, com peso mínimo de 250 gramas. Características: In natura; aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão permitidos manchas ou defeitos.			
Endereço:		Telefone:	
RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 248		(49) 3225-2205	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,65

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 10/06/2020 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:412020 / UASG:450996

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/06/2020 13:40

Homologação: 09/11/2020 17:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 280

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Morango nacional, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, bandeja de isopor, pesando aproximadamente 250 g, envolvido em plástico transparente, atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.

CatMat: 113026 - CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.693.222/0001-90	PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15476	R\$ 6,65
* VENCEDOR *			
Marca: tio andre			
Fabricante: andre luiz			
Modelo: un			
Descrição: Morango nacional, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, bandeja de isopor, pesando aproximadamente 250 g, envolvido em plástico transparente, atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.			
Endereço:		Telefone:	
AV TUPI, 4971		(46) 3025-3993	
		Email:	
		ricardo@orientarcontabil.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,10

Órgão: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Data: 17/03/2021 00:00

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
(HORTIFRUTTI)
Descrição: MORANGO BANDEJA 250 GR - MORANGO BANDEJA 250 GR

SRP: NÃO
Identificação: 00001221
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Fonte: 187.120.185.245:8079/transparenci
a/
Quantidade: 1.280
Unidade: BJ
UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.251.636/0001-08 * VENCEDOR *	CAMFRA-COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA REGIAO DE ADAMANTINA	20008 R\$ 6,10
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Adamantina	EST VICINAL JOSE BOCARDI, KM 01, S/N.
		Telefone:
		(18) 3521-2416
		Email:
		e.joia@uol.com.br



Relatório de Cotação: cotação rápida 64

Relatório gerado no dia 10/05/2021 10:31:04 (IP: 177.69.178.155)

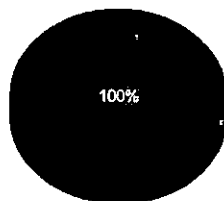
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 7		1	R\$ 15,01 (un)	R\$ 15,01	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		NºPregão:52021 UASG:120625	25/02/2021	R\$ 15,01
Valor Unitário					R\$ 15,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,01					

Valor Global: R\$ 15,01

Valor do item em relação ao total

● 1) fruta



8	Quantidade de preços por item
6	
4	
2	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

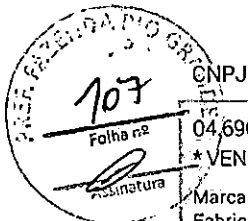
Preço Estimado: R\$ 15,01 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,01
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo nectarina, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUT).
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO NECTARINA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464336 - FRUTA

Data: 25/02/2021 14:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:120625
Lote/Item: /110
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: DF



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.690.530/0001-60 J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 18644 R\$ 12,00
* VENCEDOR *
Marca: ceasa
Fabricante: ceasa comerciantes feiras e produtores locais
Modelo: In Natura
Descrição: FRUTA, TIPO NECTARINA, APRESENTAÇÃO NATURAL
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília ST SIA SUL TRECHO 10 LOTE 05 PAVILHÃO B 7/4 BOX 24, JOAQUIM LIMA (61) 3234-8674 joaquinbarbosa@globo.com
S/N BARBOSA

22.759.683/0001-06 B V ALIMENTOS EIRELI 15417 R\$ 13,46
Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: NECTARINA
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV PINHEIRO CHAGAS, 726 JORGE (62) 3311-5495 empenhos.bv@gmail.com

10.384.409/0001-02 CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA 20009 R\$ 15,00
Marca: CEASA DF
Fabricante: CEASA DF
Modelo: CEASA DF
Descrição: FRUTA, TIPO NECTARINA, APRESENTAÇÃO NATURAL
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QS 14, SN MARIA NAZARE GONÇALVES (61) 3399-3113 vidalcomercio@gmail.com

04.041.085/0001-07 NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 18649 R\$ 15,01
Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: KG
Descrição: NECTARINA
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília A ADE CONJUNTO 2, S/N Douglas Bernardi Rodrigues Borges (61) 3399-1222 cdvcomercial@gmail.com

23.929.777/0001-30 FACHINI ALIMENTOS EIRELI 20010 R\$ 15,40
Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: não se aplica
Descrição: NECTARINA
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TRECHO SIA TRECHO 10, LOTE, 05 Marcela Akemi Fachini (61) 3055-2540 achinalimentos@gmail.com

29.492.549/0001-22 GLA COMERCIAL EIRELI 20011 R\$ 15,40
Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: NECTARINA
Descrição: NECTARINA
Endereço: Telefone:
QUADRA QRSW 7 LOTE, 03 (21) 6948-1371

11.020.389/0001-53 MAM.RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS 18650 R\$ 16,00
Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: NECTARINA
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília COL AGRICOLA BERNARDO SAYAO, CHACARA 14, LOTE, 09A. (61) 3026-2689 mamalimentos@outlook.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 65

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 10:35:06 e 10/05/2021 10:34:23

Relatório gerado no dia 10/05/2021 10:36:34 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: ovo grande dz

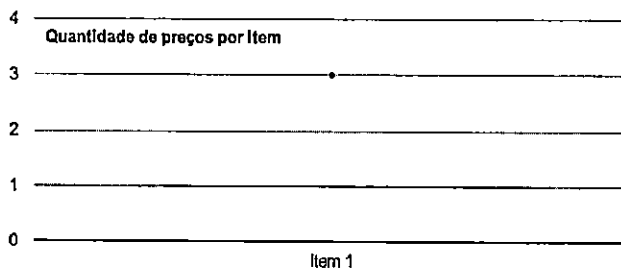
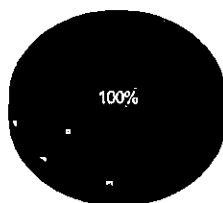
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 3		1	R\$ 5,82 (un)	R\$ 5,82
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100052021	19/02/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		00001021	18/02/2021
Valor Unitário				R\$ 5,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,82

Valor Global: R\$ 5,82

Valor do Item em relação ao total

● 1) ovo grande dz



Detalhamento dos Itens

Item 1: ovo grande dz

Preço Estimado: R\$ 5,82 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ovo grande dz	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 19/02/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO)

Modalidade: Dispensa por Limite

Descrição: OVO BRANCO, DZ - OVO BRANCO, DZ

SRP: NÃO

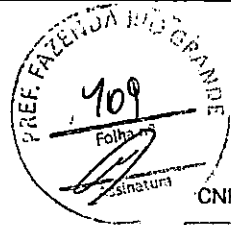
Identificação: 100052021

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3



Unidade: DZ

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.097.090/0001-49 ANA MARIA DE ASSIS ROCHA 20012 R\$ 5,50
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.537.881/0001-87 ACOUGUE DO PAPADA 20023 R\$ 7,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Data: 18/02/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMAS
EXECUTADOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: OVO GRANDE DZ - OVO GRANDE DZ

Identificação: 00001021

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Fonte: 45.173.134.192:8079/transparencia

Quantidade: 100

Unidade: UN.

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.459.075/0001-42 FABIO LUIS CAETANO DE SOUZA - ME 20013 R\$ 5,40
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório de Cotação: cotação rápida 66

Relatório gerado no dia 10/05/2021 10:38:18 (IP: 177.69.178.155)

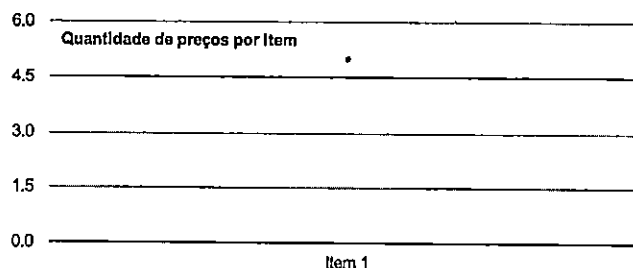
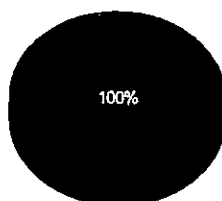
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 3,60 (un)	R\$ 3,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:52021 UASG:160422	22/04/2021	R\$ 3,60
Valor Unitário			R\$ 3,60	
Média dos Preços Obtidos= R\$ 3,60				

Valor Global: R\$ 3,60

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado, R\$ 3,60 (un)

Média dos Preços Obtidos, R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo pepino	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec, 11ª Cia Com Mec e demais Unidades da GCALC da Gu de Santiago-RS.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO

CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

Data: 22/04/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160422

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.970

Unidade: Quilograma

UF: RS



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Assinatura: 296.067/0001-20 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA 19955 R\$ 2,40
* VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum.
Endereço:

11.325.273/0001-22 LUIZ A. DA ROSA FRUTAS 19954 R\$ 2,45

Marca: frutasul
Fabricante: frutasul
Modelo: frutasul
Descrição: Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum.

Estado: RS Cidade: Santo Ângelo Endereço: AVENIDA SAGRADA FAMILIA, 99 Telefone: (55) 3314-0407

09.477.859/0001-60 AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 19956 R\$ 3,60

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: ESPECIE COMUM
Descrição: Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum.
Endereço:

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA 19435 R\$ 4,10

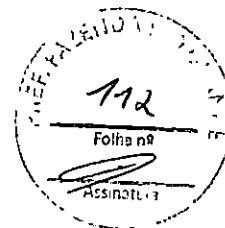
Marca: MERCADO DA TERRA
Fabricante: MERCADO DA TERRA
Modelo: MERCADO DA TERRA
Descrição: Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum.

Endereço: R TIRADENTES, 1780 Telefone: (55) 3433-6649

32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI 19444 R\$ 4,31

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum.

Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270 Nome de Contato: JUNIOR Telefone: (51) 8161-3433 Email: flus@flus.com.br



Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Pesquisa realizada entre 07/06/2021 09:48:53 e 07/06/2021 09:48:26

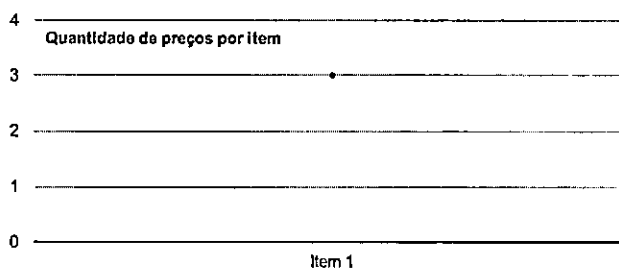
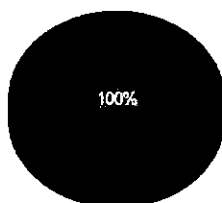
Relatório gerado no dia 07/06/2021 09:48:59 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: pera nacional pêra nacional a casca precisa ser lisa e macia

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3		1	R\$ 8,88 (un)	R\$ 8,88
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ		13332	30/07/2020
Valor Unitário				R\$ 8,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,88				
Valor Global:				R\$ 8,88

Valor do Item em relação ao total

● 1) pera nacional...



Detalhamento dos Itens

Item 1, pera nacional pêra nacional a casca precisa ser lisa e macia

Preço Estimado: R\$ 8,88 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pera nacional pêra nacional a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devesa estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade . (cota reservada)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,88

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ

Data: 30/07/2020 09:01

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PERA NACIONAL PÊRA NACIONAL A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA - PERA NACIONAL PÊRA NACIONAL A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALMENTE MADURA, DE 1ª QUALIDADE . (COTA RESERVADA)

Identificação: 13332

Lote/Item: 71/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2.826

Unidade: KG

UF: RJ



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.245.754/0001-07

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

20162

R\$ 7,50

Assinatura VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DE PRIMEIRA, TAMANHO E

COLORA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RJ

Carmo

PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222

Telefone:

(24) 2224-7252 / (24) 2224-2348 / (24) 2224-7252

Email:

gdtcont@gmail.com

31.808.966/0001-83 ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

20163

R\$ 8,88

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEASA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RODOVIA BR 393 LUCIO MEIRA, 57735

Telefone:

(24) 3323-0706

Email:

contabilidadepaschoal@gmail.com

04.168.271/0002-92 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA

20164

R\$ 8,88

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEASA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Sapucaia

Endereço:

AV COTRIL, 1904

Telefone:

(32) 3466-1481

Email:

wesley.senra@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 282

Pesquisa realizada entre 11/05/2021 08:50:25 e 11/05/2021 08:49:13

Relatório gerado no dia 11/05/2021 08:50:45 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: fruta

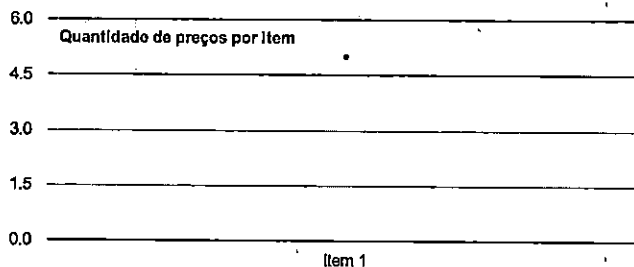
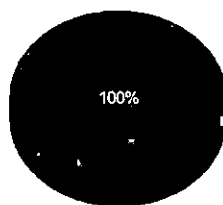
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 10,50 (un)	R\$ 10,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:52021 UASG:987993	08/04/2021
Valor Unitário			R\$ 10,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

Valor Global: R\$ 10,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 10,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo pêssego, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição dos seguintes produtos: Lote 01: Material de Higiene e Limpeza, Lote 02: Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote 03: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (restante), Lote 04: Copa e Cozinha e Lote 05: Material Elétrico..
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464333 - FRUTA

Data: 08/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:987993
Lote/Item: /220
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 580
Unidade: Quilograma



UF: PR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.846.404/0001-40	GARMELLE COMERCIAL LTDA.	20016	R\$ 10,20
VENCEDOR *			
Marca: ceasa Fabricante: ceasa Modelo: ceasa Descrição: Pêssego de polpa amarela, tamanho médio, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, sem perfurações, acondicionados em embalagens limpas atendendo os padrões de higiene da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com identificação de origem, produto, lote, validade, peso líquido, forma de conservação).			
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 2224		Telefone: (45) 3277-5777	

22.932.358/0001-95	J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	19918	R\$ 10,22
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: KG Descrição: FRUTA, TIPO PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO NATURAL			
Endereço: R NOVE DE JULHO, 219		Telefone: (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875	

26.545.032/0001-66	R. B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI	20017	R\$ 10,50
Marca: FRUTAS MARAN Fabricante: FM MARAN Modelo: IN NATURA Descrição: FRUTA, TIPO PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO NATURAL			
Estado: PR	Cidade: Assis Chateaubriand	Endereço: R RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1009	Telefone: (44) 3528-4125 Email: trentoassis@hotmail.com

33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	20003	R\$ 10,60
Marca: MAÇA VERDE Fabricante: MAÇA VERDE Modelo: MAÇA VERDE Descrição: Pêssego de polpa amarela, tamanho médio, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, sem perfurações, acondicionados em embalagens limpas atendendo os padrões de higiene da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com identificação de origem, produto, lote, validade, peso líquido, forma de conservação).			
Endereço: AV PAPAGAIOS, 2270		Telefone: (45) 9914-3745	

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20018	R\$ 10,60
Marca: AKAMINE Fabricante: AKAMINE Modelo: AKAMINE Descrição: Descrição: FRUTA, TIPO PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO NATURAL			
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 13		Telefone: (45) 9142-2221 Email: comercialpcom@hotmail.com	

Relatório de Cotação: cotação rápida 280

Pesquisa realizada entre 10/05/2021 15:17:02 e 10/05/2021 15:13:32

Relatório gerado no dia 10/05/2021 15:17:26 (IP: 177.69.178.155)

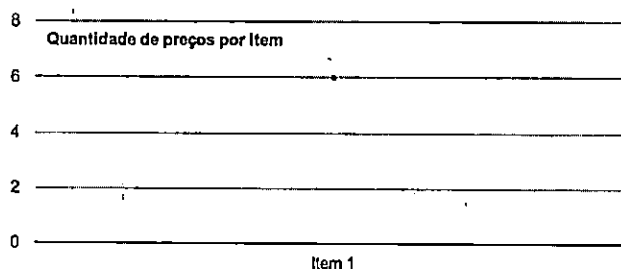
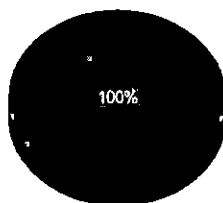
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 18,40 (un)	R\$ 18,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:12021 UASG:160173	22/04/2021
Valor Unitário			R\$ 18,40
Média dos Preços Obtidos. R\$ 18,40			

Valor Global: R\$ 18,40

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 18,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo pimentão amarelo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

7ª Brigada de Infantaria Motorizada

31ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros alimentícios, Artigos de padaria, material de copa e cozinha e GLP..

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO AMARELO

Data: 22/04/2021 10:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160173

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150



Unidade: Quilograma

UF: PB

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.309.495/0001-63	LCMR COMERCIO EIRELI	19961	R\$ 12,00
* VENCEDOR *			
Marca: INATURA			
Fabricante: INATURA			
Modelo: KG			
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SERGIPE, 1789 A	Lidiane Campos de Menezes	(83) 98836-7259	lcmrcomercio@gmail.com

00.821.449/0001-10	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	20019	R\$ 15,85		
Marca: IN NATURA					
Fabricante: IN NATURA					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R PRES RANIERE MAZILLI, SN	Roseblith de Araújo Silva	(83) 98824-5804	compofrutas_roseblith@hotmail.com

27.974.141/0001-61	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI	15297	R\$ 16,80
Marca: IN NATURA			
Fabricante: IN NATURA			
Modelo: IN NATURA			
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JOAO CABRAL DE MELO, N.º 380	GLENDIA	(81) 3455-0848	compracertacomercio@hotmail.com

00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	20015	R\$ 20,00	
Marca: EMPASA				
Fabricante: EMPASA				
Modelo: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO				
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R SILVA JARDIM, 1584	(83) 3321-1491	panificadora.basilio@hotmail.com

06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	18455	R\$ 26,00		
Marca: PRODUTOR					
Fabricante: PRODUTOR					
Modelo: kg					
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

02.368.789/0001-63	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	19947	R\$ 38,00
Marca: DA TERRA			
Fabricante: IN NATURA			
Modelo: IN NATURA			
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	RUA SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, 211	(83) 2312-5260



Relatório de Cotação: cotação rápida 298

Relatório gerado no dia 17/05/2021 08:34:11 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 5,60 (un)	R\$ 5,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA	NºPregão:152021 UASG:927872	26/04/2021	R\$ 5,60
Valor Unitário				R\$ 5,60

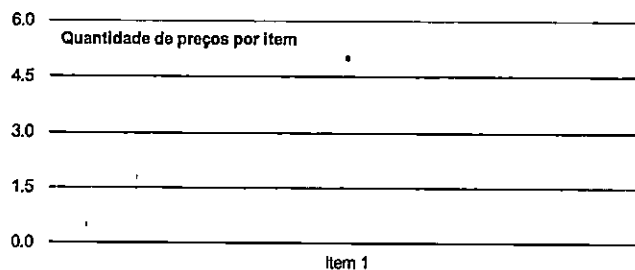
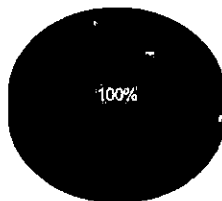
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Valor Global: R\$ 5,60

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 5,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo pimentão verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

Data: 26/04/2021 09:03

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios dos tipos hortifrúts e outros, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Barcarena, estado do Pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:927872

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

Lote/Item: /41

CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,760

Unidade: Quilograma

UF: PA



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.239.832/0001-35	PANTOJA & BARBOSA LTDA	R\$ 5,10
VENCEDOR *		14286
Marca: CEAGESP		
Fabricante: CEAGESP		
Modelo: PIMENTÃO		
Descrição: PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA, 106	(91) 8111-8509	vicente.contec@bol.com.br
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 5,20
		19952
Marca: CEASA		
Fabricante: conforme proposta		
Modelo: conforme proposta		
Descrição: PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251
	Telefone:	Email:
	(91) 8342-0102	goldservicecomercio@gmail.com
27.057.424/0001-49	FORTE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,60
		18676
Marca: C.B.J		
Fabricante: Cerealista Bom Jesus		
Modelo: PIMENTÃO VERDE IN NATURA		
Descrição: PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Endereço:	Telefone:	Email:
PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 351	(91) 3351-7228	forteireliepp@gmail.com
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 5,60
		19951
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OITAVA, SN	(91) 3226-0746 / (91) 8209-9746	g.competro.y@gmail.com
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6,39
		19953
Marca: REGIONAL		
Fabricante: REGIONAL		
Modelo: REGIONAL		
Descrição: PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627
	Telefone:	Email:
	(91) 8579-4271	financeiro.ahcor@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 299

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 08:59:43 e 17/05/2021 08:56:10

Relatório gerado no dia 17/05/2021 08:59:53 (IP: 177.69.178.156)

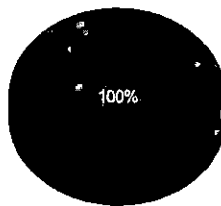
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 13	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 11,00 (un)	TOTAL R\$ 11,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	NºPregão:132021 UASG:741000	20/04/2021
Valor Unitário			R\$ 11,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00			

Valor Global: R\$ 11,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



16	Quantidade de preços por item
12	
8	
4	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo pimentão vermelho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Objeto: Gêneros alimentícios (Hortifruti)..

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO

CatMat: 463808 - LEGUME IN NATURA

Data: 20/04/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:741000

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA 19957 R\$ 5,22
* VENCEDOR *

Marca: in natura
Fabricante: produto in natura
Modelo: produto in natura

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERMELHO. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NERVAL DE GOUVEIA, 431 Nome de Contato: Miguel Jorge Ferreira Telles Telefone: (21) 2596-2498 Email: fieisdaterra@uol.com.br

13.030.356/0001-10 DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI 20020 R\$ 8,50

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO

Endereço: R BENEDITO KELLY, 62 Telefone: (21) 2799-0222

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 19958 R\$ 9,45

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 55 Legume in natura, tipo: pimentão vermelho kg 1100 Valor Unitário 12,32 Total 13.552,00 IN NATURA IN NATURA MODELO CARACTERISTICO PRO CEDENCIA NACIONAL VALIDADE PRODUTO 1 ANO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. O prazo de entrega dos gêneros é de 03 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 110 Telefone: (21) 2667-2555 Email: societario@novacont.net

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI 18681 R\$ 9,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume in natura, tipo: pimentão vermelho. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PROROGADA. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, ORDEM DE COMPRA OU SIMILAR PELO FORNECEDOR, EM REMESSA ÚNICA. LOCAL DE ENTREGA: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO - LHA DAS COBRAS S/N.º - EDIFÍCIO 43 - DEPARTAMENTO DE SUBSISTÊNCIA, EDIFÍCIO/TÉRREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP.: 20091-000, EM DIA ÚTIL N O HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H, OU DE 13:00 À 15:00H; ÓRGÃOS PARTICIPANTE - 21º GRUPO DE ARTILHARIA: ALAMEDA MARECHAL PESSOA LEAL, 265 - J URUJUBA - NITERÓI, RIO DE JANEIRO - CEP.: 24.370-255, NO SEGUINTE HORÁRIO: DAS 9 ÀS 11:30 E DAS 13 ÀS 16H DE SEGUNDA A QUINTA; E DAS 9 ÀS 12 H, ÀS SEXTAS-FEIRAS; COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA: AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA, S/N.º, DEODORO, RIO DE JANEIRO - CEP.: 21615-000, NO SEGUINTE HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:00, DE SEGUNDA À QUINTA; E DAS 09:00 ÀS 12:00, NAS SEXTAS FEIRAS. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: NO CASO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A METADE DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE; MODELO PRÓPRIO DESTES ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS - LEGUMES - 7 DIAS - FRUTAS - 10 DIAS - OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERECÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325 Telefone: (21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 18680 R\$ 10,40

Marca: CEASA
Fabricante: Ceasa/In natura
Modelo: Característico
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

26.361.172/0001-84 FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 20026 R\$ 10,89

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume in natura, tipo: pimentão vermelho. Legume in natura, tipo: cebola branca. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados do recebimento do Empenho ordem de compra ou similar, em remessa única. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento destes artigos, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 5 (cinco) dias. Marca: Ceasa. Fabricante: Ceasa. Modelo: In Natura. Artigo dispensado do nº de Registro na ANVISA. Resolução nº 23, de 15 de março de 2000.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R CAPITAO FELIX, 110	DENILSON	(21) 3357-1289	denilsonbase@hotmail.com

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 19972 R\$ 11,00

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO prazo de validade da proposta será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTOS. PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS - LEGUMES - 7 DIAS - FRUTAS - 10 DIAS - OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS POR 12 MESES). 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO FELIX, 110	CELINA	(21) 96417-0161	areiabranca.cs@gmail.com

17.464.362/0001-36 PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI 20027 R\$ 11,59

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Legume in natura, tipo: pimentão vermelho. Legume in natura, tipo: cebola branca. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados do recebimento do Empenho ordem de compra ou similar, em remessa única. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento destes artigos, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 5 (cinco) dias. Marca: Ceasa. Fabricante: Ceasa. Modelo: In Natura. Artigo dispensado do nº de Registro na ANVISA. Resolução nº 23, de 15 de março de 2000.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	JOCÉLIA ASSUMPTÃO DE FREITAS	(21) 3860-1983

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA 19943 R\$ 11,60

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: característico

Descrição: 55 Legume in natura tipo: pimentão vermelho 1.100 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 03 dias, contados da emissão da nota de empenho e solicitação de compra. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R\$ 12,32 R\$ 13.552,00



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CAPITAO FELIX, 110	Nome de Contato: José Paulo Dias dos Santos	Telefone: (21) 2580-9446
------------	------------------------	--------------------------------	---	--------------------------

21.228.524/0001-04 ELIDANE CONSTRUTORA LTDA 20024 R\$ 12,32

Marca: RR LEGUMES

Fabricante: RR LEGUMES

Modelo: LEGUMES

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO VERMELHO

Endereço:

AV PADRE VIEIRA, 3

Telefone:

(21) 6451-3255/ (21) 6403-9244

Email:

ampliacaocontabilidade@gmail.com

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 19959 R\$ 13,00

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO. O Prazo de validade da proposta: será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 03 (três) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01-SLT/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc. XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010: Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // SIF: Isento

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

RUA SUEZ, 155

Telefone:

(21) 3332-3256

Email:

freshfood@freshfoodalimento.com.br

24.593.578/0001-67 ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 19517 R\$ 15,00

Marca: Ceasa

Fabricante: Ceasa

Modelo: Ceasa

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO

Endereço:

R JOAO ALVES, 347

Nome de Contato:

ZURIEL

Telefone:

(21) 4113-7345

Email:

zurieldeiguacu@gmail.com

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI 12146 R\$ 20,00

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: In natura

Descrição: Legume in natura, tipo: pimentão vermelho Validade do produto: 07 (sete) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca É Fabricante; In natura

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50

Telefone:

(21) 3975-4986

Relatório de Cotação: cotação rápida 300

Relatório gerado no dia 17/05/2021 09:01:19 (IP: 177.69.178.156)

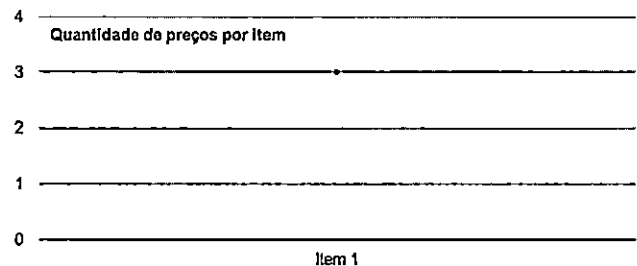
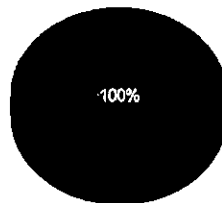
Item 1: oleaginosa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 10,65 (un)	R\$ 10,65	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:492021 UASG:987885	29/04/2021	R\$ 10,65
Valor Unitário				R\$ 10,65
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,65				

Valor Global: R\$ 10,65

Valor do Item em relação ao total

● 1) oleaginosa



Detalhamento dos Itens

Item 1: oleaginosa

Preço Estimado: R\$ 10,65 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oleaginosa, tipo pinhão, apresentação natural, adicional com casca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,65

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 29/04/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: OLEAGINOSA - OLEAGINOSA, TIPO PINHÃO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL COM CASCA

Identificação: NºPregão:492021 / UASG:987885

Lote/Item: 1/52

Ata: Link Ata

CatMat: 464544 - OLEAGINOSA

Adjudicação: 30/04/2021 14:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PR



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.782.333/0001-39

JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI

R\$ 10,64

Assinatura do Fornecedor *

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: PINHÃO

Endereço:

RUA BENEDITO VIEIRA GUIMARAES, 1029.

Telefone:

(41) 8439-7808

01.773.751/0001-03

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM

R\$ 10,65

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO

Descrição: PINHÃO - de primeira qualidade, firme e intacto, sem indícios de broto, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em sacos contendo entre 01 e 02 kg.

Endereço:

21.424.240/0001-93

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 10,65

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: PINHÃO

Endereço:

R BERNARDO VACHESKI, 73

Nome de Contato:

JOÃO CARLOS

Telefone:

(41) 3564-6542

Email:

licitapachto@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 301

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 09:09:50 e 17/05/2021 09:09:09

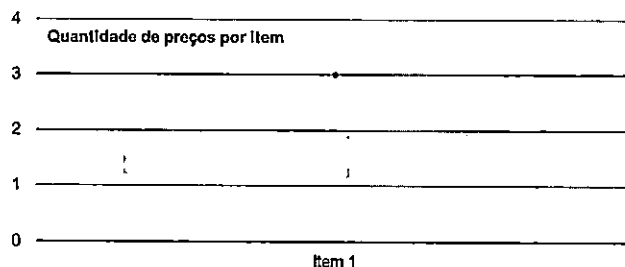
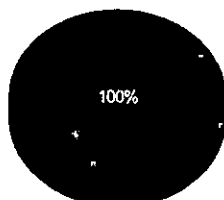
Relatório gerado no dia 17/05/2021 09:10:11 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: tangerina ponkan				
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 3,11 (un)	R\$ 3,11
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZACARIAS	00004921	13/04/2021	R\$ 3,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	00000221	30/03/2021	R\$ 2,67
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	92021	19/03/2021	R\$ 3,16
Valor Unitário				R\$ 3,11
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,11				

Valor Global:	R\$ 3,11
---------------	----------

Valor do item em relação ao total

● 1) tangerina ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: tangerina ponkan		
Preço Estimado: R\$ 3,11 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,11
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tangerina ponkan	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI - EXERCICIO 2021
Descrição: TANGERINA PONKAN - TANGERINA PONKAN

Data: 13/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004921
Lote/Item: 1/47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia



Quantidade: 2.200

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.117.901/0001-99 HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUEL EIRELI

R\$ 3,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Data: 30/03/2021 00:00

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ESTREITO-MA.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: MEXERICA PONKAN, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM ERIMENTOS E DEFEITOS - MEXERICA PONKAN, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM ERIMENTOS E DEFEITOS

Identificação: 00000221

Lote/Item: 1/94

Ata: Link Ata

Fonte: 177.53.119.74:5656/Transparencia/

Quantidade: 805

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.065.738/0001-32 REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2,67

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Data: 19/03/2021 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Modalidade: Chamamento Público

SRP: NÃO

Descrição: LARANJA PONKAN - LARANJA PONKAN

Identificação: 92021

Lote/Item: 8/14

Ata: N/A

Fonte: 18.230.84.238/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.266.124/0001-72 ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF

R\$ 3,16

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 11

Pesquisa realizada entre 07/06/2021 08:38:12 e 07/06/2021 08:35:03

Relatório gerado no dia 07/06/2021 08:38:27 (IP: 177.69.178.155)

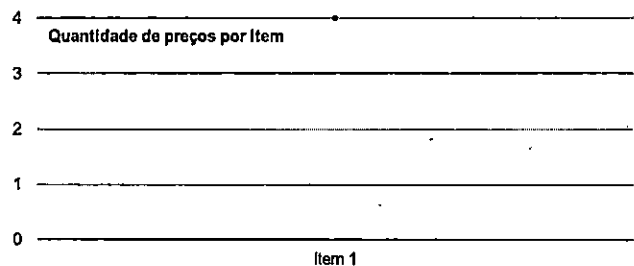
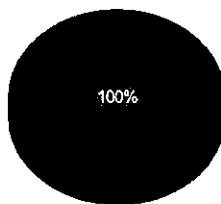
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 5,82 (un)	R\$ 5,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	NºPregão:122020 UASG:160239	26/04/2021
Valor Unitário			R\$ 5,82
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,82			

Valor Global: R\$ 5,82

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 5,82 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo rabanete	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,82

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO RABANETE

CatMat: 463799 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/04/2021 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160239

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 5,40

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA/In natura

Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: Rabanete - Modelo próprio deste órgão, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 7 (sete) dias. O PRAZO DE GARANTIA SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de entrega dos materiais será determinado na assinatura do contrato, sendo o prazo mínimo de entrega para todos os itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaro e estou ciente de acordo com todas as cláusulas do presente edital do pregão eletrônico 12/2020 do HOSPITAL MILITAR DE RESENDE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R DIAS RAPOSO, 00077

(21) 2137-2529

comaxcomercio@gmail.com

18.244.331/0001-32 VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

R\$ 5,82

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: RABANETE // MARCA: IN NATURA // FABRICANTE: IN NATURA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação // NÚMERO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO JULGAR NECESSÁRIO: (ISENTO) // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no termo de referência e na ata de registro de preço. Os respectivos produtos ofertados estão ausentes de impurezas, parasitas, larvas e elementos vegetais estranhos que possam impossibilitar o consumo do produto em questão. Procedência do Produto = Nacional. A empresa distribuidora cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941

SHEILA

(12) 3145-3109

licitacao@grupovaleserv.com.br

04.714.121/0001-56 IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA

R\$ 5,82

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: característico

Descrição: 62 Rabanete 463799 Kg 600 MARCA: IN NATURA FABRICANTE: IN NATURA - PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS - MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDÊNCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende - Setor de Aproveitamento - sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem número, Itatiaia - RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já de verão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transportes, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R\$5,82 R\$3.492,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

R CAPITAO FELIX, 110

José Paulo Dias dos Santos

(21) 2580-9446

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

R\$ 5,82

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: Rabanete. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única, no seguinte endereço: anexo ao Hospital Militar de Resende - Setor de Aproveitamento - sediado na Estrada Parque Nacional, Km 4,5 sem número. Itatiaia - RJ, CEP: 27580-000, respeitando o período de segundas-feiras às sextas-feiras, no horário de 07h às 12h. Em relação aos itens 1 ao 62, alimentos altamente perecíveis englobados na categoria de hortifrutigranjeiros, deverão ser entregues em remessas semanais, de acordo com a necessidade da contratante mediante pedidos formais via endereço eletrônico, estabelecendo as quantidades referentes a cada pedido, assim parcelando a entrega do constante na Nota de Empenho, conforme necessidade da Administração Pública.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R NERVAL DE GOUVEIA, 431

Miguel Jorge Ferreira Telles

(21) 2596-2498

fieisdaterra@uol.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 12

Relatório gerado no dia 07/05/2021 03:40:35 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: verdura in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3,95 (un)	R\$ 3,95

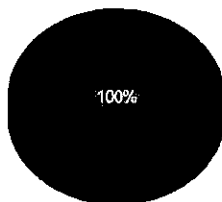
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:152021 UASG:985529	10/05/2021	R\$ 3,95
Valor Unitário				R\$ 3,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,95

Valor Global: R\$ 3,95

Valor do Item em relação ao total

● 1) verdura in...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 3,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo repolho branco/ verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 10/05/2021 08:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que irão servir de merenda, lanches em eventos da Secretaria de assistência Social, e atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura na merenda escolar, assim como as demais Secretarias desta Municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:985529

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

CatMat: 463839 - VERDURA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 235

Unidade: Quilograma

UF: PR



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

84.996.586/0001-86

SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA

20157

R\$ 2,88

Assinatura: VENCEDOR *

Marca: VERDE

Fabricante: MOCCI

Modelo: IN NATURA

Descrição: REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Entre Rios do Oeste

R TOCANTINS, 733

(45) 3257-1267

24.131.772/0001-20

MARA REGINA LENZ 61599794934

201754

R\$ 3,95

Marca: Nacional

Fabricante: Nacional

Modelo: nacional

Descrição: REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS

Endereço:

04.803.179/0001-76

JORGE SUPERMERCADO LTDA

20158

R\$ 3,95

Marca: REPOLHO

Fabricante: MOSCONI

Modelo: VERDE

Descrição: REPOLHO BRANCO/VERDE IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Entre Rios do Oeste

R TOCANTINS, 764

(45) 3254-1996

Relatório de Cotação: cotação rápida 302

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 09:25:57 e 17/05/2021 09:24:04

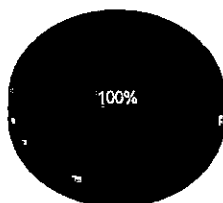
Relatório gerado no dia 17/05/2021 09:26:13 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: verdura in natura					
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 11		1	R\$ 3,20 (un)	R\$ 3,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro		NºPregão:112021 UASG:791800	27/04/2021	R\$ 3,20
Valor Unitário					R\$ 3,20
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Valor Global:	R\$ 3,20
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) verdura in...



12	Quantidade de preços por Item
9	
6	
3	
0	
	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura	
Preço Estimado: R\$ 3,20 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo repolho roxo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO

CatMat: 463829 - VERDURA IN NATURA

Data: 27/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:791800

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.600

Unidade: Quilograma



UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.906.377/0001-65 FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA R\$ 2,96

* VENCEDOR *

Marca: in natura

Fabricante: produto in natura

Modelo: produto in natura

Descrição: REPOLHO ROXO, IN NATURA. Marca: in natura. Fabricante: produto in natura. Modelo: produto in natura, prazo de validade do produto: 5 (cinco) dias, procedência: nacional. Número do registro: produto dispensado da obrigatoriedade de registro no órgão competente (capítulo II, art. 6º do decreto-lei nº 986 de 21/10/1969 e item 5.1.6 da resolução nº 23/2000). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados da solicitação do item com o envio do empenho, na BNRJ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

34.057.175/0001-57 SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2,97

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: REPOLHO ROXO

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAMIM, 00250	(21) 2401-0999	atfassessoriacontabil@hotmail.com

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 2,98

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 44 REPOLHO ROXO, IN NATURA KG 2600 4,26 11.076,00 IN NATURA IN NATURA PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONSUMO IMEDIATO O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novaconL.net

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 3,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: REPOLHO ROXO, IN NATURA. MARCA: IN NATURA FABRICANTE: CEASA PROCEDÊNCIA: NACIONAL. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO. PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ITEM COM O ENVIO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO - ILHA DE MOÇANGUE S/N.º - CENTRO - NITERÓI - RIO DE JANEIRO; NA DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA, NOS DIAS ÚTEIS DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:00. TELEFONE (21) 2189-1132. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERATURA, CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O ITEM SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA; OS BENS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021 - BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SEGURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 9336-8049 / (21) 2665-7438

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 3,08

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO. O Prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega para bens será de 02 (dois) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 02 (dois) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 03 dias // UF: KG // SIF: Isento

Relatório de Cotação: cotação rápida 304

Relatório gerado no dia 17/05/2021 09:35:44 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: verdura in natura

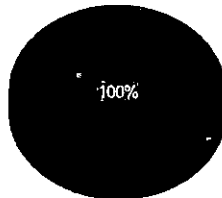
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 3,00 (un)	R\$ 3,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão: 52021 / UASG: 160422	22/04/2021
Valor Unitário			R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Valor Global: R\$ 3,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) verdura in...



6.0

Quantidade de preços por Item

4.5

3.0

1.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura

Preço Estimado: R\$ 3,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verdura in natura, tipo rúcula	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec, 11ª Cia Com Mec e demais Unidades da GCALC da Gu de Santiago-RS.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA

CatMat: 463826 - VERDURA IN NATURA

Data: 22/04/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021 / UASG: 160422

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.380

Unidade: Molho

UF: RS



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

94.206.067/0001-20 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA

R\$ 2,90

VENCEDOR

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.

Endereço:

11.325.273/0001-22 LUIZ A. DA ROSA FRUTAS

R\$ 2,95

Marca: frutasul

Fabricante: frutasul

Modelo: frutasul

Descrição: Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Santo Ângelo

AVENIDA SAGRADA FAMILIA, 99

(55) 3314-0407

09.477.859/0001-60 AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

R\$ 3,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: ESPECIE COMUM

Descrição: Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.

Endereço:

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA

R\$ 3,13

Marca: MERCADO DA TERRA

Fabricante: MERCADO DA TERRA

Modelo: MERCADO DA TERRA

Descrição: Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.

Endereço:

Telefone:

R TIRADENTES, 1780

(55) 3433-6649

32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,28

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura in natura, tipo RÚCULA, espécie comum.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Canoas

AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270

JUNIOR

(51) 8161-3433

flus@flus.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 305

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 09:56:02 e 17/05/2021 10:01:17

Relatório gerado no dia 17/05/2021 10:01:38 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: legumẽ in natura

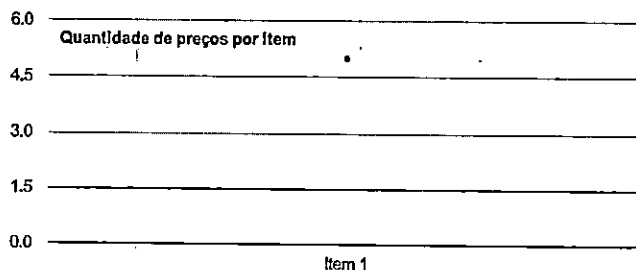
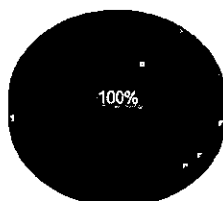
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 3,76 (un)	R\$ 3,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA	NºPregão:92021 UASG:983503	10/05/2021
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	NºPregão:202021 UASG:154502	05/05/2021
Valor Unitário			R\$ 3,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Valor Global:	R\$ 3,76
---------------	----------

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legumẽ in natura

Preço Estimado: R\$ 3,76 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legumẽ in natura, tipo tomate salada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,75

Órgão: PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA

Data: 10/05/2021 08:30

Objeto: Seleção de propostas para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados em Creche, Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, através do Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: tomate salada

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:983503

CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma 0,00

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.194.045/0001-51	ARCANJO COMERCIO EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Legume in natura, tipo: tomate salada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: PC 20 DE AGOSTO, SN
		Telefone: (71) 9984-2023
		Email: tncomercio@hotmail.com

08.896.988/0001-20 VANDIQUE SOUZA SACRAMENTO JULHO ME R\$ 4,50

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo: Tomate

Descrição: TOMATE, 1a qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem rupturas, ou defeitos, limpa e sem terra.

Endereço:

PC CONEGO J LOURENCO, 76

Telefone:

(75) 3631-2621

Email:

danielacardosoexoto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,78

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Data: 05/05/2021 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas das unidades acadêmicas da UFGD.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

Identificação: N°Pregão:202021 / UASG:154502

CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Lote/Item: /226

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.197

Unidade: Quilograma

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	R\$ 2,97
* VENCEDOR *		
Marca: teste		
Fabricante: CEASA		
Modelo: Quilograma		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA		
Endereço: R BENTO GONCALVES, 52	Telefone: (67) 9195-8890	Email: saudavelmentecoffeshop@gmail.com

40.572.454/0001-51 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3,78

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: Quilograma

Descrição: TOMATE SALADA - Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.

Endereço:

18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,63
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: TOMATE SALADA - Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas		

Relatório de Cotação: cotação rápida 306

Relatório gerado no dia 17/05/2021 10:23:20 (IP: 177.69.178.156)

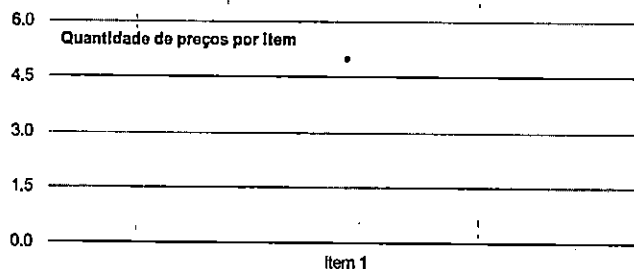
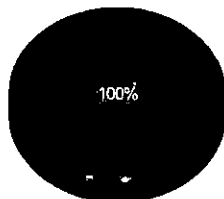
Item 1: legume in natura				
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 8,35 (un)	R\$ 8,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão: 52021 / UASG: 160422	22/04/2021	R\$ 8,35
Valor Unitário				R\$ 8,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,35

Valor Global:	R\$ 8,35
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura		
Preço Estimado: R\$ 8,35 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,35
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo 1 vagem manteiga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,35

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec, 11ª Cia Com Mec e demais Unidades da GCALC da Gu de Santiago-RS.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA

CatMat: 463814 - LEGUME IN NATURA

Data: 22/04/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021 / UASG: 160422

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.248

Unidade: Quilograma

UF: RS



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.477.859/0001-20 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA

R\$ 7,95

Assinante: VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura in natura, tipo VAGEM.
Endereço:

09.477.859/0001-60 AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

R\$ 8,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: VERDURA IN NATURA
Descrição: Verdura in natura, tipo VAGEM
Endereço:

11.325.273/0001-22 LUIZ A. DA ROSA FRUTAS

R\$ 8,35

Marca: frutasul
Fabricante: frutasul
Modelo: frutasul
Descrição: Verdura in natura, tipo VAGEM.

Estado: RS Cidade: Santo Ângelo Endereço: AVENIDA SAGRADA FAMILIA, 99 Telefone: (55) 3314-0407

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA

R\$ 8,50

Marca: MERCADO DA TERRA
Fabricante: MERCADO DA TERRA
Modelo: MERCADO DA TERRA
Descrição: Verdura in natura, tipo VAGEM.

Endereço:
R TIRADENTES, 1780

Telefone:
(55) 3433-6649

32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 8,94

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Verdura in natura, tipo VAGEM.

Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270

Nome de Contato:
JUNIOR

Telefone:
(51) 8161-3433

Email:
flus@flus.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 307

Relatório gerado no dia 17/05/2021 10:26:39 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: fruta

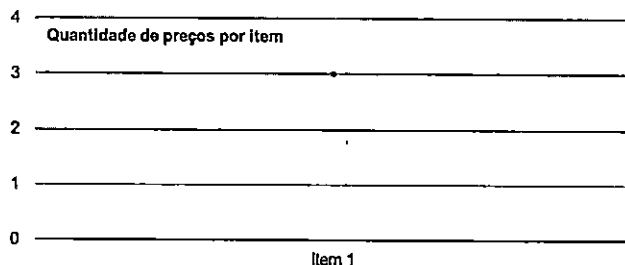
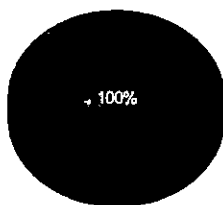
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 9,54 (un)	R\$ 9,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:302021 UASG:455978	12/04/2021
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:282021 UASG:158125	07/04/2021
Valor Unitário			R\$ 9,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,54

Valor Global: R\$ 9,54

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 9,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,54

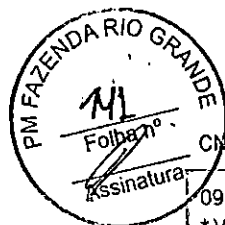
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo uva niágara rosada, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros em atendimento as secretarias municipais..
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO UVA NIÁGARA ROSADA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464439 - FRUTA

Data: 12/04/2021 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302021 / UASG:455978
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Quilograma



UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.600.533/0001-89

LUCAS VALENTE MACIEL

R\$ 9,90

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: UVA NIAGARA ROSADA

Endereço:

R. WERNER GUILHERME GAEDKE, 542

Telefone:

(41) 3453-7024

Email:

bthlucas@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO UVA NIAGARA ROSADA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464439 - FRUTA

Data: 07/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:158125

Lote/Item: /40

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.603.864/0001-05

AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 9,00

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: UVA NIAGARA ROSADA, deve estar bem presa ao cacho, casca intacta e firme.

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

ESTRADA GERAL RIO DO CEDRO, S/N

Nome de Contato:

Anderson Alexandre

Telefone:

(48) 8463-9566

Email:

aaab.alimentos@gmail.com

18.694.818/0001-17

VALDIR GUILHERME DUTRA

R\$ 9,38

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: FRUTA, TIPO UVA NIAGARA ROSADA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato:

Valdir Guilherme

Telefone:

(48) 3015-6563

Email:

guilhermefns@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 13

Relatório gerado no dia 07/06/2021 08:47:45 (IP: 177.69.178.155)

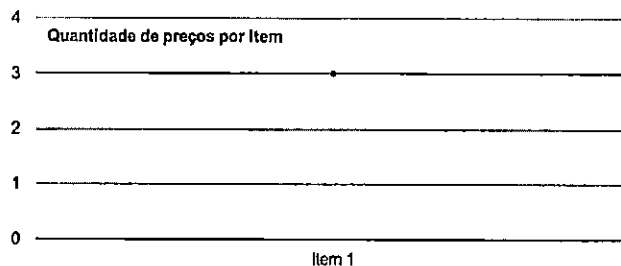
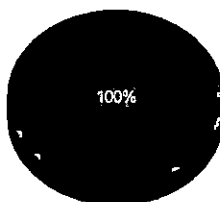
Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 3		1	R\$ 4,79 (un)	R\$ 4,79	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE		NºPregão:202021 UASG:987561	12/05/2021	R\$ 4,79
Valor Unitário					R\$ 4,79
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,79					

Valor Global: R\$ 4,79

Valor do Item em relação ao total

● 1) fruta



Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 4,79 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas e creches municipais de Formosa do Oeste..
Descrição: Fruta - Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural
CatMat: 464400 - FRUTA

Data: 12/05/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987561
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.402
Unidade: Quilograma 0,00
UF: PR



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.045.654/0001-11

RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,70

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: Maçã Gala ou Fuji - aproximadamente 120g por unidade. De 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes podridas. Acondicionada em caixas de papelão, sendo que no interior as maçãs deverão estar armazenadas em bandejas próprias para a fruta. A caixa deve ter peso total de 18kg.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Maringá

ROD PR-317 KM 6, 6330

(44) 9999-9999

22.932.358/0001-95

J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 4,79

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: KG

Descrição: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural

Endereço:

Telefone:

R NOVE DE JULHO, 219

(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875

76.093.731/0001-90

COPACOL-COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL CONSOLATA

R\$ 4,99

Marca: produtor

Fabricante: produtor

Modelo: produtor

Descrição: Maçã Gala ou Fuji - aproximadamente 120g por unidade. De 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes podridas. Acondicionada em caixas de papelão, sendo que no interior as maçãs deverão estar armazenadas em bandejas próprias para a fruta. A caixa deve ter peso total de 18kg.

Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 308

Relatório gerado no dia 17/05/2021 10:46:57 (IP: 177.69.178.156)

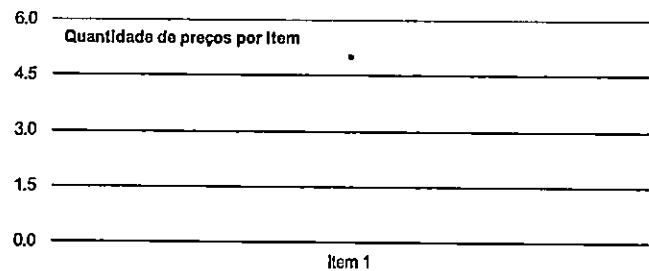
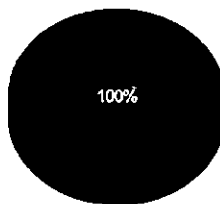
Item 1: condimento

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5		1	R\$ 15,60 (un)	R\$ 15,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		NºPregão:262021 UASG:980005	23/04/2021
Valor Unitário				R\$ 15,60
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,60				

Valor Global: R\$ 15,60

Valor do Item em relação ao total

● 1) condimento



Detalhamento dos Itens

Item 1: condimento

Preço Estimado: R\$ 15,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	condimento, tipo gengibre, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO GENGIBRE, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 463900 - CONDIMENTO

Data: 23/04/2021 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262021 / UASG:980005
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: RO



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.750.281/0001-11 SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA R\$ 10,35
Assinatura VENCEDOR*
Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo: PAULISTA
Descrição: GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná RUA VILAGRAN CABRITA, 678 (69) 3416-9619 alefortte@live.com

26.351.705/0001-47 URUPA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 10,42
Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: KG
Descrição: GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE Marca: Nacional
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
R DOS MINEIROS, 1160 SONIA (69) 99966-1109 urupadistribuidora@hotmail.com

19.269.250/0001-50 JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 15,60
Marca: REGIÃO
Fabricante: REGIÃO
Modelo: Quilograma
Descrição: CONDIMENTO, TIPO GENGIBRE, APRESENTAÇÃO NATURAL
Endereço: Telefone:
AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849 (69) 3416-8000

29.331.151/0001-04 P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 20,95
Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE
Descrição: GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3692 PAULO (69) 3223-8377 ph.ferreira@yahoo.com

13.662.140/0001-77 RR DE SOUZA & CIA LTDA R\$ 20,96
Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná RUA HORACIO SPADARE, 93 Tarcisio Domingos Zanatta (69) 3423-0001 ojalves@yahoo.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 309

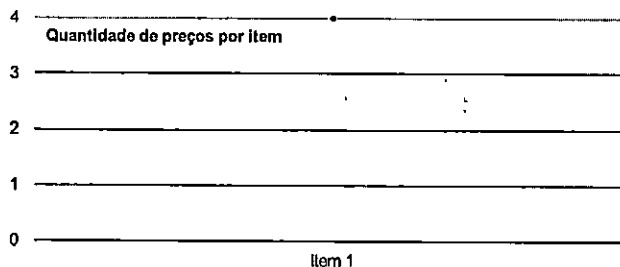
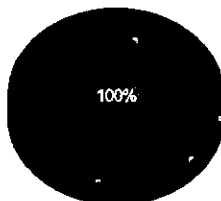
Relatório gerado no dia 17/05/2021 11:18:48 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: legume in natura					
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 4		1	R\$ 5,52 (un)	R\$ 5,52	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense		NºPregão:282021 UASG:168125	07/04/2021	R\$ 5,52
Valor Unitário					R\$ 5,52
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52					

Valor Global:	R\$ 5,52
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura		
Preço Estimado: R\$ 5,52 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo pepino japonês	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,52

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO JAPONÊS

CatMat: 463801 - LEGUME IN NATURA

Data: 07/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 282021 / UASG: 168125

Lote/Item: /31

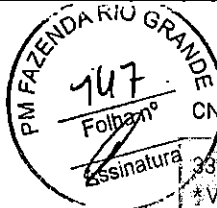
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: SC



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.488.848/0001-60 PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO JAPONÊS

Endereço:

RUA EDGAR LINHARES, 756

Telefone:

(47) 3711-0715

20.603.864/0001-05 AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,10

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: IN NATURA

Descrição: PEPINO JAPONÊS, predominantemente na cor verde escuro, casca e polpa firmes e intactas, tamanho médio, isenta de partes pútridas

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

São José

ESTRADA GERAL RIO DO CEDRO, S/N

Nome de Contato:

Anderson Alexandre

Telefone:

(48) 8463-9666

Email:

aaab.alimentos@gmail.com

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA R\$ 5,95

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: IN NATURA

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO JAPONÊS

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

São José

R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato:

Valdir Guilherme

Telefone:

(48) 3015-6563

Email:

guilhermefns@hotmail.com

40.572.454/0001-51 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,47

Marca: PAULISUL

Fabricante: PAULISUL

Modelo: KG

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO JAPONÊS

Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 310

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 11:28:56 e 17/05/2021 11:28:19

Relatório gerado no dia 17/05/2021 11:29:51 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: côco seco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 6,83 (un)	R\$ 6,83

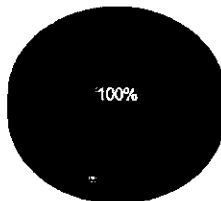
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:222021 UASG:158125	05/04/2021	R\$ 6,58
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:142021 UASG:987823	05/04/2021	R\$ 6,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 41 Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:12021 UASG:160102	30/03/2021	R\$ 7,25
Valor Unitário				R\$ 6,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Valor Global: R\$ 6,83

Valor do item em relação ao total

● 1) côco seco



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: côco seco

Preço Estimado: R\$ 6,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	côco seco, apresentação sem casca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,58

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense
Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios, e Hortifrutigranjeiros para atendimento das demandas do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE Campus Concórdia e Campus Avançado de Abelardo Luz..

Data: 05/04/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222021 / UASG:158125
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata



Descrição: CÔCO SECO - CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA
CatMat: 352306 - CÔCO SECO, SEM CASCA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.226.700/0001-02	ISMAEL MASSAUD LORENZETTI & CIA LTDA	R\$ 6,58
* VENCEDOR *		
Marca: ceasa		
Fabricante: ceasa		
Modelo: 1		
Descrição: CÔCO SECO in natura.		
Endereço:		
R SANTA CATARINA, 607		Telefone:
		(49) 3442-3979

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,65

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: CÔCO SECO - CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA
CatMat: 352306 - CÔCO SECO, SEM CASCA

Data: 05/04/2021 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:987823
Lote/Item: /129
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/04/2021 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

Folha

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.077.065/0001-11	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA	R\$ 6,65
* VENCEDOR *		
Marca: CEASA		
Fabricante: CEASA		
Modelo: CEASA		
Descrição: CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA		
Endereço:		
R RIACHUELO, 326		Telefone:
		(47) 6422-332

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
41 Batalhão de Infantaria Motorizado
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, carvão vegetal, gás liquefeito de petróleo (GLP) e acessórios para botijão, para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: CÔCO SECO - CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA

Data: 30/03/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160102
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	R\$ 7,25
* VENCEDOR *		

Relatório de Cotação: cotação rápida 311

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 13:13:58 e 17/05/2021 13:13:04

Relatório gerado no dia 17/05/2021 13:14:55 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: abobora seca

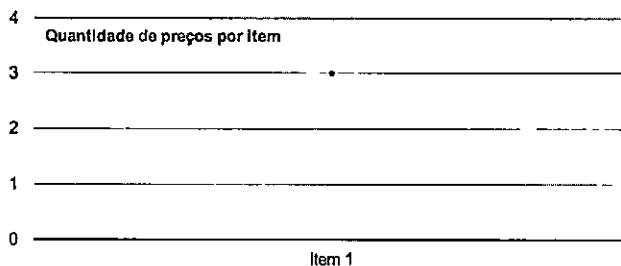
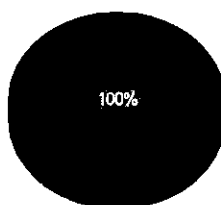
PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 3		1	R\$ 3,08 (un)	R\$ 3,08	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS		1321	16/03/2021	R\$ 3,08
Valor Unitário					R\$ 3,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Valor Global: R\$ 3,08

Valor do Item em relação ao total

● 1) abobora seca



Detalhamento dos Itens

Item 1: abobora seca

Preço Estimado: R\$ 3,08 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abobora seca	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,08

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS

Data: 16/03/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 1321

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas

Quantidade: 300

UF: MS



Descrição: ABOBORA CABOTIÁ - IN-NATURA. REDONDO DA CASCA VERDE ESCURA E MASSA ALARANJADA. LIMPA, MADURA, FIRME (NÃO MURCHO), COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS. COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO C - ABOBORA CABOTIÁ - IN-NATURA. REDONDO DA CASCA VERDE ESCURA E MASSA ALARANJADA. LIMPA, MADURA, FIRME (NÃO MURCHO), COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS. COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE CONTUSÕES E LESÕES, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.090.605/0001-09	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA				R\$ 3,07
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não Informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		
RUA ANTONIO RAHE, 680			(67) 3516-995		
22.416.818/0001-22	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 3,08
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:
RUA DONA TERESA CRISTINA, 266		HELEN		(67) 3022-3072	dje.ms@hotmail.com
09.222.495/0001-78	DEPÓSITO DE GAS CENTRAL LTDA				R\$ 4,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Chapadão do Sul	R DEZ, 1348	(67) 3562-1016	oldemarborba@hotmail.com	

Relatório de Cotação: cotação rápida 7

Pesquisa realizada entre 01/06/2021 16:23:44 e 01/06/2021 16:33:33

Relatório gerado no dia 01/06/2021 16:34:02 (IP: 177.69.178.155)

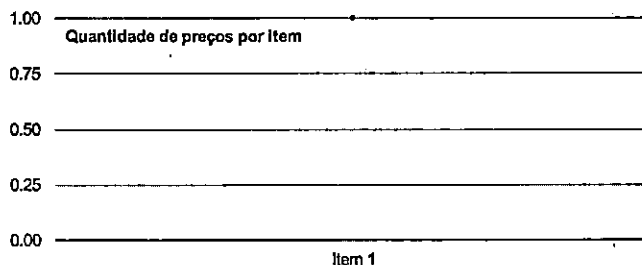
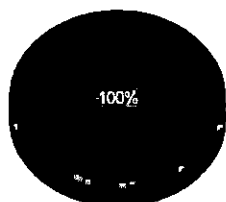
Item 1: salsinha				
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2,78 (un)	R\$ 2,78	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	00004921	12/05/2021	R\$ 2,78
Valor Unitário				R\$ 2,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,78

Valor Global:	R\$ 2,78
---------------	----------

Valor do Item em relação ao total

● 1) salsinha



Detalhamento dos Itens

Item 1: salsinha		
Preço Estimado: R\$ 2,78 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,78
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salsinha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
 Descrição: SALSINHA - PRODUTO FRESCO EM MAÇO - SALSINHA - PRODUTO FRESCO EM MAÇO

Data: 12/05/2021 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00004921
 Lote/Item: 1/209
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 177.73.104.37:8081/transparencia/
 Quantidade: 1.228
 Unidade: Mg
 UF: MS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.967.200/0001-60		M.X.A REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2,78
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R CEZARIO ALVIM, 138	(67) 9208-3220	mxarep@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 7

Pesquisa realizada entre 01/06/2021 16:23:44 e 01/06/2021 16:22:59

Relatório gerado no dia 01/06/2021 16:24:06 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: salsinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 2,89 (un)	R\$ 2,89

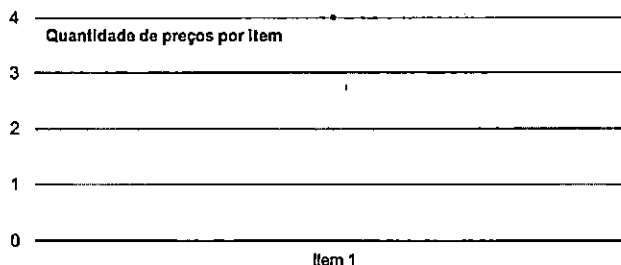
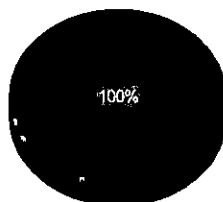
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	00004721	19/04/2021	R\$ 2,99
2	MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	21146	13/04/2021	R\$ 3,38
3	Prefeitura Municipal de Altônia/PR	742021	07/04/2021	R\$ 2,30
Valor Unitário				R\$ 2,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,89

Valor Global: R\$ 2,89

Valor do Item em relação ao total

● 1) salsinha



Detalhamento dos Itens

Item 1: salsinha

Preço Estimado: R\$ 2,89 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salsinha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
 Objeto: Dispensa Emergencial para aquisição de Cestas Básicas para o Programa Segurança Alimentar para atender a Secretari Municipal de Assistência Social e Genêros alimentícios visando atender as diversas Secretarias do Município de Nova Alvorada do Sul.
 Descrição: SALSINHA - PRODUTO FRESCO EM MAÇO - SALSINHA - PRODUTO FRESCO EM MAÇO

Data: 19/04/2021 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00004721
 Lote/Item: 1/93
 Ata: N/A
 Fonte: 177.73.104.37:8081/transparencia/
 Quantidade: 80



Unidade: Kg

UF: MS

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.008.888/0001-86 SANDRA CORREA RODRIGUES
* VENCEDOR *

R\$ 2,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,38

Órgão: MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG

Data: 13/04/2021 09:00

Objeto: aquisição de horti fruti

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: SALSINHA - SALSINHA

SRP: NÃO

Identificação: 21146

Lote/Item: 35/35

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 660

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.962.205/0001-04 ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,20

Marca: CABRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

R\$ 4,55

Marca: PINHEIRÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOLHO
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Bambul Endereço: R PADRE DOMINGOS, 117

Telefone:
(35) 3734-1206

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,30

Órgão: Prefeitura Municipal de Altônia/PR

Data: 07/04/2021 00:00

Objeto: Chamamento Público 009/2021, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural

Modalidade: Credenciamento

Descrição: SALSINHA - SALSINHA

SRP: NÃO

Identificação: 742021

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: 18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: PR

Item 62

Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Relatório gerado no dia 07/06/2021 09:00:11 (IP: 177.69.178.155)

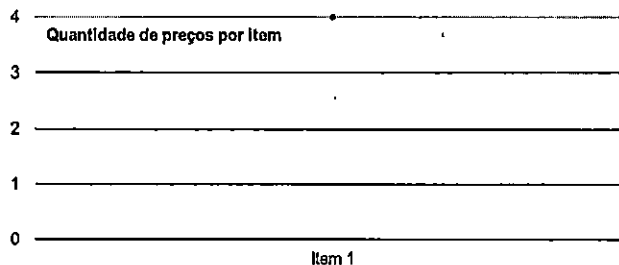
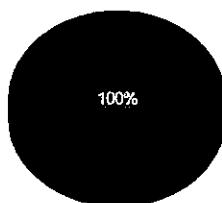
Item 1: legume em conserva				
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 4,76 (un)	R\$ 4,76	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:312021 UASG:987231	14/05/2021	R\$ 4,76
Valor Unitário				R\$ 4,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,76

Valor Global: R\$ 4,76

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume em ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume em conserva		
Preço Estimado: R\$ 4,76 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,76
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume em conserva, tipo: cebola	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,76

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar, Residência Terapêutica, CAPS I e Zoológico Municipal, com entregas semanais, ponto a ponto, pelo período de 05 meses.
 Descrição: Legume em conserva - Legume em conserva, tipo: cebola
 CatMat: 466576 - LEGUME EM CONSERVA

Data: 14/05/2021 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:312021 / UASG:987231
 Lote/Item: /19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.542
 Unidade: Quilograma 0,00
 UF: SP



NPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

52.667.904/0001-79 EDVALDO DONIZETI CALLEGARI R\$ 4,60

* VENCEDOR *

Marca: CEASA/CEAGESP

Fabricante: CEASA/CEAGESP

Modelo: NACIONAL

Descrição: Cebola média nacional

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

R ANA MARIA ANDREATA VIANA, 70

(19) 3608-1853/ (19) 3608-3663

escritorio.macca@gmail.com

19.252.474/0001-59 PAULO CESAR MILANEZE FERREIRA

R\$ 4,76

Marca: CEASA/CAMPINAS

Fabricante: CEASA/CAMPINAS

Modelo: CEASA/CAMPINAS

Descrição: Cebola média nacional

Endereço:

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI

R\$ 4,76

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Cebola média nacional M

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97

FABIANA

(14) 99764-1286

licitacao.fsm@hotmail.com

13.780.677/0001-31 NAGIB PEREIRA DE ANDRADE

R\$ 4,76

Marca: CEAGESP

Fabricante: CEAGESP

Modelo: 1

Descrição: CEBOLA

Endereço:

Telefone:

Email:

R HENRIQUE C. DE VASCONCELOS, 1646

(19) 3623-4698

contabilperes@uol.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 14:12:51 e 17/05/2021 14:12:35

Relatório gerado no dia 17/05/2021 14:13:17 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: legume in natura

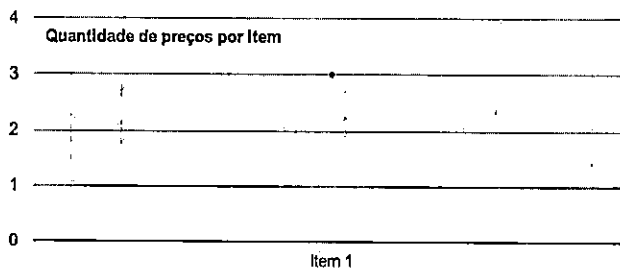
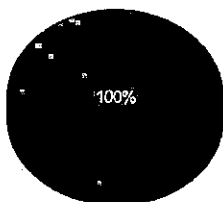
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 8,24 (un)	R\$ 8,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	Nº Pregão: 82021 UASG: 980385	18/03/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSE/BA	Nº Pregão: 32021 UASG: 983539	08/03/2021
Valor Unitário			R\$ 8,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,24

Valor Global: R\$ 8,24

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 8,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo quiabo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Data: 18/03/2021 13:31

Objeto: O registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de cumaru do norte-PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 82021 / UASG: 980385

Lote/Item: /108

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA



Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.912.551/0001-36	J. G. ABADIA COMERCIO	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		
Marca: BOM SABOR		
Fabricante: BOM SABOR		
Modelo: NVT		
Descrição: Legume in natura, tipo: quiabo.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA

Data: 08/03/2021 08:02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê Bahia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:983539

Lote/Item: 14/127

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.314.116/0001-59	MARCELO FARIAS FERNANDES	R\$ 8,99
* VENCEDOR *		
Marca: fruits		
Fabricante: fruits		
Modelo: quiabo		
Descrição: QUIABO, de coloração verde, sem manchas, machucaduras ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.		
Endereço:		

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA

R\$ 8,99

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO

Endereço:



Relatório de Cotação: cotação rápida 8

Relatório gerado no dia 01/06/2021 16:45:58 (IP: 177.69.178.155)

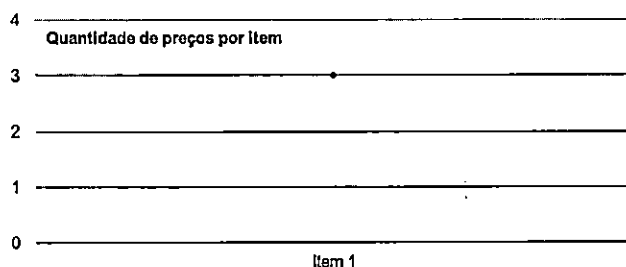
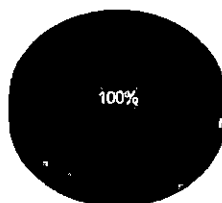
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3		1	R\$ 6,20 (un)	R\$ 6,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL		NºPregão:192021 UASG:987635	10/05/2021
Valor Unitário				R\$ 6,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,20				

Valor Global: R\$ 6,20

Valor do Item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 6,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo: jiló	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Data: 10/05/2021 08:00

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, (anexo V)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192021 / UASG:987635

Lote/Item: /133

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: PR

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: jiló



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.377.447/0001-38 COOPERVITI - COOPERATIVA DOS VITICULTORES DE JANDAIA DO

R\$ 6,18

* VENCEDOR *

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: -

Descrição: Legume in natura, tipo: jiló

Endereço:

18.333.846/0001-09 VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

R\$ 6,20

Marca: CEASA LDA

Fabricante: CEASA LDA

Modelo: KG

Descrição: Legume in natura, tipo: jiló. Jiló, redondo tipo extra, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. QUILOGRAMA

Endereço:

10.830.921/0001-35 EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA

R\$ 6,55

Marca: 0

Fabricante: 0

Modelo: 0

Descrição: Legume in natura, tipo: jiló. Jiló, redondo tipo extra, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. QUILOGRAMA

Endereço:

Relatório de Cotação: cotação rápida 2

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 16:27:57 e 17/05/2021 16:25:55

Relatório gerado no dia 17/05/2021 16:28:22 (IP: 177.69.178.156)

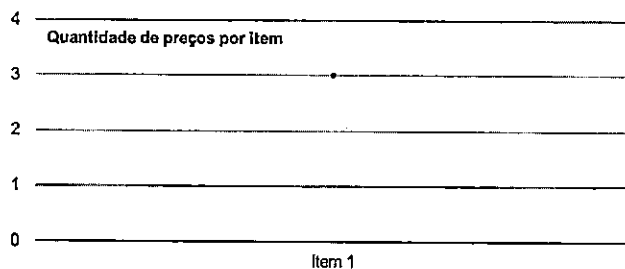
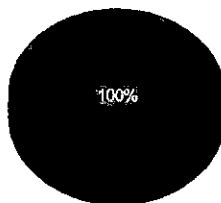
Item 1: legume in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 8,30 (un)	R\$ 8,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:52021 UASG:987993	08/04/2021	R\$ 8,50
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Dispensa de Licitação Nº 12/2021 UASG: 160158	01/04/2021	R\$ 8,30
3	COMANDO DA AERONAUTICA MAER	Dispensa de Licitação Nº 8/2021 UASG: 120039	01/04/2021	R\$ 8,10
Valor Unitário			R\$ 8,30	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,30				

Valor Global: R\$ 8,30

Valor do item em relação ao total

● 1) legume in ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura

Preço Estimado: R\$ 8,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	legume in natura, tipo jiló	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 08/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Registro de Preços para aquisição dos seguintes produtos: Lote 01: Material de Higiene e Limpeza, Lote 02: Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote 03: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (restante), Lote 04: Copa e Cozinha e Lote 05: Material Elétrico..

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ
CatMat: 463790 - LEGUME IN NATURA

SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:987993
Lote/Item: /192
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.263.949/0001-33	UTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,50
* VENCEDOR *		
Marca: MAÇÃ VERDE		
Fabricante: MAÇÃ VERDE		
Modelo: MAÇÃ VERDE		
Descrição: Jiló, com consistência própria do produto, estar em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra, acondicionados em embalagens limpas atendendo os padrões de higiene da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), identificação de origem, produto, lote, validade, peso líquido, forma de conservação).		
Endereço: AV. PAPAGAIOS, 2270		
Telefone: (45) 9914-3745		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,30

Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO
COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA
Objeto: Aquisição de genro alimentício, chamada pública 01/2019 da uasg 160156 a qual somos participantes.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ
CatMat: 463790 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/04/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 12/2021 / UASG: 160158
Lote/Item: 18/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Quilograma
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
420.450.291-15	SILVANIA ANTUNES VIEIRA	R\$ 8,30
* VENCEDOR *		
Marca: VERDE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,10

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
MAER
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar para o GAP-RJ.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ
CatMat: 463790 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/04/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 8/2021 / UASG: 120039
Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 560
Unidade: Quilograma



UF: RJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.865.493/0001-62 AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA

R\$ 8,10

- * VENCEDOR *
- Marca: gêneros alimentícios
 - Fabricante: Fabricante não informado
 - Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ

Endereço:
RUA IBIRACOA, 00200

Telefone:
(21) 3596-0192

Email:
lancarioca@ig.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0037 - Abacate									
139/2021	25/05/2021		1	PEDRO SABINO DA COSTA NETO - (19944)		2.300,000	4,4900	10.327,00	Não
139/2021	25/05/2021		1	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - (19947)		2.300,000	4,5000	10.350,00	Não
139/2021	25/05/2021		1	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E		2.300,000	5,0000	11.500,00	Não
Preço Médio -->							4,663	10.718,00	
Material: 03-09-0192 - Abacaxi Pérola									
139/2021	25/05/2021		2	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		1.655,000	5,8600	9.698,30	Não
139/2021	25/05/2021		2	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		1.655,000	5,6000	9.268,00	Não
139/2021	25/05/2021		2	FORTE ALIMENTOS EIRELI - (18676)		1.655,000	4,2000	6.951,00	Não
Preço Médio -->							5,220	8.639,10	
Material: 03-09-0090 - Abobrinha Verde									
139/2021	25/05/2021		3	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA - (19957)		4.700,000	2,9300	13.771,00	Não
139/2021	25/05/2021		3	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (19958)		4.700,000	2,9300	13.771,00	Não
139/2021	25/05/2021		3	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA - (19943)		4.700,000	2,7300	12.831,00	Não
Preço Médio -->							2,863	13.442,00	
Material: 03-09-0023 - Acelga									
139/2021	25/05/2021		4	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		3.353,000	3,4300	11.500,79	Não
139/2021	25/05/2021		4	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD/		3.353,000	4,0900	13.713,77	Não
139/2021	25/05/2021		4	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA - (19943)		3.353,000	3,3300	11.165,49	Não
Preço Médio -->							3,617	12.137,86	
Material: 03-09-0019 - Agrião									
139/2021	25/05/2021		5	NUTREMAZ COMERCIO LTDA - (19960)		440,000	3,5000	1.540,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 03-09-0019 - Agrião

139/2021	25/05/2021		5	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/		440,000	3,9200	1.724,80	Não
139/2021	25/05/2021		5	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (19958)		440,000	3,9200	1.724,80	Não
						Preço Médio -->	3,780	1.663,20	

Material: 03-09-0193 - Aipim - com casca

139/2021	25/05/2021		6	J.M.F. IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIAL EIRELI -		4.456,000	3,9900	17.779,44	Não
139/2021	25/05/2021		6	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/		4.456,000	2,4700	11.006,32	Não
139/2021	25/05/2021		6	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA - (19957)		4.456,000	4,5500	20.274,80	Não
						Preço Médio -->	3,670	16.353,52	

Material: 03-09-0051 - Alface Crespa .

139/2021	25/05/2021		7	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA - (19435)		4.450,000	2,5700	11.436,50	Não
139/2021	25/05/2021		7	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (19956)		4.450,000	2,5000	11.125,00	Não
139/2021	25/05/2021		7	VALDIR GUILHERME DUTRA - (14395)		4.450,000	2,4800	11.036,00	Não
						Preço Médio -->	2,517	11.214,00	

Material: 03-09-0050 - Alface lisa.

139/2021	25/05/2021		8	J. I. C. DE CARVALHO - (19966)		1.750,000	2,2900	4.007,50	Não
139/2021	25/05/2021		8	COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO - (19967)		1.750,000	2,5400	4.445,00	Não
139/2021	25/05/2021		8	JESSICA LARISSA FERNANDES - (19968)		1.750,000	2,6000	4.550,00	Não
						Preço Médio -->	2,477	4.340,00	

Material: 03-09-0095 - Alho a granel

139/2021	25/05/2021		9	SBR - SUPERMERCADOS BOM RETIRO LTDA - (19945)		2.400,000	31,1900	74.856,00	Não
139/2021	25/05/2021		9	POPPE MERCEARIA LTDA - (19946)		2.400,000	33,0000	79.200,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0095 - Alho a granel									
139/2021	25/05/2021		9	LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI - (19948)		2.400,000	35,0000	84.000,00	Não
					Preço Médio -->		33,063	79.344,00	
Material: 03-09-0043 - Ameixa - Kg									
139/2021	25/05/2021		10	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		970,000	17,1900	16.674,30	Não
139/2021	25/05/2021		10	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA - (19943)		970,000	16,7900	16.286,30	Não
139/2021	25/05/2021		10	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - (18702)		970,000	16,6900	16.189,30	Não
					Preço Médio -->		16,890	16.383,30	
Material: 03-09-0024 - Banana Caturra									
139/2021	25/05/2021		11	LEANDRO ROMERO GONCALVES & CIA LTDA - (19949)		100.000,000	4,2000	420.000,00	Não
139/2021	25/05/2021		11	LAUDEMIR MIRANDA & FILHO LTDA. - (19950)		100.000,000	5,5000	550.000,00	Não
139/2021	25/05/2021		11	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI - (17695)		100.000,000	3,4900	349.000,00	Não
					Preço Médio -->		4,397	440.000,00	
Material: 03-09-0033 - Batata doce									
139/2021	25/05/2021		12	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL - (1		2.100,000	3,8000	7.980,00	Não
139/2021	25/05/2021		12	FORTE ALIMENTOS EIRELI - (18676)		2.100,000	3,5000	7.350,00	Não
139/2021	25/05/2021		12	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMEN		2.100,000	3,0000	6.300,00	Não
					Preço Médio -->		3,433	7.203,00	
Material: 03-09-0039 - Batata inglesa									
139/2021	25/05/2021		13	C J JOB - (18626)		24.200,000	4,4500	107.690,00	Não
139/2021	25/05/2021		13	RR DE SOUZA & CIA LTDA - (15403)		24.200,000	4,5000	108.900,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0039 - Batata inglesa									
139/2021	25/05/2021		13	URUPA DISTRIBUIDORA LTDA - (16224)		24.200,000	4,5000	108.900,00	Não
					Preço Médio -->		4,483	108.416,00	
Material: 03-09-0010 - Batata Salsa									
139/2021	25/05/2021		14	CLAUDIO AGOSTINETTO - (13905)		3.830,000	6,7900	26.005,70	Não
139/2021	25/05/2021		14	SUPERMERCADO SOUZA REIS LTDA - (20160)		3.830,000	6,9900	26.771,70	Não
139/2021	25/05/2021		14	CASA ZANIN LTDA - (20161)		3.830,000	8,0000	30.640,00	Não
					Preço Médio -->		7,260	27.805,80	
Material: 03-09-0026 - Berinjela									
139/2021	25/05/2021		15	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA - (19955)		500,000	3,5000	1.750,00	Não
139/2021	25/05/2021		15	LUIZ A. DA ROSA FRUTAS - (19954)		500,000	3,4500	1.725,00	Não
139/2021	25/05/2021		15	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (19956)		500,000	4,1000	2.050,00	Não
					Preço Médio -->		3,683	1.840,00	
Material: 03-09-0135 - beterraba									
139/2021	25/05/2021		16	PEDRO SABINO DA COSTA NETO - (19944)		4.200,000	2,9900	12.558,00	Não
139/2021	25/05/2021		16	LCMR COMERCIO EIRELI - (19961)		4.200,000	2,8900	12.138,00	Não
139/2021	25/05/2021		16	F. O. DANTAS - (18455)		4.200,000	3,3000	13.860,00	Não
					Preço Médio -->		3,060	12.852,00	
Material: 03-09-0018 - Brócolis									
139/2021	25/05/2021		17	NUTREMAZ COMERCIO LTDA - (19960)		4.000,000	5,1000	20.400,00	Não
139/2021	25/05/2021		17	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		4.000,000	5,1500	20.600,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0018 - Brócolis									
139/2021	25/05/2021		17	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA - (19957)		4.000,000	5,0000	20.000,00	Não
					Preço Médio ->		5,083	20.320,00	
Material: 03-09-0194 - Caqui Fuyu									
139/2021	25/05/2021		18	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - (18658)		22.742,000	5,3500	121.669,70	Não
139/2021	25/05/2021		18	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (19962)		22.742,000	5,4000	122.806,80	Não
139/2021	25/05/2021		18	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18642)		22.742,000	5,5000	125.081,00	Não
					Preço Médio ->		5,417	123.261,64	
Material: 03-09-0012 - Cebola									
139/2021	25/05/2021		19	FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - (19965)		7.620,000	4,4000	33.528,00	Não
139/2021	25/05/2021		19	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - (20129)		7.620,000	4,0000	30.480,00	Não
139/2021	25/05/2021		19	S B FREIRE - (19422)		7.620,000	5,2000	39.624,00	Não
					Preço Médio ->		4,533	34.518,60	
Material: 03-09-0008 - Cenoura									
139/2021	25/05/2021		20	FABIANA DA SILVA MARQUESI - (14253)		12.650,000	3,5100	44.401,50	Não
139/2021	25/05/2021		20	COMERCIAL CITRUS AGUAI LTDA - (20152)		12.650,000	3,5100	44.401,50	Não
139/2021	25/05/2021		20	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - (20151)		12.650,000	3,4500	43.642,50	Não
					Preço Médio ->		3,490	44.148,50	
Material: 03-09-0032 - Cheiro verde									
139/2021	25/05/2021		21	MAYARA R. CARDOSO EIRELI - (19999)		1.700,000	3,6300	6.171,00	Não
139/2021	25/05/2021		21	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA		1.700,000	1,7300	2.941,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0032 - Cheiro verde									
139/2021	25/05/2021		21	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - (19998)		1.700,000	3,2900	5.593,00	Não
					Preço Médio -->		2,883	4.896,00	
Material: 03-09-0028 - Chuchu									
139/2021	25/05/2021		22	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - (1391)		5.466,000	2,4500	13.391,70	Não
139/2021	25/05/2021		22	LICIT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - (1		5.466,000	3,5000	19.131,00	Não
139/2021	25/05/2021		22	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJ		5.466,000	2,2000	12.025,20	Não
					Preço Médio -->		2,717	14.867,52	
Material: 03-09-0017 - Couve Flor									
139/2021	25/05/2021		23	AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (19972)		3.854,000	5,5000	21.197,00	Não
139/2021	25/05/2021		23	NUTREMAZ COMERCIO LTDA - (19960)		3.854,000	5,1000	19.655,40	Não
139/2021	25/05/2021		23	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA - (19943)		3.854,000	6,4000	24.665,60	Não
					Preço Médio -->		5,667	21.852,18	
Material: 03-09-0165 - Couve Manteiga									
139/2021	25/05/2021		24	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - (19973)		1.922,000	3,9600	7.611,12	Não
139/2021	25/05/2021		24	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - (19976)		1.922,000	6,2500	12.012,50	Não
139/2021	25/05/2021		24	ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - (19975)		1.922,000	5,5000	10.571,00	Não
139/2021	25/05/2021		24	CASA D CARNE EIRELI - (19974)		1.922,000	4,0000	7.688,00	Não
					Preço Médio -->		4,928	9.475,46	
Material: 03-09-0087 - Espinafre Kg									
139/2021	25/05/2021		25	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		2.801,000	4,5500	12.744,55	Não
139/2021	25/05/2021		25	WIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI -		2.801,000	5,1000	14.285,10	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0087 - Espinafre Kg									
139/2021	25/05/2021		25	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD/		2.801,000	4,2000	11.764,20	Não
139/2021	25/05/2021		25	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (19958)		2.801,000	3,9000	10.923,90	Não
Preço Médio -->							4,438	12.436,44	
Material: 03-09-0195 - Goiaba Vermelha									
139/2021	25/05/2021		26	AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (19972)		710,000	6,1500	4.366,50	Não
139/2021	25/05/2021		26	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		710,000	5,9900	4.252,90	Não
139/2021	25/05/2021		26	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA - (19943)		710,000	5,0000	3.550,00	Não
Preço Médio -->							5,713	4.054,10	
Material: 03-09-0070 - Kiwi.									
139/2021	25/05/2021		27	AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (19972)		680,000	12,6500	8.602,00	Não
139/2021	25/05/2021		27	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA - (19957)		680,000	11,6700	7.935,60	Não
139/2021	25/05/2021		27	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		680,000	12,0000	8.160,00	Não
139/2021	25/05/2021		27	WIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI -		680,000	13,3000	9.044,00	Não
139/2021	25/05/2021		27	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (19958)		680,000	13,2800	9.030,40	Não
139/2021	25/05/2021		27	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD/		680,000	13,3000	9.044,00	Não
Preço Médio -->							12,700	8.636,00	
Material: 03-09-0003 - Laranja Lima									
139/2021	25/05/2021		28	ULTRA COMERCIO DE CITRUS LTDA - (19978)		15.450,000	3,2000	49.440,00	Não
139/2021	25/05/2021		28	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - (13696)		15.450,000	3,9600	61.182,00	Não
139/2021	25/05/2021		28	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - (18649)		15.450,000	3,5000	54.075,00	Não
Preço Médio -->							3,553	54.847,50	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 79-01-0018 - Laranja pera									
139/2021	25/05/2021		29	C J JOB - (18626)		64.650,000	3,4000	219.810,00	Não
139/2021	25/05/2021		29	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - (19981)		64.650,000	3,1400	203.001,00	Não
139/2021	25/05/2021		29	RR DE SOUZA & CIA LTDA - (15403)		64.650,000	3,1400	203.001,00	Não
Preço Médio -->							3,227	208.819,50	
Material: 03-09-0196 - Limão Taiti									
139/2021	25/05/2021		30	W J DA SILVA PANTOJA LTDA - (14286)		1.250,000	3,7600	4.700,00	Não
139/2021	25/05/2021		30	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMEN		1.250,000	2,3000	2.875,00	Não
139/2021	25/05/2021		30	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		1.250,000	4,5000	5.625,00	Não
Preço Médio -->							3,520	4.400,00	
Material: 79-01-0019 - Maçã vermelha nacional									
139/2021	25/05/2021		31	B A MARQUES LTDA - (19983)		60.000,000	6,3400	380.400,00	Não
139/2021	25/05/2021		31	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI - (19984)		60.000,000	6,4000	384.000,00	Não
139/2021	25/05/2021		31	INOVACAO EIRELI ME - (15342)		60.000,000	8,8700	532.200,00	Não
139/2021	25/05/2021		31	W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (14174)		60.000,000	6,7100	402.600,00	Não
Preço Médio -->							7,080	424.800,00	
Material: 79-01-0025 - Mamão formosa									
139/2021	25/05/2021		32	ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - (19472)		60.000,000	3,9500	237.000,00	Não
139/2021	25/05/2021		32	N. R. ALIMENTOS - EIRELI - (19985)		60.000,000	3,9400	236.400,00	Não
139/2021	25/05/2021		32	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A		60.000,000	5,1600	309.600,00	Não
Preço Médio -->							4,350	261.000,00	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0197 - Manga Tommy									
139/2021	25/05/2021		33	JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496 - (19982)		26.650,000	5,0000	133.250,00	Não
139/2021	25/05/2021		33	NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA		26.650,000	4,2200	112.463,00	Não
139/2021	25/05/2021		33	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - (18654)		26.650,000	6,4800	172.692,00	Não
Preço Médio -->							5,233	139.379,50	
Material: 03-09-0198 - Maracujá Amarelo									
139/2021	25/05/2021		34	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		1.500,000	5,6000	8.400,00	Não
139/2021	25/05/2021		34	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - (18702)		1.500,000	6,7300	10.095,00	Não
139/2021	25/05/2021		34	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA - (19957)		1.500,000	7,6300	11.445,00	Não
Preço Médio -->							6,653	9.975,00	
Material: 03-09-0004 - Melancia									
139/2021	25/05/2021		35	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		39.500,000	1,8000	71.100,00	Não
139/2021	25/05/2021		35	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		39.500,000	1,7900	70.705,00	Não
139/2021	25/05/2021		35	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		39.500,000	1,8200	71.890,00	Não
Preço Médio -->							1,803	71.100,00	
Material: 03-09-0199 - Melão Amarelo									
139/2021	25/05/2021		36	N. R. ALIMENTOS - EIRELI - (19985)		37.450,000	5,7900	216.835,50	Não
139/2021	25/05/2021		36	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIME		37.450,000	5,8000	217.210,00	Não
139/2021	25/05/2021		36	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A		37.450,000	5,9900	224.325,50	Não
Preço Médio -->							5,860	219.457,00	
Material: 03-09-0055 - Milho verde sem palha									
139/2021	25/05/2021		37	ADILSON L. DE ASSIS - (20007)		350,000	6,9800	2.443,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0055 - Milho verde sem palha									
139/2021	25/05/2021		37	ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - (20022)		350,000	7,8000	2.730,00	Não
139/2021	25/05/2021		37	VINICIUS DE LIMA BARBOSA - (20006)		350,000	6,1000	2.135,00	Não
Preço Médio -->							6,960	2.436,00	
Material: 03-09-0200 - Morango - Bandeja 250g									
139/2021	25/05/2021		38	CAMFRA-COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA REG		1.000,000	6,1000	6.100,00	Não
139/2021	25/05/2021		38	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES - (17870)		1.000,000	6,2000	6.200,00	Não
139/2021	25/05/2021		38	PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (15476)		1.000,000	6,6500	6.650,00	Não
Preço Médio -->							6,317	6.320,00	
Material: 03-09-0071 - Nectarina									
139/2021	25/05/2021		39	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - (18650)		692,000	16,0000	11.072,00	Não
139/2021	25/05/2021		39	FACHINI ALIMENTOS EIRELI - (20010)		692,000	15,4000	10.656,80	Não
139/2021	25/05/2021		39	GLA COMERCIAL EIRELI - (20011)		692,000	15,4000	10.656,80	Não
Preço Médio -->							15,600	10.795,20	
Material: 03-09-0191 - Ovos Brancos									
139/2021	25/05/2021		40	FABIO JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA 11051179793 - (2001)		24.100,000	7,0000	168.700,00	Não
139/2021	25/05/2021		40	ANA MARIA DE ASSIS ROCHA 71898670749 - (20012)		24.100,000	5,5000	132.550,00	Não
139/2021	25/05/2021		40	FABIO LUIS CAETANO DE SOUZA - (20013)		24.100,000	5,4000	130.140,00	Não
Preço Médio -->							5,967	143.877,00	
Material: 03-09-0011 - Pepino									
139/2021	25/05/2021		41	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA - (19435)		16.500,000	4,1000	67.650,00	Não
139/2021	25/05/2021		41	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - (1		16.500,000	4,3100	71.115,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0011 - Pepino									
139/2021	25/05/2021		41	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (19956)		16.500,000	3,6000	59.400,00	Não
					Preço Médio -->		4,003	66.000,00	
Material: 03-09-0201 - Pêra Nacional									
139/2021	25/05/2021		42	R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - (20162)		37.500,000	7,5000	281.250,00	Não
139/2021	25/05/2021		42	100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA		37.500,000	8,8800	333.000,00	Não
139/2021	25/05/2021		42	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA - (20163)		37.500,000	8,8800	333.000,00	Não
					Preço Médio -->		8,420	315.750,00	
Material: 03-09-0072 - Pessego									
139/2021	25/05/2021		43	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - (19418)		37.600,000	10,2200	384.272,00	Não
139/2021	25/05/2021		43	CARMELLE COMERCIAL LTDA - (20016)		37.600,000	10,2000	383.520,00	Não
139/2021	25/05/2021		43	R. B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI - (20017)		37.600,000	10,5000	394.800,00	Não
					Preço Médio -->		10,307	387.656,00	
Material: 03-09-0097 - Pimentão Amarelo									
139/2021	25/05/2021		44	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA - (20014)		385,000	15,8500	6.102,25	Não
139/2021	25/05/2021		44	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E		385,000	16,8000	6.468,00	Não
139/2021	25/05/2021		44	LCMR COMERCIO EIRELI - (19961)		385,000	12,0000	4.620,00	Não
					Preço Médio -->		14,883	5.728,80	
Material: 03-09-0048 - Pimentão verde									
139/2021	25/05/2021		45	FORTE ALIMENTOS EIRELI - (18676)		480,000	5,6000	2.688,00	Não
139/2021	25/05/2021		45	Y M GORAYEB SANTOS - (19951)		480,000	5,6000	2.688,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0048 - Pimentão verde									
139/2021	25/05/2021		45	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL - (1		480,000	5,2000	2.496,00	Não
					Preço Médio -->		5,467	2.625,60	
Material: 03-09-0030 - Pimentão Vermelho									
139/2021	25/05/2021		46	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		290,000	10,4000	3.016,00	Não
139/2021	25/05/2021		46	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD/		290,000	13,0000	3.770,00	Não
139/2021	25/05/2021		46	ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -		290,000	15,0000	4.350,00	Não
139/2021	25/05/2021		46	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		290,000	9,9900	2.897,10	Não
					Preço Médio -->		12,098	3.509,00	
Material: 03-09-0081 - Pinhão									
139/2021	25/05/2021		47	JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM - (19988)		360,000	10,6500	3.834,00	Não
139/2021	25/05/2021		47	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - (12422)		360,000	10,6500	3.834,00	Não
139/2021	25/05/2021		47	FRATELLI COGNATAALIMENTOS EIRELI - (17436)		360,000	10,6400	3.830,40	Não
					Preço Médio -->		10,647	3.834,00	
Material: 79-01-0003 - Pokan									
139/2021	25/05/2021		48	HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUEL EIRELI - (19989)		33.400,000	3,5000	116.900,00	Não
139/2021	25/05/2021		48	REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (19990)		33.400,000	2,6700	89.178,00	Não
139/2021	25/05/2021		48	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJ		33.400,000	3,1600	105.544,00	Não
					Preço Médio -->		3,110	103.874,00	
Material: 03-09-0099 - Rabanete									
139/2021	25/05/2021		49	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA - (19957)		252,000	5,8200	1.466,64	Não
139/2021	25/05/2021		49	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA - (19943)		252,000	5,8200	1.466,64	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0099 - Rabanete									
139/2021	25/05/2021		49	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		252,000	5,4000	1.360,80	Não
Preço Médio -->							5,680	1.431,36	
Material: 03-09-0119 - Repolho - Cabeça com aproximadamente 2kg.									
139/2021	25/05/2021		50	MARA REGINA LENZ 61599794934 - (20159)		4.480,000	3,9500	17.696,00	Não
139/2021	25/05/2021		50	JORGE SUPERMERCADO LTDA - (20158)		4.480,000	3,9500	17.696,00	Não
139/2021	25/05/2021		50	SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA - (20157)		4.480,000	2,8800	12.902,40	Não
Preço Médio -->							3,593	16.083,20	
Material: 03-09-0120 - Repolho Roxo - Cabeça com aproximadamente 2kg									
139/2021	25/05/2021		51	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD/		255,000	3,0800	785,40	Não
139/2021	25/05/2021		51	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (19958)		255,000	2,9800	759,90	Não
139/2021	25/05/2021		51	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		255,000	3,0000	765,00	Não
Preço Médio -->							3,020	770,10	
Material: 03-09-0121 - Rúcula - Maço com 300g.									
139/2021	25/05/2021		52	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA - (19435)		225,000	3,1300	704,25	Não
139/2021	25/05/2021		52	LUIZ A. DA ROSA FRUTAS - (19954)		225,000	2,9500	663,75	Não
139/2021	25/05/2021		52	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (19956)		225,000	3,0000	675,00	Não
Preço Médio -->							3,027	681,75	
Material: 03-09-0009 - Tomate									
139/2021	25/05/2021		53	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - (1391)		17.300,000	5,6300	97.399,00	Não
139/2021	25/05/2021		53	VANDIQUE SOUZA SACRAMENTO JULHO ME - (19992)		17.300,000	4,5000	77.850,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0009 - Tomate									
139/2021	25/05/2021		53	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (19962)		17.300,000	3,7800	65.394,00	Não
					Preço Médio -->		4,637	80.272,00	
Material: 03-09-0035 - Vagem									
139/2021	25/05/2021		54	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - (1		4.084,000	8,9400	36.510,96	Não
139/2021	25/05/2021		54	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA - (19435)		4.084,000	8,5000	34.714,00	Não
139/2021	25/05/2021		54	LUIZ A. DA ROSA FRUTAS - (19954)		4.084,000	8,3500	34.101,40	Não
					Preço Médio -->		8,597	35.122,40	
Material: 03-09-0203 - Uva Rosada									
139/2021	25/05/2021		55	LUCAS VALENTE MACIEL - (19993)		880,000	9,9000	8.712,00	Não
139/2021	25/05/2021		55	VALDIR GUILHERME DUTRA - (14395)		880,000	9,3800	8.254,40	Não
139/2021	25/05/2021		55	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18642)		880,000	9,0000	7.920,00	Não
					Preço Médio -->		9,427	8.298,40	
Material: 03-09-0133 - maçã vermelha - tipo gala									
139/2021	25/05/2021		56	COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA -		19.600,000	4,9900	97.804,00	Não
139/2021	25/05/2021		56	RM MARINGA ALIMENTOS LTDA - (20155)		19.600,000	4,7000	92.120,00	Não
139/2021	25/05/2021		56	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - (19418)		19.600,000	4,7900	93.884,00	Não
					Preço Médio -->		4,827	94.668,00	
Material: 03-09-0131 - gengibre									
139/2021	25/05/2021		57	URUPA DISTRIBUIDORA LTDA - (16224)		122,000	10,4200	1.271,24	Não
139/2021	25/05/2021		57	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (18627)		122,000	15,6000	1.903,20	Não

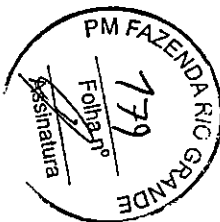


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0131 - gengibre									
139/2021	25/05/2021		57	M. R. DIAS PAIAO LTDA - (18757)		122,000	20,9500	2.555,90	Não
					Preço Médio -->		15,657	1.910,52	
Material: 03-09-0132 - Pepino japonês									
139/2021	25/05/2021		58	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - (18658)		280,000	4,5000	1.260,00	Não
139/2021	25/05/2021		58	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18642)		280,000	5,1000	1.428,00	Não
139/2021	25/05/2021		58	VALDIR GUILHERME DUTRA - (14395)		280,000	5,9500	1.666,00	Não
					Preço Médio -->		5,183	1.450,40	
Material: 03-09-0134 - Coco Seco fruta									
139/2021	25/05/2021		59	ISMAEL MASSAUD LORENZETTI & CIA LTDA - (19994)		105,000	6,5800	690,90	Não
139/2021	25/05/2021		59	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - (19997)		105,000	4,5000	472,50	Não
139/2021	25/05/2021		59	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJ		105,000	7,2500	761,25	Não
139/2021	25/05/2021		59	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA - (13896)		105,000	6,6500	698,25	Não
					Preço Médio -->		6,245	656,25	
Material: 03-09-0115 - Abóbora Seca									
139/2021	25/05/2021		60	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (19996)		2.900,000	3,0800	8.932,00	Não
139/2021	25/05/2021		60	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - (19997)		2.900,000	4,5000	13.050,00	Não
139/2021	25/05/2021		60	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - (19995)		2.900,000	3,0700	8.903,00	Não
					Preço Médio -->		3,550	10.295,00	
Material: 03-09-0059 - Salsinha									
139/2021	25/05/2021		61	M.X.A REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVIC		1.600,000	2,7800	4.448,00	Não
139/2021	25/05/2021		61	SANDRA CORREA RODRIGUES - (20148)		1.600,000	2,9900	4.784,00	Não



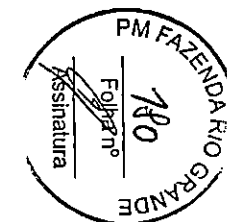
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 10/06/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-09-0059 - Salsinha									
139/2021	25/05/2021		61	ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA - (20147)		1.600,000	2,2000	3.520,00	Não
					Preço Médio ->		2,657	4.256,00	
Material: 03-09-0173 - Cebola para conserva									
139/2021	25/05/2021		62	EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - (18759)		250,000	4,6000	1.150,00	Não
139/2021	25/05/2021		62	FABIANA DA SILVA MARQUESI - (14253)		250,000	4,7600	1.190,00	Não
139/2021	25/05/2021		62	NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - (20151)		250,000	4,7600	1.190,00	Não
					Preço Médio ->		4,707	1.177,50	
Material: 03-09-0082 - Quiabo									
139/2021	25/05/2021		63	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA - (20002)		100,000	8,9900	899,00	Não
139/2021	25/05/2021		63	MARCELO FARIAS FERNANDES - (20001)		100,000	8,9900	899,00	Não
139/2021	25/05/2021		63	J. G. ABADIA COMERCIO - (20000)		100,000	7,5000	750,00	Não
					Preço Médio ->		8,493	849,00	
Material: 03-09-0079 - Jiló									
139/2021	25/05/2021		64	AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTC		100,000	8,1000	810,00	Não
139/2021	25/05/2021		64	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (20003)		100,000	8,5000	850,00	Não
139/2021	25/05/2021		64	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA - (2015)		100,000	6,5500	655,00	Não
					Preço Médio ->		7,717	772,00	
					Total Preço Médio ->		404,718	3.775.696,20	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 29779/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.775.696,20 (três milhões e setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação da nota fiscal/fatura.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte
95	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934 FGOEM
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934 FGOEM
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941 FGOEM
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712 ESTADUAL
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941 ESTADUAL
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941 FGOEM
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941 FGOEM
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942 ESTADUAL
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941 FGOEM
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726 FGOEM



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 29779/2021

460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940 <i>FEDL</i>
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
521	25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
536	25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
546	26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
561	26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
678	15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
721	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371 <i>FEDL</i>
722	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381 <i>ESTA</i>
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494 <i>FEDL</i>
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107 <i>FEDL</i>
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
854	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324 <i>ESTA</i>
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494 <i>FEDL</i>
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
871	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494 <i>FEDL</i>
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369 <i>ESTAD</i>
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494 <i>FEDL</i>
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
1018	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174 <i>FEDL</i>
1019	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174 <i>FEDL</i>
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
1223	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019 <i>FEDL</i>
1241	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023 <i>ESTA</i>
1242	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020 <i>FEDL</i>
1243	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016 <i>FEDL</i>
1244	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017 <i>FEDL</i>
1254	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315 <i>ESTAD</i>
1259	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383 <i>ESTAD</i>
1263	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370 <i>ESTAD</i>
1266	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344 <i>FEDL</i>



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 29779/2021

1267	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345 <i>FEDL</i>
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712 <i>ESTADIA</i>
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770 <i>ESTAD.</i>
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942 <i>ESTAD</i>
1278	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940 <i>FEDER</i>
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934 <i>FEDL</i>
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934 <i>FEDL</i>
1293	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174 <i>FEDL</i>
1299	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726 <i>FEDL</i>
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719 <i>FEDL</i>

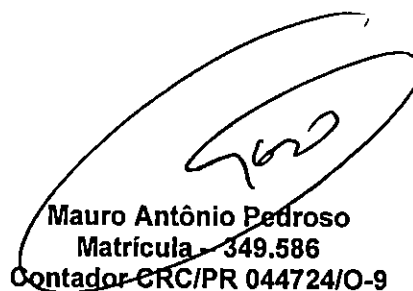
5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
- ☐ Não há previsão recursos financeiros.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

07/06/2021

Caio Duarte Boryça
Compras e Licitações
Matrícula 351470


Mauro Antônio Pedroso
Matrícula 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 29979/2021

MEMORANDO Nº 99/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que há o PE nº 64/2020 com Ata de Registro de Preço 45/2020 e vencimento em 27/07/2021 com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

10/06/2021

Caio Duarte Boryça

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 372/2020

Processo nº 29779/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a aquisição produtos hortifrutigranjeiros.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que tal atribuição é da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 2º, § 10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria Interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de junho de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PROTOCOLO Nº 29979/2021

MEMORANDO Nº 99/2021

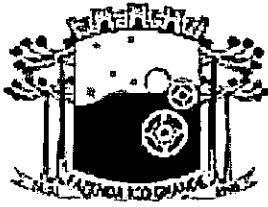
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

A Administração.

A Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

11/06/2021

Caio Duarte Beryga
Mat: 351470



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 29779/2021

Em, 10 de maio de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias municipais de Fazenda Rio Grande.

Valor Máximo: R\$ 3.775.696,20 (três milhões setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Junho de 2021 às 09:00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

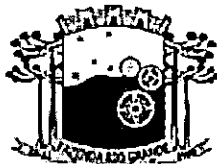
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



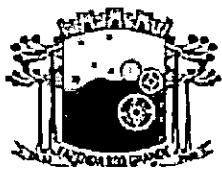
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 11, 13, 18, 29, 31, 32, 33, 36, 40, 42, 43, 48, 53 e 56 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 10, 12, 14 ao 17, 19 ao 28, 30, 34 ao 35, 37 ao 39, 41, 44 ao 47, 49 ao 52, 54 ao 55 e 57 ao 78 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 11, 13, 18, 29, 31, 32, 33, 36, 40, 42, 43, 48, 53 e 56 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3. Os Itens 01 ao 10, 12, 14 ao 17, 19 ao 28, 30, 34 ao 35, 37 ao 39, 41, 44 ao 47, 49 ao 52, 54 ao 55 e 57 ao 64 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

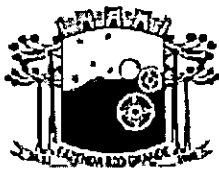
4.4. Os itens 65 ao 78 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

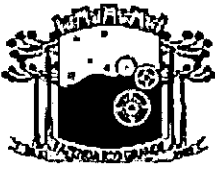
4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;



- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;



9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:



11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem



de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.



11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.



12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as



- contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
 - d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
 - e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

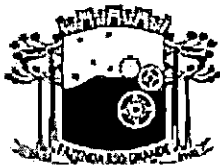
13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

§ 1º *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

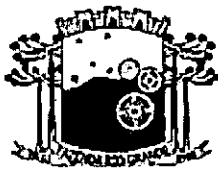
§ 2º *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exige o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.

c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.

c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibeles Cristina Alves de Melo.

c.14) CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.

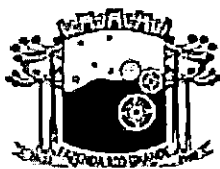
c.15) Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c.16)** E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.
- c.17)** APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.
- c.18)** E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.
- c.19)** E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.
- c.20)** E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.
- c.21)** E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.
- c.22)** E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta, Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante.
- c.23)** E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski.
- c.24)** E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+
- c.25)** E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.
- c.26)** E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
- c.27)** E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Sílvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.
- c.28)** E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.
- c.29)** E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.
- c.30)** E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c.31) E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.

c.32) E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.

c.33) E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.

c.34) E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.

c.35) E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

c.36) E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.

c.37) E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.

c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados - Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros – Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

17.2. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão fixados no Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.5.1 São designados como fiscais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:** Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;
- c) **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;
- e) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;
- f) **Secretaria Municipal de Cultura:** Andressa Camilo, Matrícula – 358385;
- g) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:** Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

17.5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.5.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



17.6.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

17.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.6.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço



ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

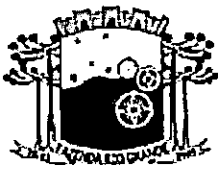
20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à DETENTORA DA ATA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



21.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos Itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

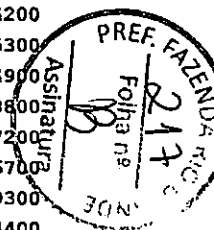
Nr.: 1007/2021 - PE

Processo Administrativo: 92/2021
Data do Processo Adm.: 14/06/2021
Processo de Licitação: 92/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2300,000	KG	Abacate		4,6600	10.718,0000
2	1655,000	KG	Abacaxi Pérola		5,2200	8.639,1000
3	4700,000	KG	Abobrinha Verde		2,8600	13.442,0000
4	3353,000	KG	Acelga		3,6200	12.137,8600
5	440,000	KG	Agrião		3,7800	1.663,2000
6	4456,000	KG	Aipim - com casca		3,6700	16.353,5200
7	4450,000	UNI	Alface Crespa .		2,5200	11.214,0000
8	1750,000	UNI	Alface lisa.		2,4800	4.340,0000
9	2400,000	KG	Alho a granel		33,0600	79.344,0000
10	970,000	KG	Ameixa - Kg		16,8900	16.383,3000
11	100000,000	KG	Banana Caturra		4,4000	440.000,0000
12	2100,000	KG	Batata doce		3,4300	7.203,0000
13	24200,000	KG	Batata inglesa		4,4800	108.416,0000
14	3830,000	KG	Batata Salsa		7,2600	27.805,8000
15	500,000	KG	Berinjela		3,6800	1.840,0000
16	4200,000	KG	beterraba		3,0600	12.852,0000
17	4000,000	KG	Brócolis		5,0800	20.320,0000
18	22742,000	KG	Caqui Fuyu		5,4200	123.261,6400
19	7620,000	KG	Cebola		4,5300	34.518,6000
20	12650,000	KG	Cenoura		3,4900	44.148,5000
21	1700,000	Mç	Cheiro verde		2,8800	4.896,0000
22	5466,000	KG	chuchu		2,7200	14.867,5200
23	3854,000	KG	Couve-flor		5,6700	21.852,1800
24	1922,000	KG	Couve Manteiga		4,9300	9.475,4600
25	2801,000	KG	Espinafre Kg		4,4400	12.436,4400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

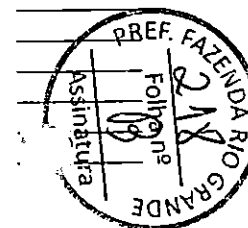
Nr.: 1007/2021 - PE

Processo Administrativo: 92/2021
Data do Processo Adm.: 14/06/2021
Processo de Licitação: 92/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
26	710,000	KG	Goiaba Vermelha		5,7100		4.054,1000
27	680,000	KG	Kiwi.		12,7000		8.636,0000
28	15450,000	KG	Laranja lima		3,5500		54.847,5000
29	64650,000	KG	Laranja pera		3,2300		208.819,5000
30	1250,000	KG	Limão Taiti		3,5200		4.400,0000
31	60000,000	KG	Maçã vermelha nacional		7,0800		424.800,0000
32	60000,000	KG	Mamão formosa		4,3500		261.000,0000
33	26650,000	KG	Manga Tommy		5,2300		139.379,5000
34	1500,000	KG	Maracujá Amarelo		6,6500		9.975,0000
35	39500,000	KG	Melância		1,8000		71.100,0000
36	37450,000	KG	Melão Amarelo		5,8600		219.457,0000
37	350,000	KG	Milho verde sem palha		6,9600		2.436,0000
38	1000,000	Bdj	Morango - Bandeja 250g		6,3200		6.320,0000
39	692,000	KG	Nectarina		15,6000		10.795,2000
40	24100,000	DZ	Ovos Brancos		5,9700		143.877,0000
41	16500,000	KG	Pepino		4,0000		66.000,0000
42	37500,000	KG	Pêra Nacional		8,4200		315.750,0000
43	37600,000	KG	Pessegue		10,3100		387.656,0000
44	385,000	KG	Pimentão Amarelo		14,8800		5.728,8000
45	480,000	KG	Pimentão verde		5,4700		2.625,6000
46	290,000	KG	Pimentão Vermelho		12,1000		3.509,0000
47	360,000	KG	Pinhão		10,6500		3.834,0000
48	33400,000	KG	Pokan		3,1100		103.874,0000
49	252,000	KG	Rabanete		5,6800		1.431,3600
50	4480,000	CB	Repolho - Cabeça com aproximadamente 2kg.		3,5900		16.083,2000
51	255,000	CB	Repolho Roxo - Cabeça com aproximadamente 2kg.		3,0200		770,1000
52	225,000	Mç	Rúcula - Maço com 300g.		3,0300		681,7500
53	17300,000	KG	Tomate		4,6400		80.272,0000
54	4084,000	KG	Vagem		8,6000		35.122,4000
55	880,000	KG	Uva Rosada		9,4300		8.298,4000
56	19600,000	KG	maçã vermelha - tipo gala		4,8300		94.668,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

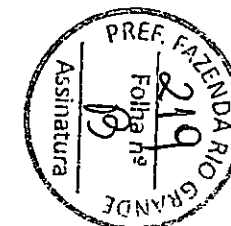
Nr.: 1007/2021 - PE

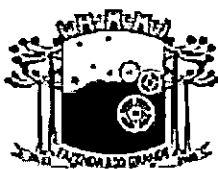
Processo Administrativo: 92/2021
Data do Processo Adm.: 14/06/2021
Processo de Licitação: 92/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
57	122,000	KG	gengibre		15,6600		1.910,5200
58	280,000	KG	Pepino japonês		5,1800		1.450,4000
59	105,000	KG	Coco Seco fruta		6,2500		656,2500
60	2900,000	KG	Abóbora Seca		3,5500		10.295,0000
61	1600,000	KG	Salsinha		2,6600		4.256,0000
62	250,000	KG	Cebola para conserva		4,7100		1.177,5000
63	100,000	KG	Quiabo		8,4900		849,0000
64	100,000	KG	Jiló		7,7200		772,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		3.775.696,2000





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Abacate	KG	2300
2	Abacaxi Pérola	KG	1655
3	Abobrinha Verde	KG	4700
4	Acelga	KG	3353
5	Agrião	KG	440
6	Aipim – com Casca	KG	4456
7	Alface Crespa	UN	4450
8	Alface lisa	UN	1750
9	Alho a granel	KG	2400
10	Ameixa – kg	KG	970
11	Banana Caturra	KG	100000
12	Batata doce	KG	2100
13	Batata inglesa	KG	24200
14	Batata Salsa	KG	38830
15	Berinjela	KG	500
16	Beterraba	KG	4200
17	Brócolis	KG	4000
18	Caqui Fuyu	KG	22742
19	Cebola	KG	7620
20	Cenoura	KG	12650
21	Cheiro verde	MÇ	1700
22	Chuchu	KG	5466
23	Couve-flor	KG	3854
24	Couve manteiga	KG	1922
25	Espinafre kg	KG	2801
26	Goiaba Vermelha	KG	710
27	Kiwi	KG	680



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



28	Laranja Lima	KG	15450
29	Laranja pera	KG	64650
30	Limão Taiti	KG	1250
31	Maça vermelha nacional	KG	60000
32	Mamão formosa	KG	60000
33	Manga Tommy	KG	26550
34	Maracujá Amarelo	KG	1500
35	Melancia	KG	39500
36	Melão Amarelo	KG	37450
37	Milho verde sem palha	KG	350
38	Morango – Bandeja 250g	BDJ	1000
39	Nectarina	KG	692
40	Ovos Brancos	DZ	24100
41	Pepino	KG	16500
42	Pêra Nacional	KG	37500
43	Pêssego	KG	37600
44	Pimentão Amarelo	KG	385
45	Pimentão verde	KG	480
46	Pimentão Vermelho	KG	290
47	Pinhão	KG	360
48	Pokan	KG	33400
49	Rabanete	KG	252
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	4480
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	255
52	Rúcula – maço 300g	MÇ	225
53	Tomate	KG	17300
54	Vagem	KG	4084
55	Uva Rosada	KG	880
56	Maça vermelha- tipo GALA	KG	19600
57	Gengibre	KG	122
58	Pepino Japonês	KG	280
59	Coco seco fruta	KG	105
60	Abóbora Seca	KG	2900
61	Salsinha	MÇ	1600
62	Cebola para conserva	KG	250
63	Quiabo	KG	100
64	Jilo	KG	100

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens em questão são necessário para o funcionamento de programas e projetos do Município de Fazenda Rio Grande e para alimentação hospitalar necessário para atendimento de pacientes.



4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAIS

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados:

4.2 LOCAIS DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos.

Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553

- Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos.

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583

- Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações

Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640

- Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU).

Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

- Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos

- CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak

- CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza

- CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista

- CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos

- CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas

- CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul
Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho
- CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima
- CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski
- CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva
- CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira
- CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações
Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibeles Cristina Alves de Melo
- CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi
- CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Elisângela Oliveira Delgado
- E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos
- APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda
- E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilceia Jacob
- E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul
Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza
- E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva
- E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick
- E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha
Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante
- E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza
Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski
- E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações
Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale
- E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana
- E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém
Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nívea Coelho
- E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Sílvia Luciana Pereira / Denise Wilczak
- E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo
- E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires

- E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva

- E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados

Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista

- E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes

- E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados

Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta

- E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações

Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro

- E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

- E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos

- E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo

Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin

- E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos

- E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul

Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição

d) Secretaria Municipal de Saúde:

- CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

- Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro

- Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza

- Casa de Passagem – R: Cedro, 812

Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas

- Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações

Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

- Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira

- CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca

- CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro
 - CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski
 - S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Ellete Erardt
- f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:
- Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha
Responsável pelo recebimento: Carina de Faria Mondini
- g) Corpo de Bombeiros:
- Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana

4.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).
Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor	
Logo do fornecedor	
Nome do fornecedor	
Endereço e telefone	
Local de Entrega:	Data:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal
Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

Local de Entrega: _____ Data: _____

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580; Secretaria Municipal de Educação: Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista; Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG: 9.790.859-1; Secretaria Municipal de Saúde: Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554; Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo, Matrícula – 358385; Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

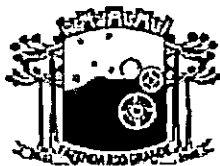
7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 O Contratado para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

10.1. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11.1. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas pelo banco de preço.

Elaborado em 07 de julho de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: (____) _____
Fax nº: (____) _____
Telefone Celular nº: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

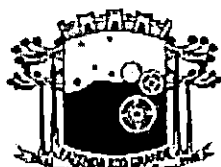
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, cidade de _____, Estado do _____, Cep nº _____, Telefone: (...) _____ endereço eletrônico: _____ inscrita no CNPJ/MF _____, Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº _____, e CPF/MF _____.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **"Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

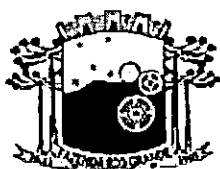
c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.

c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

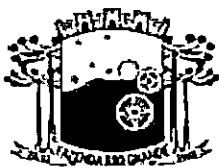
c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



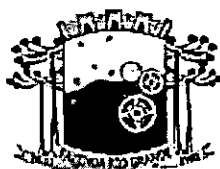
- c.7)** CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.
- c.8)** CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.
- c.9)** CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.
- c.10)** CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu
- Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski
- c.11)** CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.
- c.12)** CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.
- c.13)** CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibele Cristina Alves de Melo.
- c.14)** CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.
- c.15)** Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado.
- c.16)** E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.
- c.17)** APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.
- c.18)** E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.
- c.19)** E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.
- c.20)** E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.
- c.21)** E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c.22)** E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marceli Hermes Amarante.
- c.23)** E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski.
- c.24)** E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+
- c.25)** E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.
- c.26)** E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
- c.27)** E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.
- c.28)** E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.
- c.29)** E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.
- c.30)** E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.
- c.31)** E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.
- c.32)** E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.
- c.33)** E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.
- c.34)** E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.
- c.35)** E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira
- c.36)** E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.
- c.37)** E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados -
Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo
recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais
Zimmerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros –
Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo
recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli
Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C,
Santos e Joanice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro
Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene
Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento:
Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

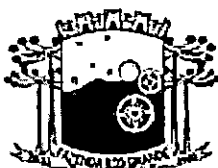
e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana
Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento:
Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo
recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável
pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

3.1. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão descritos no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;

b) Secretaria Municipal de Educação: Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;

c) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

d) Secretaria Municipal de Saúde: Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;

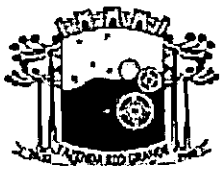
e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;

f) Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo, Matrícula – 358385;

g) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

4.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

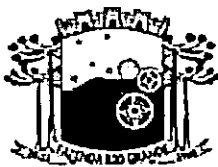
5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

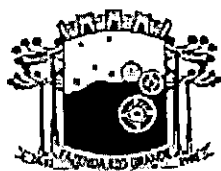
8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

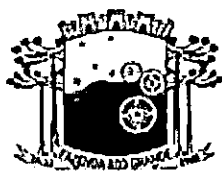


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107



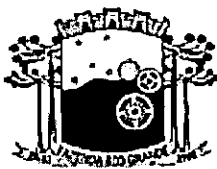
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com aquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

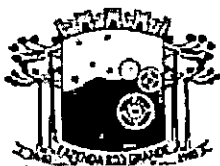
12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

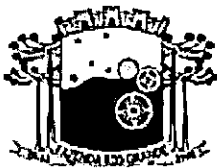
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

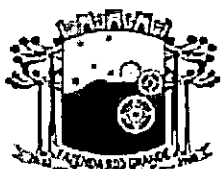
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

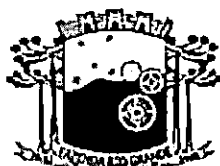
.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. XX/2021

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0029779/2021

Número do processo:	0029779/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 3 Número do processo: 0029779/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

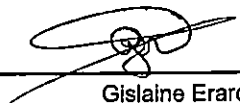
Conclusivo: Não

Data e hora: 14/06/2021 14:47:27

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer a respeito das Minutas do Edital e Ata de Registro de Preços.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Junho de 2021.


Gislaïne Erardt Rodrigues



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 383/2021

Processo nº 29779/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, o Registro de preços para a aquisição de Hortifrutigranjeiros.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que critério técnico e de mérito administrativo.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2021.


Fábio Júlio Nogar
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **30 de Junho de 2021 às 09:00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



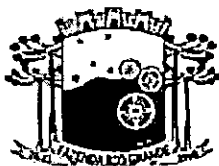
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 11, 13, 18, 29, 31, 32, 33, 36, 40, 42, 43, 48, 53 e 56 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 10, 12, 14 ao 17, 19 ao 28, 30, 34 ao 35, 37 ao 39, 41, 44 ao 47, 49 ao 52, 54 ao 55 e 57 ao 78 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 11, 13, 18, 29, 31, 32, 33, 36, 40, 42, 43, 48, 53 e 56 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 01 ao 10, 12, 14 ao 17, 19 ao 28, 30, 34 ao 35, 37 ao 39, 41, 44 ao 47, 49 ao 52, 54 ao 55 e 57 ao 64 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

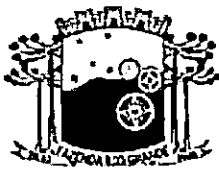
4.4. Os itens 65 ao 78 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

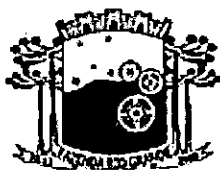
- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1)** Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2)** Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;



- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

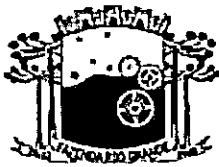
5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 38/2021".

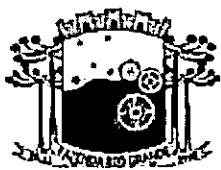
7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;



9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

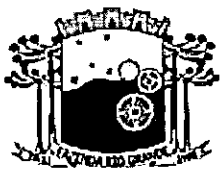
10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

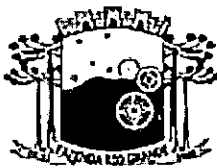
11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão



convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.



11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

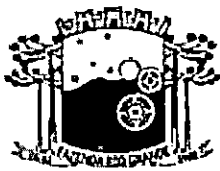
12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.



12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

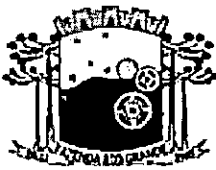
a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;



- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, é uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

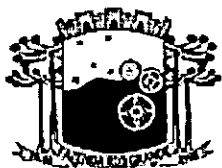
*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

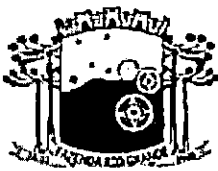
14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,



de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

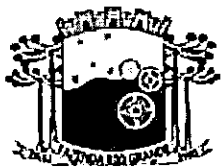
15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.



16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.

c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vasconcelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.

c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

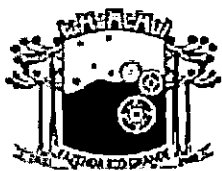
c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibele Cristina Alves de Melo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c.14)** CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.
- c.15)** Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado.
- c.16)** E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.
- c.17)** APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.
- c.18)** E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.
- c.19)** E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.
- c.20)** E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.
- c.21)** E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.
- c.22)** E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta, Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marceli Hermes Amarante.
- c.23)** E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski.
- c.24)** E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+
- c.25)** E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.
- c.26)** E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
- c.27)** E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.
- c.28)** E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c.29) E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.

c.30) E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.

c.31) E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.

c.32) E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.

c.33) E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.

c.34) E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.

c.35) E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

c.36) E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.

c.37) E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.

c.38) E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados - Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M. SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros – Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

17.2. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão fixados no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.5. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

17.5.1 São designados como fiscais:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:** Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;
- c) **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;
- e) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;
- f) **Secretaria Municipal de Cultura:** Andressa Camilo, Matrícula – 358385;
- g) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:** Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

17.5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.5.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.



17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

17.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.6.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

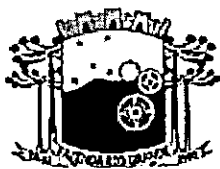
II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à DETENTORA DA ATA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

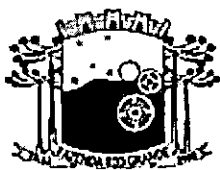
20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com



vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

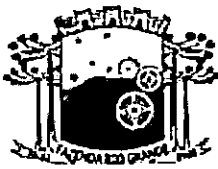
22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

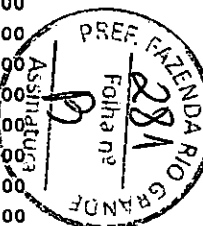
Nr.: 38/2021 - PE

Processo Administrativo: 92/2021
Data do Processo Adm.: 14/06/2021
Processo de Licitação: 92/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2300,000	KG	Abacate		4,6600	10.718,0000
2	1655,000	KG	Abacaxi Pérola		5,2200	8.639,1000
3	4700,000	KG	Abobrinha Verde		2,8600	13.442,0000
4	3353,000	KG	Acelga		3,6200	12.137,8600
5	440,000	KG	Agrião		3,7800	1.663,2000
6	4456,000	KG	Aipim - com casca		3,6700	16.353,5200
7	4450,000	UNI	Alface Crespa .		2,5200	11.214,0000
8	1750,000	UNI	Alface lisa.		2,4800	4.340,0000
9	2400,000	KG	Alho a granel		33,0600	79.344,0000
10	970,000	KG	Ameixa - Kg		16,8900	16.383,3000
11	75000,000	KG	Banana Caturra		4,4000	330.000,0000
12	2100,000	KG	Batata doce		3,4300	7.203,0000
13	18150,000	KG	Batata inglesa		4,4800	81.312,0000
14	3830,000	KG	Batata Salsa		7,2600	27.805,8000
15	500,000	KG	Berinjela		3,6800	1.840,0000
16	4200,000	KG	beterraba		3,0600	12.852,0000
17	4000,000	KG	Brócolis		5,0800	20.320,0000
18	17057,000	KG	Caqui Fuyu		5,4200	92.448,9400
19	7620,000	KG	Cebola		4,5300	34.518,6000
20	12650,000	KG	Cenoura		3,4900	44.148,5000
21	1700,000	Mç	Cheiro verde		2,8800	4.896,0000
22	5466,000	KG	chuchu		2,7200	14.867,5200
23	3854,000	KG	Couve-flor		5,6700	21.852,1800
24	1922,000	KG	Couve Manteiga		4,9300	9.475,4600
25	2801,000	KG	Espinafre Kg		4,4400	12.436,4400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

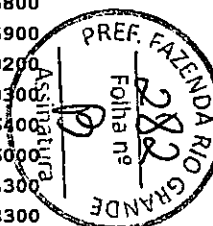
Nr.: 38/2021 - PE

Processo Administrativo: 92/2021
Data do Processo Adm.: 14/06/2021
Processo de Licitação: 92/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
26	710,000	KG	Goiaba Vermelha		5,7100		4.054,1000
27	680,000	KG	Kiwi.		12,7000		8.636,0000
28	15450,000	KG	Laranja lima		3,5500		54.847,5000
29	48488,000	KG	Laranja pera		3,2300		156.616,2400
30	1250,000	KG	Limão Taiti		3,5200		4.400,0000
31	45000,000	KG	Maça vermelha nacional		7,0800		318.600,0000
32	45000,000	KG	Mamão formosa		4,3500		195.750,0000
33	19988,000	KG	Manga Tommy		5,2300		104.537,2400
34	1500,000	KG	Maracujá Amarelo		6,6500		9.975,0000
35	39500,000	KG	Melância		1,8000		71.100,0000
36	28088,000	KG	Melão Amarelo		5,8600		164.595,6800
37	350,000	KG	Milho verde sem palha		6,9600		2.436,0000
38	1000,000	Bdj	Morango - Bandeja 250g		6,3200		6.320,0000
39	692,000	KG	Nectarina		15,6000		10.795,2000
40	18075,000	DZ	Ovos Brancos		5,9700		107.907,7500
41	16500,000	KG	Pepino		4,0000		66.000,0000
42	28125,000	KG	Pêra Nacional		8,4200		236.812,5000
43	28200,000	KG	Pessegue		10,3100		290.742,0000
44	385,000	KG	Pimentão Amarelo		14,8800		5.728,8000
45	480,000	KG	Pimentão verde		5,4700		2.625,6000
46	290,000	KG	Pimentão Vermelho		12,1000		3.509,0000
47	360,000	KG	Pinhão		10,6500		3.834,0000
48	25050,000	KG	Pokan		3,1100		77.905,5000
49	252,000	KG	Rabanete		5,6800		1.431,3600
50	4480,000	CB	Repolho - Cabeça com aproximadamente 2kg.		3,5900		16.083,2000
51	255,000	CB	Repolho Roxo - Cabeça com aproximadamente 2kg.		3,0200		770,1000
52	225,000	Mç	Rúcula - Maço com 300g.		3,0300		681,7500
53	12975,000	KG	Tomate		4,6400		60.204,0000
54	4084,000	KG	Vagem		8,6000		35.122,4000
55	880,000	KG	Uva Rosada		9,4300		8.298,4000
56	14700,000	KG	maça vermelha - tipo gala		4,8300		71.001,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

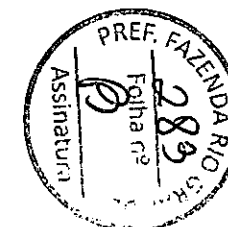
Nr.: 38/2021 - PE

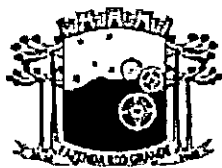
Processo Administrativo: 92/2021
Data do Processo Adm.: 14/06/2021
Processo de Licitação: 92/2021
Data do Processo: 14/06/2021

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
57	122,000	KG	gengibre		15,6600		1.910,5200
58	280,000	KG	Pepino japonês		5,1800		1.450,4000
59	105,000	KG	Coco Seco fruta		6,2500		656,2500
60	2900,000	KG	Abóbora Seca		3,5500		10.295,0000
61	1600,000	KG	Salsinha		2,6600		4.256,0000
62	250,000	KG	Cebola para conserva		4,7100		1.177,5000
63	100,000	KG	Quiabo		8,4900		849,0000
64	100,000	KG	Jiló		7,7200		772,0000
65	25000,000	KG	Banana Caturra		4,4000		110.000,0000
66	6050,000	KG	Batata inglesa		4,4800		27.104,0000
67	5685,000	KG	Caqui Fuyu		5,4200		30.812,7000
68	16162,000	KG	Laranja pera		3,2300		52.203,2600
69	15000,000	KG	Maçã vermelha nacional		7,0800		106.200,0000
70	15000,000	KG	Mamão formosa		4,3500		65.250,0000
71	6662,000	KG	Manga Tommy		5,2300		34.842,2600
72	9362,000	KG	Melão Amarelo		5,8600		54.861,3200
73	6025,000	DZ	Ovos Brancos		5,9700		35.969,2500
74	9375,000	KG	Pêra Nacional		8,4200		78.937,5000
75	9400,000	KG	Pessego		10,3100		96.914,0000
76	8350,000	KG	Pokan		3,1100		25.968,5000
77	4325,000	KG	Tomate		4,6400		20.068,0000
78	4900,000	KG	maçã vermelha - tipo gala		4,8300		23.667,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	3.775.696,2000	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	Abacate	KG	2300
2	Abacaxi Pérola	KG	1655
3	Abobrinha Verde	KG	4700
4	Acelga	KG	3353
5	Agrião	KG	440
6	Aipim – com Casca	KG	4456
7	Alface Crespa	UN	4450
8	Alface lisa	UN	1750
9	Alho a granel	KG	2400
10	Ameixa – kg	KG	970
11	Banana Caturra	KG	100000
12	Batata doce	KG	2100
13	Batata inglesa	KG	24200
14	Batata Salsa	KG	38830
15	Berinjela	KG	500
16	Beterraba	KG	4200
17	Brócolis	KG	4000
18	Caqui Fuyu	KG	22742
19	Cebola	KG	7620
20	Cenoura	KG	12650
21	Cheiro verde	MÇ	1700
22	Chuchu	KG	5466
23	Couve-flor	KG	3854
24	Couve manteiga	KG	1922
25	Espinafre kg	KG	2801
26	Goiaba Vermelha	KG	710
27	Kiwi	KG	680
28	Laranja Lima	KG	15450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29	Laranja pera	KG	64650
30	Limão Taiti	KG	1250
31	Maça vermelha nacional	KG	60000
32	Mamão formosa	KG	60000
33	Manga Tommy	KG	26550
34	Maracujá Amarelo	KG	1500
35	Melancia	KG	39500
36	Melão Amarelo	KG	37450
37	Milho verde sem palha	KG	350
38	Morango – Bandeja 250g	BDJ	1000
39	Nectarina	KG	692
40	Ovos Brancos	DZ	24100
41	Pepino	KG	16500
42	Pêra Nacional	KG	37500
43	Pêssego	KG	37600
44	Pimentão Amarelo	KG	385
45	Pimentão verde	KG	480
46	Pimentão Vermelho	KG	290
47	Pinhão	KG	360
48	Pokan	KG	33400
49	Rabanete	KG	252
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	4480
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	255
52	Rúcula – maço 300g	MÇ	225
53	Tomate	KG	17300
54	Vagem	KG	4084
55	Uva Rosada	KG	880
56	Maça vermelha- tipo GALA	KG	19600
57	Gengibre	KG	122
58	Pepino Japonês	KG	280
59	Coco seco fruta	KG	105
60	Abóbora Seca	KG	2900
61	Salsinha	MÇ	1600
62	Cebola para conserva	KG	250
63	Quiabo	KG	100
64	Jilo	KG	100

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens em questão são necessário para o funcionamento de programas e projetos do Município de Fazenda Rio Grande e para alimentação hospitalar necessário para atendimento de pacientes.



4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAIS

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados:

4.2 LOCAIS DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos.

Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553

- Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos.

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583

- Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações

Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640

- Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU).

Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

- Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos

- CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak

- CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza

- CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista

- CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos

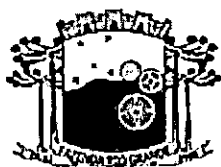
- CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vasconcelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas

- CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima

- CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho

- CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima

- CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

- CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva

- CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira

- CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações

Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibeles Cristina Alves de Melo

- CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi

- CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elisângela Oliveira Delgado

- E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos

- APAE – Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda

- E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilceia Jacob

- E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza

- E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva

- E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick

- E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha

Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante

- E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza

Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski

- E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações

Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale

- E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana

- E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém

Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho

- E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak

- E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo

- E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires

- E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva

- E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados

Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista

- E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes

- E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados

Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta

- E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações

Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro

- E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

- E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos

- E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo

Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin

- E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos

- E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul

Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição

d) Secretaria Municipal de Saúde:

- CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

- Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro

- Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza

- Casa de Passagem – R: Cedro, 812

Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joalice do Rocio Ribas

- Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações

Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

- Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira

- CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca

- CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro
- CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski
- S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt
- f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:
 - Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha
Responsável pelo recebimento: Carina de Faria Mondini
- g) Corpo de Bombeiros:
 - Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana

4.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone	
Local de Entrega:	Data:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal
Logo do fornecedor
Nome do fornecedor
Endereço e telefone

Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580; Secretaria Municipal de Educação: Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista; Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG: 9.790.859-1; Secretaria Municipal de Saúde: Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554; Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo, Matrícula – 358385; Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

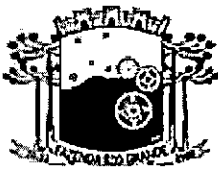
7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 O Contratado para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas pelo banco de preço.

Elaborado em 07 de julho de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo nº: (____) _____

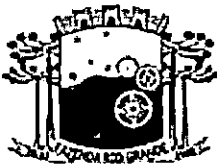
Fax nº: (____) _____

Telefone Celular nº: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

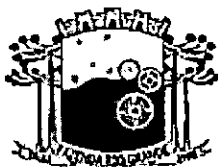
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

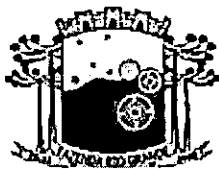
A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, cidade de _____, Estado do _____, Cep nº _____, Telefone: (..) _____ endereço eletrônico: _____ inscrita no CNPJ/MF _____, Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº _____, e CPF/MF _____

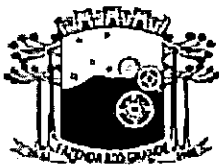
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **“Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”**, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.

c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibele Cristina Alves de Melo.

c.14) CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.

c.15) Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado.

c.16) E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.

c.17) APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.

c.18) E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.

c.19) E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.

c.20) E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.

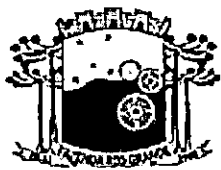
c.21) E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c.22)** E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta, Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante.
- c.23)** E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski.
- c.24)** E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+
- c.25)** E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaíva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.
- c.26)** E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
- c.27)** E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.
- c.28)** E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.
- c.29)** E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.
- c.30)** E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.
- c.31)** E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.
- c.32)** E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.
- c.33)** E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.
- c.34)** E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.
- c.35)** E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira
- c.36)** E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.
- c.37)** E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados -
Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo
recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais
Zimmerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros –
Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo
recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli
Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C,
Santos e Joanice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro
Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene
Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento:
Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

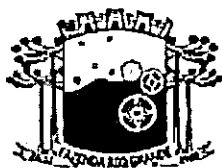
e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana
Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento:
Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo
recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável
pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

3.1. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão descritos no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;

b) **Secretaria Municipal de Educação:** Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;

c) **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;

e) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;

f) **Secretaria Municipal de Cultura:** Andressa Camilo, Matrícula – 358385;

g) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:** Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

4.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

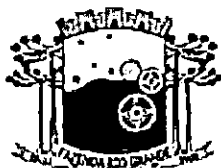
5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor, o qual deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2021-000



1 - Itens da Licitação

1 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.718,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2300)

2 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1655

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.639,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1655)

3 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.442,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4700)

4 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3353

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.137,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3353)

5 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.663,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (440)

6 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4456

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.353,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4456)

**7 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4450

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.214,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4450)

8 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.340,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1750)

9 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 79.344,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2400)

10 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 970

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.383,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (970)

11 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 65.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 330.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (75000)

12 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.203,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2100)

**13 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 66.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 81.312,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18150)

14 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3830

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.805,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3830)

15 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.840,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

16 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.852,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4200)

17 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

18 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 87.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17057

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 92.448,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17057)

**19 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7620

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.518,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7620)

20 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12650

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 44.148,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12650)

21 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.896,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1700)

22 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5466

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.867,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5466)

23 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3854

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.852,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3854)

24 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1922

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.475,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1922)

**25 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2801

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.436,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2801)

26 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 710

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.054,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (710)

27 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 680

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.636,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (680)

28 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15450

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.847,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15450)

29 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 68.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48488

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 156.616,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (48488)

30 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1250)

**31 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 69.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 318.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45000)

32 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 70.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 195.750,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45000)

33 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 71.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19988

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 104.537,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19988)

34 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.975,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

35 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39500)

36 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 72.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28088

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 164.595,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28088)

**37 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.436,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

38 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

39 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 692

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.795,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (692)

40 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 73.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18075

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 107.907,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18075)

41 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 66.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16500)

42 - Fruta - xaropê

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 74.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28125

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 236.812,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28125)

**43 - Fruta - xaropê**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 75.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 290.742,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28200)

44 - Fruta - xaropê

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 385

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.728,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (385)

45 - Fruta - xaropê

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.625,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (480)

46 - Fruta - xaropê

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 290

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.509,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (290)

47 - Fruta - xaropê

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.834,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

48 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 76.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25050

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 77.905,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25050)

**49 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 252

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.431,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (252)

50 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4480

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.083,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4480)

51 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 770,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (255)

52 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 225

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 681,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (225)

53 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 77.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12975

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60.204,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12975)

54 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4084

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.122,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4084)

**55 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 880

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.298,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (880)

56 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 78.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.001,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14700)

57 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 122

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.910,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (122)

58 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.450,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

59 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 656,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (105)

60 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2900

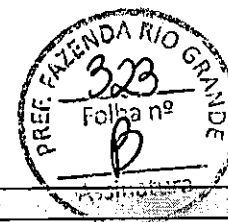
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.295,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2900)

**61 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.256,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1600)

62 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.177,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

63 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 849,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

64 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 772,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

65 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 110.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25000)

66 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6050

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.104,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6050)

**67 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 18.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5685

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.812,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5685)

68 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 29.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16162

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 52.203,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16162)

69 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 31.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 106.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15000)

70 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 32.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 65.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15000)

71 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 33.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6662

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.842,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6662)

**72 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 36.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9362

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.861,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9362)

73 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 40.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6025

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.969,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6025)

74 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 42.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9375

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 78.937,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9375)

75 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 43.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 96.914,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9400)

76 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 48.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.968,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8350)

**77 - Fruta - xarope**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 53.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4325

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.068,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4325)

78 - Fruta - xarope

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 56.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.667,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4900)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021
Tipo: Menor Preço Por Item



OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2021.



Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 129/2021 de 16 de junho de 2021

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2021
PROTOCOLO nº.25601/2021

A Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento da Secretária Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº. 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos especializados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde. Prazo para o Recebimento dos Envelopes: Ocorrerá no dia 02 de Julho de 2021 das 10:h00min às 12:h00min. Local para entrega dos documentos: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretária Municipal de Administração – Setor de Licitações. A Abertura dos Envelopes: Ocorrerá em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitações para a Comissão Instituída pela Portaria nº.107/2021 – SMS.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021


Kariné Souza Dias
Presidente



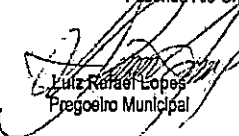
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Hortifrúti/granjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br; Abertura das Propostas: 30/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.06.16 17:09:52
-03'00"

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ÁGUAS CLARAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.400.297/0001-48, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Instalação para empreendimento imobiliário no imóvel com medida e confrontações caracterizadas na Matricula nº 42.883 - renovação de Licença de Instalação (RLI) nº 181364-R2, válida até a data de 16/06/2021, a ser implantada na localidade denominada Botiatuva, Campo Largo, Paraná. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental e Florestal Ltda.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ÁGUAS CLARAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.400.297/0001-48, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Instalação para empreendimento imobiliário no imóvel com medida e confrontações caracterizadas na Matricula nº 42.883 - renovação de Licença de Instalação (Licença de Instalação 181364-R2), a ser implantada na localidade denominada Botiatuva, Campo Largo, Paraná. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental e Florestal Ltda.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Sim Rede de Postos Ltda., - CNPJ 07.473.735/0127-83, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para (Ampliação), Com. Varejista de Lubrificantes, Com. Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, Posto Revendedor, Resto, Similares, Serv. de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, a ser implantada à Federal BR 478, SN, Serinha, Contenda/PR - Licença Prévia (Ampliação), nº 223454, com válida até 24/03/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
TRIÂNGULO PISOS E PAINÉIS LTDA., CNPJ: 75.059.857/0006-90, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para atividade de Fabricação de outros artigos de cerâmica para construção, a ser implantada na Rua Chanceler Oswaldo Arenha, 569, Hauer, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Galosul Indústria de Galoias Elreli, inscrita no CNPJ: 07.954.501/0001-56, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, galoias para pássaros e pequenos animais instalada na Rua Lucas dos Santos Camargo, nº 861 - Lado B, Bairro Jardim Cristal, Quatiguá/PR - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Galosul Indústria de Galoias Elreli, inscrita no CNPJ: 07.954.501/0001-56 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, galoias para pássaros e pequenos animais instalada na Rua Lucas dos Santos Camargo, 861 - Lado B, Bairro Jardim Cristal, Quatiguá/PR. LO nº 104632-R2 válida até 30/09/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Pat Bird Comércio Elreli, inscrita no CNPJ: 21.084.839/0001-80 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, galoias para pássaros e pequenos animais instalada na Rua das Hortências, nº 100, Bairro Jardim Primavera, Quatiguá, Pr. LO nº 132147-R2 válida até 10/10/2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Pat Bird Comércio Elreli ME, inscrita no CNPJ: 21.084.839/0001-80 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, galoias para pássaros e pequenos animais instalada na Rua das Hortências, nº 100, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Quatiguá - Paraná.

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
 Processo Administrativo nº 92/2021 / Protocolo nº 29778/2021
 Tipo: Menor Preço Por Item
 OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
 Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021.
 Luiz Rafael Lopes
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
 CNPJ 85.685.788/0001-41
 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 925
 CENTRO - 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021
 O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia dois de julho de 2021, na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 925, em Ventania, Paraná, Brasil, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de manutenção de obras e serviços de pavimentação polidétrica com pedras irregulares, nas Ruas João Camargo, o Primeiro do Maio, todas localizadas no Distrito Novo Barro Preto, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, e projetos em anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo maior preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 110.992,51 (cento e Dez Mil, Novecentos e Nove e Dois Reais e Cinqüenta e Um Centavos). O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 28/04/2021, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou obtido no endereço eletrônico: ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos quinze dias de junho de 2021.
 José Luiz Bittencourt
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
HUME Premoldados de Concreto Confratugado Ltda., CNPJ 80.555.592/0001-47 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de Artefatos de Concreto instalada na Rodovia dos Minérios, Km 25, Bairro Santarém em Rio Branco do Sul / PR.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
 Bel. Mônica Maria Guimarães do Macedo Dalla Vecchia
 Titular
 Faço saber que pretendem se casar:
 1) LUIS ALBERTO BRITO PRIETO e SILVIA JOSILYS SANCHEZ LINARES
 2) EDSON TATEISHI e FABRIZIA CARVALHO BARBOSA
 3) RENATO XAVIER MACEDO e DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
 4) IGOR VINICIUS DELFRATE e BARBARA TALITA DA CRUZ RUSSO
 5) ELSON SAVOIA CAPOTE e SUSAN DAYANE MATKOSKI
 6) OTAVIO LUIZ SZCZYPOR e ELISABETE HERMINIA SOPPA
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
 Curitiba, 16 de junho de 2021.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2021
 Objeto: prestação de serviços de recuperação de peças de locomotivas em 4 lotes, de Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2018 Art. 34. Propostas 08/07/2021 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h. Dotação: Recursos Próprios. Edital: www.ferrosl.com.br e http://www.linc.org.br. Curitiba, 15/06/2021

LEILÃO - MUNICÍPIO DE SULINA-PR
 A Prefeitura Municipal de Sulina - PR, CNPJ: 08.869.886/0001-43, disponibilizará para alienação, seus ativos inservíveis diversos através de Leilão Extrajudicial Simultâneo, Presencial e Online. Data: 24/06/2021 às 10:00h; Local: Biblioteca Cidadã do Município de Sulina, Rua Dionísio Reizart, nº 450, Centro, SULINA - PR; Data e local de visitações: De 14/06/2021 a 23/06/2021 das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h; Centro de eventos do Município de Sulina - Rua Antônio Dionísio Reizart, s/nº, Centro, mediante agendamento prévio com Sr. Geis Roberto Chiquetto pelo telefone: (41)3244-8000; Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação, mais 5% do total referente a comissão do leilão. Lotes: Lote 01: 2006, Asfalto 2007, Gal 2012 e 2014, For 2014, Scaula 124 420 6X2 2000 e Carreta Randon 2011 conforme edital. Demais condições e informações favor acessar o site www.milaneleicoes.com.br ou pelos telefones: 41 3332-6668; 41 99164-5435.
 Clever Elmes Milani - Lioleiro Oficial - Jucopar 16/283-L.

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021
PROTOCOLO Nº 25501/2021
 A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos especializados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para o recebimento dos Envelopes: Ocorrência no dia 02 de Julho de 2021 das 10h00min às 12h00min. Local para entrega dos documentos: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 - Nages - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações. A Abertura dos Envelopes: Ocorrência em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 107/2021 - SMS.
 Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021.
 Karline Souza Dias - Presidente

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
PROTOCOLO Nº 24784/2021
 A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para as Unidades e Serviços de Saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para o recebimento dos Envelopes: Ocorrência no dia 02 de Julho de 2021 das 10h00min às 12h00min. Local para entrega dos documentos: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 - Nages - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações. A Abertura dos Envelopes: Ocorrência em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 107/2021 - SMS.
 Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021.
 Karline Souza Dias - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.987.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para obtenção da Base Cartográfica em escala cadastral. Levantamento Cadastral, implantação de Rede Geodésica, Fomento do Sistema de Gestão Cadastral, Fortalecimento a laser, Planilha Genérica de Valores, Capacitação e Treinamento do Pessoal, para o município de União da Vitória/PR, conforme especificações e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.
 O Município de União da Vitória/PR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 63/2021 (Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO IX, Nº 2179 de 14/01/2021, Pág. 268), em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, que finalizada a análise e verificação da Documentação de Habilitação e, nos termos do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Planejamento (MEMORANDO Nº 199/21 - Sepjan) e PARECER CONTÁBIL Nº 23/2021, da(s) seguinte(s) proponente(s):
 1.1. ENGEXOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. - CNPJ Nº 76.435.849/0001-74
 2.1. BASE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ Nº 46.911.608/0001-79
 Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertencentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial.
 Esgotados os Prazos Recursais e, não ocorrendo interposto recurso(s), fica marcado para o dia 28 DE JUNHO DE 2021 AS 14H00MIN a abertura da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) empresa(s) habilitada(s). Caso haja interposição de recurso(s) será revista a data.
 União da Vitória/PR, 16 de Junho de 2021
 Maria Celeste da Assunção Manco
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sistema FIEP
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0475/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), PARA EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS.
 DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2021 AS 09H00MIN.
 LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema FIEP
TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.0482/2021 - RETIFICAÇÃO I
OBJETO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA GESTÃO DOS NÚCLEOS CRIATIVOS EAD SESIPR
 DATA FINAL DE INSCRIÇÃO: 26/06/2021
 LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema FIEP
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0507/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES COM PERSONALIZAÇÃO SISTEMA FIEP PARA UTILIZAÇÃO EM AÇÕES DIVERSAS DAS ÁREAS/UNIDADES DO SESIPR-PR.
 DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2021 às 9h
 LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema FIEP
TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0455/2021 - RETIFICAÇÃO
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXÍLIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI QUATRO BARRAS E CIDADES ABRANGENTES
 LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

LEILÃO DE VEÍCULOS CIRCULANTES DO DETRAN-PR - 2021
 CARROS E MOTOS EM CURITIBA, PONTA GROSSA, PARANAGUÁ, PRUDENTÓPOLIS, PÊN E MUITO MAIS
 INFORMAÇÕES NO NOSSO SITE: [Lances online: www2.detransp.com.br](https://www2.detransp.com.br)
25/06 às 09:00 44 99175-0900 | 41 3095-9200

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
 Secretaria de Administração
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 21.509/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, inciso IX, da Lei 8.559/92, RATIFICA o Processo nº 21.509/2021 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 07/2021, de contratação da empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA CIVIL, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, sob o valor total de R\$ 1.983.812,53 (um milhão novecentos e oitenta e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de remanescência de obra decorrente da conclusão do Contrato nº 117/2020 entre o município e a empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, que se originou do processo nº 17.969/2020, Concomitante nº 03/2020, Piraquara, 16 de junho de 2021. Josimar Aparecido Knapp Fries - Prefeito Municipal.

AECIC
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Nos termos dos artigos 20,º e 22 dos Estatutos Sociais, da AECIC - Associação da Cidade Industrial de Curitiba, pelo presente EDITAL - Convocamos os Senhores Associados a participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede desta ASSOCIAÇÃO, em Curitiba, na Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2.445, no próximo dia 28 de junho de 2021, do seguinte modo, com início às 10h15min, às 17h.
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DELIBERATIVO - biênio 2021/2023.
 As eleições serão de acordo com as chapas apresentadas nos termos dos artigos 26, 32, "caput" e 39 "caput", do Estatuto.
 A votação será no horário das 10h15min, às 17h.
 Curitiba, 16 de junho de 2021.
 Celso Luiz Gusso
 Presidente da AECIC

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS, ATAS, BALANÇOS
E FATOS RELEVANTES

[/diarioinduscom](https://diarioinduscom.com.br) [/diarioinduscom](https://diarioinduscom.com.br)

IC Entrevista diarioinduscom.com.br

Fazenda Rio Grande**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021**Processo Administrativo nº. 92/2021 / Protocolo nº 29779/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2021.

Luz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

100878/2021

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021
PROTOCOLO nº 24784/2021**

A Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº. 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para as Unidades e Serviços de Saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para o Recebimento dos Envelopes: Ocorrerá no dia 02 de Julho de 2021 das 10h00min às 12h00min. Local para entrega dos documentos: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações. A Abertura dos Envelopes: Ocorrerá em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitações para a Comissão instituída pela Portaria nº. 107/2021 – SMS.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021.

Karine Souza Dias
Presidente

101036/2021

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2021
PROTOCOLO nº 25601/2021**

A Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº. 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos especializados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para o Recebimento dos Envelopes: Ocorrerá no dia 02 de Julho de 2021 das 10h00min às 12h00min. Local para entrega dos documentos: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações. A Abertura dos Envelopes: Ocorrerá em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitações para a Comissão instituída pela Portaria nº. 107/2021 – SMS.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021.

Karine Souza Dias
Presidente

101040/2021

Figueira**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zolito Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 17/06/2021 da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUIS. ESPORÁDICOS FALTANTES NA FARMAC. USANDO COMO BASE A TABELA ANV. interessados que os produtos/equipamentos de Município, sem custos adicionais. Demais informações completas poderão ser obtidas pessoalmente, junto na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e no site www.figueira.pr.gov.br, informações também figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

100793/2021

Foz do Iguaçu**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES****Pregão Eletrônico nº 087/2021**

OBJETO: Aquisição de ração animal do tipo Premium ou superior, para atendimento de cães e gatos em condição de vulnerabilidade e/ou abandonados, acolhidos por organizações não governamentais (ONGs) ou protetores independentes devidamente cadastrados no município de Foz do Iguaçu para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Saúde conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 02 de julho de 2021, às 8h30. Valor Máximo: R\$ 165.721,20 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Os editais poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 14h00 de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1344 ou pelo e-mail marcos.mav@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2021.

Marcos Antonio Vettorello
Pregoeiro**Pregão Eletrônico nº 076/2021 - REPUBLICAÇÃO**

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de uso veterinário para ser usado no programa de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 30 de junho de 2021, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-l> - UASG: 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1495 ou pelo e-mail licitacoes.faz@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de junho de 2021.

Carlos José Faé
Pregoeiro

101110/2021

Guaíra**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de Vigia (CBO 5174-20), para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) - o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços, a qual será acompanhada pelo servidor da Superintendência da Guarda Municipal - Sr. Cesar Luiz de Freitas, designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário normal de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (44) 3642-2800.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 30/06/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 30/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 30/06/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaيرا.pr.gov.br. Publique-se. Guaíra (PR), em 16 de Junho de 2021.

Marta José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

101044/2021

Inajá**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
350343021

Documento emitido em 17/06/2021 13:18:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10955 | 17/06/2021 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, para fornecimento a Departamentos e Divisões

Municipal de Inajá
Estado do Paraná
nº 76.970.318/0001-67
de Licitação e ComprasVisto de Licitação
Nº 10/2021 - Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Processo Adm. nº. 92/2021 / Prot. nº 29779/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 30/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de Junho de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Processo Licitatório Nº. 040/2021.

Aviso do Pregão Eletrônico Nº. 032/2021 - Para Fins de Registro de Preços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Melra Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 17/06/2021 até 30/06/2021 às 09:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 30/06/2021. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS FALTANTES NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, USANDO COMO BASE A TABELA ANVISA.

Notifica-se ainda aos proponentes Interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Melra Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 15 de junho de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Objeto das Atas de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guairá - PR, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021

Detentora da Ata: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.924.435/0001-10.

Valor Total: R\$ 78.086,54 (Setenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021

Detentora da Ata: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54

Valor Total: R\$ 104.727,80 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021

Detentora da Ata: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49

Valor Total: R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021

Detentora da Ata: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02

Valor Total: R\$ 15.823,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021

Detentora da Ata: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.355.334/0001-51

Valor Total: R\$ 18.679,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021

Detentora da Ata: GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64

Valor Total: R\$ 30.559,50 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021

Detentora da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98

Valor Total: R\$ 16.197,90 (Dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021

Detentora da Ata: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 07.752.236/0001-23

Valor Total: R\$ 4.280,50 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021

Detentora da Ata: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74

Valor Total: R\$ 140.608,90 (Cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021

Detentora da Ata: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.905.076/0001-90

Valor Total: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2021

Detentora da Ata: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0003-32

Valor Total: R\$ 83.467,00 (Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Prazo de Vigência das ARPs: Início em 14 de junho de 2021 e término em 13 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2021.

Foro: Guairá - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 11/2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2018, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.943.728/0001-03. Objeto do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 4.263/2014 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 16.824,66 (dezoisess mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 0,74% do valor inicial contratado, que é de R\$ 2.257.593,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). O valor total final do contrato, considerando os Aditivos Contratuais nº 156/2019 e 190/2020, os Termos de Supressão nº 017/2019, nº 021/2020 e a presente supressão será de R\$ 2.262.931,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos). Data de Assinatura: 16 de junho de 2021. Foro: Guairá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Limpeza do Município de Jaguariáiva, incluindo a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domésticos, Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domésticos até a Destinação Final e a Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos. Abertura da Licitação: 17 de julho de 2021, às 09h30min. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações Complementares: O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariáiva-PR, 15 de junho de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 987637

Processo Licitatório Nº 066/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos Interessados que fará realizar no dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto - lote/grupo, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL NAS LINHAS LEVE E PESADA, SENDO AS LINHAS FIAT, VOLKSWAGEN, GM CHEVROLET, HONDA, TOYOTA, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ E RENAULT - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PR, 16 de junho de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: credenciamento nº 05/2021, inexigibilidade nº 13/2021. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. Data de Início dos Envelopes: 18/06/2021 a 01/01/2022. Horário: das 07hrs30min às 17hrs00min no Setor de Licitações no Prédio do Paço Municipal Messias Brasil.

O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitada via e-mail: marianne.compraspmjda@outlook.com. Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Ou pelo site oficial do Município.

Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda-PR, 16 de Junho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de refrigeradores conservadores de vacinas.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 29/06/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de junho de 2021.
MARIA TEREZINHA SNOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS. CONTRATADO: PROGRESSO ENGENHARIA KM LTDA-CNPJ: 32.750.290/0001-87. OBJETO CONTRATADO: contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, Implantação de Sistema de Irrigação na Vila Rural II - Sebastião Coelho do Carmo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847199/2017/MAPA/CAIXA para o Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses. Valor: R\$ 396.181,62 (trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Vigência do contrato: 12(doze) meses - INÍCIO da vigência do contrato: 15/06/2021 - Prazo de execução do objeto: 04 (quatro) meses. Embasamento Legal: Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 15/06/2021 - Data de Assinatura Do Contrato: 15/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos Interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-110/2021
Repetição

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-110/2021, objeto: Registro de Preços para eventual contratação de execução de calçadas, instalação de guarda corpos/corrimão e execução de serviços complementares em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	92/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1101061820012204433903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.775.696,20		
Data de Lançamento do Edital	17/06/2021	Data Registro	17/06/2021
Data da Abertura das Propostas	30/06/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8481666980 ([Logout](#))



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0029779/2021

Número do processo:	0029779/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0029779/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/06/2021 14:14:17

Parecer: Ao Pregoeiro,

Aguarde-se a realização da sessão.

Seguem avisos devidamente publicados.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Junho de 2021.

Gislaïne Erardt Rodrigues